

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



Dissertação de Mestrado em Empreendedorismo e Serviço Social

**SITUAÇÕES FAMILIARES E MAUS-TRATOS ÀS CRIANÇAS E
JOVENS: O PAPEL DA CPCJ DA COVILHÃ**

Solange Marina Fazenda de Almeida Moreira Franco

Covilhã, 2008

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

**SITUAÇÕES FAMILIARES E MAUS-TRATOS ÀS CRIANÇAS E
JOVENS: O PAPEL DA CPCJ DA COVILHÃ**

Solange Marina Fazenda de Almeida Moreira Franco

*Dissertação de Mestrado em Empreendedorismo e
Serviço Social realizada sob orientação da Professora
Doutora **Filomena Santos**, Professora Auxiliar no
Departamento de Sociologia da Universidade da Beira
Interior.*

Covilhã, 2008

AGRADECIMENTOS

A realização deste trabalho contou com numerosos apoios, tanto individuais como institucionais, que não quero deixar de referir, com o devido reconhecimento e gratidão.

Assim, agradeço primeiramente o apoio e incentivo recebido de algumas pessoas, sem as quais seria impossível a realização desta dissertação:

- À minha orientadora, Professora Doutora Filomena Santos que com a sua experiência e paciência, soube fazer dos “muitos” momentos de orientação, sessões com bastante valor para o seguimento desta investigação, também, pelo seu incentivo e inúmeras contribuições para a realização da mesma, pelo impulso ao estímulo das minhas próprias descobertas, bem como pelo seu dinamismo académico, pessoal e pela sua confiança e amizade.

- A alguns colegas do Mestrado em Empreendedorismo e Serviço Social manifesto o meu reconhecimento por toda a colaboração prestada sempre que, por uma razão ou por outra, a tive de solicitar, bem como pelas discussões e troca de impressões que foi possível realizar.

- Ao meu marido, filha, pais e avós ficam os mais importantes agradecimentos pela paciência, compreensão e estímulo que sempre me souberam transmitir durante os momentos mais difíceis, na elaboração deste trabalho.

Em segundo lugar, agradeço à CPCJ da Covilhã pelas ajudas obtidas, a disponibilidade em permanência na recolha de dados que se traduziu num precioso apoio o qual em muito contribuiu para a efectivação desta investigação.

Finalmente, agradeço outras colaborações aos que, sob a mais diversas formas, me apoiaram e me incentivaram.

A todos o meu MUITO OBRIGADO!

INDICE GERAL

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1 - AS FAMÍLIAS PORTUGUESAS: MUDANÇA E DIVERSIDADE	7
1.1. <i>Mudanças e Dinâmicas das Famílias Portuguesas</i>	7
1.2. <i>Retrato das Famílias em Portugal.....</i>	10
1.2.1. <i>Modos de formação do casal e da família</i>	10
1.2.2. <i>Tipos de família em Portugal.....</i>	13
1.2.3. <i>O lugar dos homens e das mulheres na vida familiar</i>	16
CAPÍTULO 2 - A CRIANÇA NA FAMÍLIA: O LUGAR DOS FILHOS.....	20
2.1. <i>Perspectiva Sócio-histórica da Criança.....</i>	20
2.2. <i>O Lugar da Criança na Família e as Funções dos Filhos.....</i>	23
CAPÍTULO 3 – VIOLÊNCIA FAMILIAR E MAUS-TRATOS ÀS CRIANÇAS E JOVENS.....	26
3.1. <i>A Família como Espaço de Violência Doméstica.....</i>	26
3.2. <i>Evolução Conceptual de Violência Familiar.....</i>	29
3.3. <i>Formas/Modalidades de Violência.....</i>	32
CAPÍTULO 4 - FAMÍLIA, EXCLUSÃO SOCIAL E POBREZA.....	40
4.1. <i>Exclusão Social e Pobreza: Análise Conceptual.....</i>	40
4.2. <i>Modos de Vida da Pobreza</i>	43
4.3. <i>Vulnerabilidades à Pobreza e Situações Familiares.....</i>	45
CAPÍTULO 5 – O PAPEL DA CPCJ NA PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE MAUS-TRATOS.....	53
5.1. <i>Factores de Risco/Perigo para a Violência</i>	53
5.2. <i>Impacto da Violência sobre as Crianças e Jovens</i>	54
5.3. <i>O Papel das CPCJ's na Promoção e Prevenção da Violência e Maus-tratos</i>	55
CAPÍTULO 6 - METODOLOGIA: OPÇÕES E MODOS DE PRODUÇÃO DA INFORMAÇÃO.....	58
6.1. <i>Objectivos Específicos.....</i>	58
6.2. <i>Tipo de Abordagem de Investigação</i>	59
6.3. <i>Estudo de Caso e Selecção.....</i>	61
6.4. <i>Fontes de Informação.....</i>	63
6.5. <i>Organização, Análise e Interpretação dos Dados.....</i>	64
CAPÍTULO 7 – RELATOS E DISCUSSÃO DE CASOS	66
7.1. <i>Intervenção da CPCJ: Um dia na Comissão</i>	66
7.2. <i>A CPCJ: Um olhar quantitativo.....</i>	70
7.3. <i>Cinco Casos, Cinco Histórias.....</i>	75
7.4. <i>Síntese sobre os Casos Apresentados: caracterização sócio-familiar</i>	106
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	109
BIBLIOGRAFIA.....	114

ÍNDICE DE FIGURAS, GRÁFICOS E TABELAS

Figura 1 – Tipologia de Maus-Tratos às Crianças -----	38
Figura 2 – Características da Investigação Qualitativa -----	61
Figura 3 – Identificação dos Casos Estudados -----	63
Figura 4 – Variáveis de caracterização sócio-familiar e tipos de maus-tratos -----	107
Gráfico 1 – Crianças/Jovens Acompanhados pelas CPCJ da Covilhã por Problemas Detectados (2007) -----	71
Gráfico 2 – Sinalização das Crianças/Jovens Acompanhados pelas CPCJ da Covilhã (2007) -	73
Tabela1 – Fluxo Processual das CPCJ da Covilhã (2007) -----	74

INTRODUÇÃO

A violência contra crianças e jovens é um dos fenómenos sociais presente na nossa sociedade. Aliás, trata-se de um fenómeno que não é recente. Por longos períodos da história foi uma prática habitual, justificada e aceite pelas diferentes sociedades. Actos como o abandono em instituições, escravidão, exploração do trabalho infantil e mutilação de membros para causar compaixão estão largamente relatados na literatura (Pires e Miyazaki, 2005). Gauer e Gauer (1999) e Santos (1999) argumentam que, sendo a sociedade actual extremamente violenta, formas mais intensas e perversas deste fenómeno são geradas. Assim, à medida que a violência se incorpora no quotidiano, a sociedade, muitas vezes, é permissiva, cúmplice e incentivadora da mesma (Algeri, 2001).

Para Dias (2004), é inegável o lugar central que a violência ocupa tanto no discurso científico e dos *media*, como no discurso político. O fenómeno da violência e, em particular, a doméstica transformou-se em objecto de diligências científicas e de medidas de política social. Segundo Santos (1996), a violência define-se ainda como um fenómeno cultural e histórico. O mesmo investigador realça também que o processo de globalização assume várias formas e atinge grupos sociais, estando a família no contexto doméstico.

Assim, a família, ao resguardar-se do olhar da comunidade criou, simultaneamente, as condições para o casal se poder comportar romanticamente e para a emergência de situações de opressão e de violência (Dias, 2004). Neste sentido, torna-se necessária uma progressão do conhecimento mais profundo da violência no contexto familiar. Para esta investigadora, está-se perante um fenómeno que, para além do interesse científico que suscita, é também alvo de um interesse prático, daí que os debates à sua volta não possam nem devam ignorar a sua natureza crítica e imediata.

A questão da violência conjugal situa-se no âmbito da sociologia da família. Deste modo, coloca-se o problema da violência ao nível da família, tendo em consideração os modelos de conjugalidade vivenciados pelos seus membros. Por exemplo, segundo Casimiro (2002), a violência contra crianças e jovens é um grave problema mundial, que atinge e prejudica esta população durante o seu importante período de desenvolvimento.

Por outro lado, a família é um núcleo básico de formação da criança. Porém, segundo Azevedo e Guerra (1988: 32), todo o acto de violência praticado contra crianças é uma negação do direito que elas “têm de serem tratadas como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento”. A violência familiar contra crianças e jovens é um fenómeno universal e democrático, pois ocorre em qualquer classe social, etnia ou religião (Azevedo e Guerra, 2001). De referir, que a violência familiar/doméstica abrange conceitos específicos de violência física, psicológica, sexual e de negligência (Almeida *et al.*, 1999), os quais serão abordados no enquadramento teórico deste estudo. Neste sentido, Dias (2004) refere mesmo que a violência doméstica, enquanto objecto de estudo, carece de investigações onde se mostrem representações e práticas dos vários tipos de violência em crianças e jovens e, para isso, deve-se adoptar como unidade de análise famílias de diferentes meios socioprofissionais.

Para que o crescimento e desenvolvimento da criança ocorram de forma equilibrada, ou mesmo para que possam sobreviver, precisam de alguém que cuide delas e lhes assegure a satisfação das suas necessidades e direitos básicos, tais como: alimentação, direito à educação e cuidados de saúde e afecto (Tomás e Fonseca, 2004). Assim, como o meio mais favorável ao desenvolvimento da criança é a família, esta deverá garantir, em primeira instância, que nada lhe falte. Todavia, segundo Coquet (2000), existem crianças que crescem num meio precário e em situações de perigo, encontrando-se desse modo, fragilizadas. De facto, apesar de existirem várias instituições e lugares onde a criança pode ser vítima de violência, esta é infligida sobretudo por familiares (Almeida *et al.*, 1999).

A violência familiar é um fenómeno amplo que ocorre num ambiente privado, dentro do lar. Assim, ela é dificilmente reconhecida, pois é exercida sobre os membros mais vulneráveis do grupo familiar, ou seja, as mulheres e as crianças (Camargo e Buralli, 1992; Morais e Edit, 1999; Portugal, 2000; Dias, 2004). Para Almeida *et al.* (1999), a criança pode ser maltratada em diferentes instituições e lugares, públicos ou privados, mas é dentro de casa, em cenário familiar, que os maus-tratos são mais frequentes e perigosos. Como referem Tomás e Fonseca (2004), o fenómeno social das crianças e jovens em perigo ainda tem pouca visibilidade social. Uma razão que pode ser impeditiva da denúncia de situações de violência é o facto de haver um certo receio em interferir na esfera privada. Por outro lado, as próprias vítimas têm dificuldade em denunciar os casos, uma vez que os agentes de violência são, na maior parte das vezes, membros da família.

Embora a violência familiar sempre tenha existido, ela é hoje mais debatida e denunciada, o que certamente contribui para o aumento da sua visibilidade. Contudo, este facto pode não querer significar, necessariamente, o seu aumento real, antes constituir-se apenas como o reflexo de uma maior sensibilidade para o problema. O facto de existir actualmente uma consciência mais alargada dos direitos humanos e uma maior exigência de igualdade de direitos e de liberdades entre mulheres e homens talvez tenha contribuído para fazer emergir o reconhecimento da violência. Na verdade, actos que antigamente eram percebidos como não violentos passaram a sê-lo nos nossos dias. Os indivíduos, e de um modo geral as sociedades democráticas, parecem ter vindo a caminhar no sentido da reivindicação e da exigência de respeito pelos direitos humanos (Casimiro, 2002).

Neste seguimento, surgem em Portugal, que foi um dos primeiros países a adoptar leis específicas para menores de idade, as Comissões de Protecção de Menores (CPM's), actualmente designadas como Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ's) (Soares, 1998).

As CPCJ's, como instituições, resultaram da Lei nº 147/99 que regula a criação, competência e o funcionamento destas comissões em Portugal. Em interacção com outras entidades, cabe a estas comissões detectar, diagnosticar, acompanhar e superar os casos de crianças e jovens em perigo. As comissões existem para minorar desequilíbrios existentes na nossa sociedade, em geral, e no contexto familiar, em particular.

As CPCJ's surgem com o objectivo de encontrar alternativas para situações desfavoráveis vividas por crianças e jovens (menores). Actuando a nível concelhio, as CPCJ's inserem-se no princípio de que a comunidade deve ser incluída na procura de soluções para os seus problemas (Tomás e Fonseca, 2004).

Assim, a CPCJ para intervir, no sentido de promover a família e efectivar mudanças permanentes nas interacções, além de auxiliá-la na cessação da violência, há que olhar-se para o seu contexto e para as suas necessidades, transcendendo a consideração isolada dos actos e dos indivíduos. Segundo Dessen *et al.* (1998), a família não pode ser examinada como um sistema isolado [...]. É necessário lidar directamente com pais, mães e crianças se o objectivo for mediar as diferenças entre eles e os processos pelos quais os indivíduos constroem as relações familiares.

Acredita-se ainda ser imprescindível que se inclua a família nos processos de intervenção como um sujeito activo, propiciando-lhe, inclusive, a possibilidade de participar da análise dos problemas identificados até à proposta e selecção das soluções (Szymanski, 1994).

Esta abordagem que foca a família no seu conjunto e contexto, que procura envolvê-la como um parceiro activo do processo de intervenção, identificando as suas vulnerabilidades, mas também os seus recursos, além de aumentar as possibilidades em termos de eficiência da intervenção, seja ela preventiva ou resolutiva, é também uma atitude ética (Dallaire, 2007). Esta intervenção, dentro do possível, favorece a manutenção dos vínculos, estando mais compatível com um dos direitos fundamentais de crianças e jovens: o da convivência familiar.

Nunca se falou tanto da (des)protecção das crianças e jovens como nos nossos dias. Com efeito, os jornais, inundam-nos com informações diárias – ou quase – quer de casos de violação concreta, neste ou naquele ponto do globo, dos direitos das crianças, quer de mudanças legislativas (Tomás, 2000: 3). Esta temática prende-se com os problemas das crianças em perigo e com a consequente exposição pública dos mesmos.

Embora sendo uma prática social, antiga e histórica, só em épocas pós-modernas tem vindo a ganhar maior atenção da sociedade (Wall, 2005). Atitudes como essas têm evitado que casos de violência e maus-tratos sejam suspeitados, investigados, registados, notificados e tratados adequadamente (Deslandes, 1994) impedindo que as vítimas desfrutem do desenvolvimento e viver saudável (Minayo, 2003).

As crianças e os jovens são submetidos a diferentes modalidades de violência. Estas normalmente associam-se constituindo uma rede em que se conectam violências do sistema social com as praticadas no nível interpessoal (Assis, 1994).

Face à problemática anteriormente exposta, pretende-se com esta investigação, dentro do contexto geográfico do concelho da Covilhã, **compreender as situações familiares onde ocorrem maus-tratos a crianças e jovens e identificar os perfis das respectivas famílias.**

Contudo, este trabalho não pretende ser mais do que um primeiro passo no estudo sistemático sobre as seguintes questões de investigação:

- 1) Será possível estabelecer/observar algumas conexões importantes entre tipos de maus-tratos e tipos de dinâmicas e situações familiares?
- 2) Será que casos de maus-tratos físicos e psicológicos às crianças e jovens estão associados, frequentemente, com a violência conjugal?
- 3) Existe alguma relação entre o alcoolismo e o abuso sexual? E entre negligência e pobreza/exclusão social?
- 4) Quais as características socio-económicas das famílias envolvidas em casos de violação de crianças e jovens? Será que a existência de condições precárias têm influência neste tipo de fenómeno?
- 5) Quais as consequências provocadas pelas várias modalidades de violência sobre crianças e jovens? Qual o papel a desempenhar pela CPCJ na prevenção e minimização de situações de perigo no desenvolvimento das crianças e jovens?

Com resposta a estas questões, pretende-se ainda alcançar um outro objectivo (mais específico), ou seja, contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas CPCJ's, através da melhoria do desempenho dos técnicos que aí trabalham, nomeadamente da própria investigadora, dependendo aquele do melhor conhecimento das mudanças nas relações familiares, do lugar dos filhos na família, em geral, e do fenómeno da violência/maus-tratos, em particular.

A presente dissertação está organizada da seguinte forma:

Para além deste primeiro ponto introdutório, composto pelo enquadramento do problema, a exposição da justificação do tema, o objectivo e questões de investigação e a própria descrição da organização da investigação, este trabalho está ainda estruturado em duas principais partes: teórica e empírica.

A parte teórica começa com o primeiro capítulo onde se aborda, de forma sintética, as mudanças e dinâmicas das famílias e faz-se um retrato destas famílias em Portugal.

Posteriormente, no segundo capítulo começa-se por apresentar uma breve perspectiva histórica sobre a criança, mostra-se o lugar que a criança pode assumir no seio da família, bem como as funções dos filhos no contexto familiar.

No terceiro capítulo, para além de se mostrar a família como um espaço onde se pode instalar a violência doméstica, é apresentado um breve histórico e as várias modalidades sobre a violência contra crianças e jovens, bem como o reconhecimento deste fenómeno na nossa sociedade.

No capítulo quarto inicia-se com uma breve abordagem conceptual da exclusão social e da pobreza. De seguida, faz-se alusão aos modos de vida da pobreza e procura-se relacionar modalidades da conjugalidade, perfis de coabitação e situações de desfavorecimento social.

No último capítulo desta primeira parte teórica (ponto cinco) apresenta-se uma abordagem conceptual referente às CPCJ's , ou seja, mostra-se o impacto dos tipos de violência sobre as crianças e jovens e o papel que as CPCJ's podem assumir no combate e na resolução destas situações.

Na segunda parte (investigação empírica), o sexto capítulo refere a metodologia de investigação, onde se expõem os procedimentos metodológicos utilizados, nomeadamente, os objectivos específicos da investigação, o tipo de abordagem utilizada, as fontes de informação, bem como a organização e a análise e interpretação dos dados.

No sétimo capítulo, apresentam-se os resultados da análise e discussão da informação obtida através dos estudos de caso realizados. Os resultados apurados em cada caso são ainda comparados e discutidos à luz da fundamentação teórica.

Por fim, apresentam-se as considerações finais onde serão referidas as principais conclusões acerca deste estudo, bem como algumas recomendações e sugestões para futuros trabalhos de investigação, nesta área do conhecimento.

CAPÍTULO 1 - AS FAMÍLIAS PORTUGUESAS: MUDANÇA E DIVERSIDADE

O alcance do problema a investigar não prescinde de um quadro da elaboração conceptual, fundamentalmente, ligado à Sociologia da Família. Entre outros propósitos, neste capítulo pretende-se conhecer as mudanças e as dinâmicas das famílias em Portugal, fazer um breve retrato sobre as mesmas no nosso país, bem como explorar o papel do homem na política social. Formas de conjugalidade, tipos de família, género e contexto sociais de classe são conceitos e eixos de análise que emergem como organizadores deste ponto.

1.1. Mudanças e Dinâmicas das Famílias Portuguesas

Conhecer as mudanças e as dinâmicas das famílias portuguesas no fim do século XX foi o principal objectivo do trabalho de investigação coordenado por Wall (2005). “Pela demografia, via-se uma família em mudança desde os anos 60: o casamento religioso perdia peso, tinha-se menos filhos, o divórcio aumentava e a actividade profissional feminina não parava de crescer. Pela sociologia e pela antropologia, conhecia-se alguma da diversidade emergente: valores fortemente marcados pela geração e pela ruralidade, novas formas de família, vivências diversas do divórcio, percursos de famílias – operárias, camponesas, pluriactivas, emigrantes, empresariais – estudadas em profundidade nos anos 80 e início dos anos 90” (Wall, 2005: 35). Ainda com base nos resultados obtidos nesta investigação, pela história, finalmente, percebia-se que, tal como no resto da Europa, os grupos domésticos de família alargada e múltipla não tinham sido majoritários na sociedade portuguesa, predominando, pelo contrário, a família simples do casal com filhos.

Assim, o principal objectivo da investigação de Wall (2005) e da sua equipa era o de conhecer o panorama actual e diversificado das famílias (de casais com filhos) na sociedade portuguesa contemporânea, partindo das suas dinâmicas internas (conjugais, parentais, familiares) e procurando relacioná-las sistematicamente com os factores sociais, temporais e de género que as influenciam.

Para Wall (2005), no plano teórico, a sociologia da família, ao propor conceitos e tipologias construídos a partir das realidades de outros países, permite conhecer os tipos de

família na sociedade portuguesa. Na sua formulação mais simples, trata-se de situar as famílias portuguesas face aos eixos ideal-típicos no âmbito da sociologia da família, ou seja, a lógica da instituição, a lógica do companheirismo e a lógica de associação. Na primeira predomina o estatuto social diferenciado dos cônjuges, hierarquias e regras rígidas e uma função instrumental da criança, na segunda, importa a relação afectiva e destacam-se normas de partilha integral e fusional e, por último, na lógica de associação, prevalece o primado da relação afectiva onde procura associar-se a normas que privilegiam a negociação e a autonomia, social e pessoal, de cada indivíduo.

Burgess *et al.* (1960), já na sua obra clássica “*The Family: from institution to companionship*”, em 1945, traçavam a evolução da família moderna através do progresso do companheirismo, sentimento e afecto sob o autoritarismo, «conveniência» e «interesse».

O modelo institucional de casamento baseia-se em lógicas patrimoniais e económicas (saliência das dimensões instrumentais da união), numa norma autoritária de funcionamento entre os cônjuges, e entre pais e filhos, ditada em grande parte do exterior, e numa rigidez de papéis associados ao género. No lado oposto, o modelo de companheirismo liga-se ao casamento por afinidade, elege como finalidade principal a realização afectiva e emocional do indivíduo no casal e através do casal e dos filhos (saliência das dimensões expressivas), e ao mesmo tempo que promove normas mais igualitárias e democráticas, diminui também o controlo social sobre os comportamentos privados.

Em conformidade com Wall (2005: 36), “no que diz respeito à sociologia da sociedade portuguesa, a problemática da família constitui desde há muito uma «questão» polémica ao ser analisada em função de debates adjacentes e fundamentais: o debate sobre o Estado-providência na Europa do Sul; e o velho debate da história social, importado para Portugal pelos seguidores de *Le Play* e retomado pelo *Cambridge Group*, sobre as estruturas domésticas e a importância da família complexa em Portugal”.

Neste seguimento, sugerem alguns sociólogos da família, que na passagem para o novo modelo «relacional» de família, a conjugalidade e a vida familiar encontram-se progressivamente esvaziadas de determinismos sociais. Ao antigo casamento «de conveniência», fortemente homogâmico e expressão fundamental da produção e

reprodução das clivagens de classe, teria sucedido um casamento romântico baseado nos determinismos das preferências, dos afectos e da personalidade (Wall, 2005).

Na sociologia da família, a perspectiva desenvolvimentista deu também o seu contributo, abrindo caminho, através do conceito de ciclo de vida familiar, para a análise das suas «fases» ou etapas típicas: casamento, vida em casal sem filhos, vida em casal com filhos pequenos, etc. Outros contributos teóricos vieram depois fazer evoluir a análise do tempo interno da família. “Considerando a perspectiva do ciclo de vida, demasiado normativa e redutora da variedade dos percursos, a teoria do *life course* avançou alguns conceitos mais flexíveis e mais centrados nos percursos de cada indivíduo dentro da família. Sublinhou, por um lado, a importância do estudo dos momentos ou transições-chave da vida familiar e propôs, por outro lado, uma visão da família como uma espécie de matriz composta por um conjunto de percursos de vida individuais – construídos na base de diferentes trajectórias escolares, profissionais, conjugais – que, na sua articulação, e ao longo do tempo, vão matizar, de forma diferenciada e original, o percurso e a dinâmica de cada família” (Wall, 2005: 39).

Para captar o impacto de algumas transições-chave, como o momento da entrada na conjugalidade e a passagem para a parentalidade, Wall (2005) optou por focalizar a sua pesquisa nas famílias de casais com filhos em que pelo menos um tem entre 6 e 16 anos. Esta escolha justificou-se por dois motivos principais: por um lado, centrava-se na análise no tipo predominante da família na sociedade portuguesa, ou seja, nas famílias de casais com filhos; por outro lado, ao reduzir o campo de estudo a este tipo de famílias, abria-se caminho à possibilidade de testar várias hipóteses de relevância sociológica, incluindo a do impacto de tempo interno, já que todos os casais com filhos teriam efectuado pelo menos três transições-chave: a entrada na conjugalidade, o nascimento do primeiro filho e a entrada de um ou mais filhos na escolaridade obrigatória. Sumariamente, foram estas as linhas orientadoras deste trabalho de pesquisa que procurou colmatar algumas das lacunas de conhecimento sobre as famílias em Portugal.

1.2. Retrato das Famílias em Portugal

Neste subponto pretende-se elaborar um retrato actual e diversificado da vida familiar na sociedade portuguesa contemporânea, caracterizando as suas estruturas e dinâmicas a partir de um tipo específico de família: o casal com filhos em idade escolar. Para alcançar este propósito iremos centrar a exposição no estudo realizado por Aboim *et al.* (2005: 51). Este trabalho, integrado no inquérito às famílias no *Portugal Contemporâneo*, permitiu obter uma visão extensiva e estatisticamente representativa daquele que é, afinal, o formato predominante de organização familiar: em 2001 representava cerca de um terço das famílias recenseadas. Se nessa data mais de metade dos núcleos familiares (57%) era de «casal com filhos», vale a pena recordar que era de 33% a proporção dos que tinham pelo menos um filho até aos 15 anos de idade (Aboim *et al.*, 2005: 51).

1.2.1. Modos de formação do casal e da família

A formação do casal, formas de entrada e percursos conjugais é um tema em voga nas abordagens sociológicas da família, e os modos de formação do casal constitui uma das áreas da vida privada cuja permeabilidade às mutações sociais se tem revelado inegável (Aboim, 2005a). “Não obstante, a permanência maioritária do casamento religioso enquanto vínculo conjugal, têm vindo a aumentar, a um ritmo progressivo e marcado, as uniões de facto e os filhos fora do casamento, os casamentos civis e a coabitação como experiência prévia ao casamento, são tendências comumente entendidas enquanto sinalizadoras de processos de modernização de uma vida familiar que se vai tornando cada vez mais privada e mais adaptada às exigências dos ritmos individuais” (Aboim, 2005a: 85). Para esta investigadora, viver junto sem casar, inicial ou permanentemente, tendo ou não filhos, é por conseguinte, uma prática que tem, muitas vezes sido interpretada enquanto resposta ao declínio normativo do casamento como instituição rigidamente codificada.

Com efeito, algumas propostas sociológicas frisam a cumplicidade entre o processo de modernização da vida familiar e a expansão da coabitação (Bozon¹ cit in Aboim, 2005a), encarando-a como inequívoco indicador da desinstitucionalização da conjugalidade, que sinaliza não só o enfraquecimento da instituição matrimonial, mas, mais ainda, a passagem

¹ Bouzon, Michel (1991), “ Le mariage: montée et déclin d’une institution” in François de Singly (dir.), *La Famille: l’ état des Savoirs*, Paris, La Découverte.

do «casamento como instituição» para modelos de organização familiar centrados no bem estar emocional e na paridade entre indivíduos.

Aboim (2005a) refere que o aumento da coabitação significaria, de acordo com uma interpretação modernista, não só uma perda de importância do vínculo institucional entre o casal, conforme a sua progressiva sedimentação de «valores seculares», mas também um incremento de autonomia individual. Nesta perspectiva, o aumento da coabitação conjugal é explicado pela maior liberdade de que os indivíduos dispõem para construir a sua vida e pelo reforço de dinâmicas centradas na autonomia e na igualdade de género (Galland² cit in Aboim, 2005a).

Mas, como alguns estudos têm também demonstrado (por exemplo, Kaufmann³ cit in Aboim, 2005b), nem a coabitação é uma prática homogénea, nem tão pouco o são as suas causas sociais. Além das explicações pela via modernista, que convocam factores como a crescente autonomia das mulheres ou o reforço da experimentação juvenil, aponta-se a necessidade de procurar os vários modelos de coabitação em função das características sócio-culturais de cada subpopulação. Foi o que procurou fazer Santos (2007) ao estabelecer convenções entre diferentes perfis e coabitar diferentes contextos sociais de classe. Como refere esta autora, a coabitação de tradição e a coabitação instável estão claramente associadas às franjas mais desfavorecidas das classes populares, incluindo minorias étnicas, filhos de imigrantes de origem rural ou de «retornados» das ex-colónias que experimentaram trajectórias de exclusão social; a coabitação moderna e a de transgressão surgem ligadas aos meios mais qualificados em termos académicos e profissionais, isto é, à fracção da pequena burguesia técnica e de enquadramento; a coabitação masculina é mais específica dos casais operários; os perfis de noivado, de experimentação e circunstancial, mais transitórios, revelaram-se também mais transversais do ponto de vista social, albergando, sobretudo, os sectores intermédios medianamente qualificados, os sectores executantes com menores capitais escolares e o operariado misto.

² Galland, O. (1991), L'entrée dans la Vie Familiale, in François de Singly (or.), *La Famille, L'état des Savoirs*, Paris, Éditions la Découverte, pp. 34-46.

³ Kaufmann, J.C. (1993), *Sociologie du Couple*, Paris, PUF.

As formas de constituição do casal são uma realidade complexa, que têm vindo a abrigar uma gradual expansão de práticas informais da conjugalidade. Trata-se de um objecto de pesquisa necessariamente elegível quando se trata de perceber as mudanças recentes da vida familiar na sociedade portuguesa (Aboim, 2005a).

No estudo de Aboim (2005a) foi possível investigar as diferentes formas de, ao longo do tempo, se constituir e formalizar (ou não) o casal. “Em primeiro lugar, começou-se por descrever, de um ponto de vista global, os processos de formação de casal na sociedade portuguesa, aferindo qual o peso assumido pelas estratégias de informatização do vínculo conjugal em comparação com o casamento (religioso e civil). Para isso, observou-se todos os casais, quer se trate da vivência permanente em união de facto, quer de processos faseados de formalização do laço conjugal, que implicam um período inicial de coabitação conjugal, ou ainda de moldes «tradicionais» de formação do casal (por exemplo, a entrada directa pelo casamento católico). Procurou-se ainda caracterizar cada um dos percursos-tipo (desde o casamento religioso à união de facto), tendo em consideração algumas variáveis que se revelaram importantes na reconstituição das biografias conjugais, designadamente o tempo de namoro, a idade de entrada na conjugalidade, o tratar-se de uma primeira conjugalidade ou se um recasamento” (p. 88).

Numa segunda fase, Aboim (2005a) verificou a associação estabelecida entre diferentes percursos de formação do casal e contextos sociais de existência. Para o efeito, partiu da hipótese de que a construção do casal se encontra ancorada no espaço social, sendo permeável a diferença de classes, bem como a variações regionais e religiosas, coordenadas particularmente relevantes na estruturação das formas de constituição do casal.

Por último, a autora procurou indagar mais minuciosamente sobre o significado da expansão da coabitação, a fim de compreender em que medida esta prática corresponde a uma desinstitucionalização da vida conjugal da cariz modernista ou decorre também de um prolongamento de práticas tradicionais comuns a grupos situados muitas vezes na fronteira da exclusão social.

1.2.2. Tipos de família em Portugal

Em conformidade com Aboim e Wall (2002: 475), a “preocupação com a diversidade do funcionamento da família conjugal, sustentada na ideia de privatização dos comportamentos familiares, abriu caminho, desde os anos 60, para o desenvolvimento de várias abordagens que voltaram a olhar para a dinâmica interna na família”. Neste sentido, estas investigadoras, a partir de uma perspectiva microssociológica, criaram um quadro teórico de referência para analisar os comportamentos familiares. Neste tipo de abordagem, contrariamente ao ponto de vista macrossociológico, entra-se no “lado de dentro” da vida familiar, com vista a construir uma tipologia de géneros de relações que se estabelecem no seio das famílias.

Neste contexto, Aboim e Wall (2002), partindo da abordagem da dinâmica interna da família e de acordo com o pluralismo paradigmático que caracteriza a sociologia da família, realizaram uma pesquisa cujo objectivo foi, precisamente, identificar e descrever a diversidade de funcionamento da família conjugal. Em fase deste propósito, pode analisar-se a família, como propõe Roussel (1991), a partir da dimensão simbólica dos valores e das representações sociais. Nesta óptica, a diversidade dos modelos conjugais e familiares é explicada pelos modos como os grupos ou os indivíduos interpretam as normas sociais produzidas num determinado contexto histórico. Como referem Aboim e Wall (2002), procura-se, assim, fazer a ponte entre as grandes transformações sócio-culturais e os comportamentos familiares.

Partindo de determinados enfoques teóricos ligados à questão dos sentimentos, o papel da instituição matrimonial, as finalidades da família e mesmo a própria centralidade das relações conjugais e parentais para os indivíduos, Aboim e Wall (2002) encontram na sua investigação vários tipos de família em Portugal. As “famílias instituição” que se caracterizam por finalidades de sobrevivência e pela subordinação total à instituição matrimonial; as “famílias aliança” ainda fortemente institucionalizadas, mas que já são caracterizadas pelo amor romântico como princípio da união; as “famílias fusão” onde se destaca igualmente o amor romântico, mas no quadro da afirmação da igualdade entre os cônjuges e, finalmente, as “famílias associação” que simbolizam o triunfo do individualismo sobre o nós conjugal.

Outra perspectiva que desempenhou um papel importante neste esforço de captar o “lado de dentro” da dinâmica conjugal e familiar, foi o interaccionismo. Esta perspectiva metodológica seguida por Aboim e Wall (2002) é herdada da terapia familiar norte-americana que definiram a família companheirista, contrariamente à família instituição, enquanto centrada nas relações privadas entre os indivíduos.

Ainda de acordo com estas duas investigadoras ao dotar-se a família conjugal de uma dinâmica interna com propriedades específicas, mais ou menos sustentadas da explicação dos comportamentos privados, as abordagens interaccionistas pressupõem a relativa independência da família face aos contextos sociais. Para Roussel (1991), seguindo este princípio, as tipologias de matriz interaccionista fundam-se sobre eixos essenciais da dinâmica de grupo, com a coesão interna, a integração no exterior ou a regulação dos conflitos, apresentando como mais-valia heurística a capacidade de análise de sectores particulares dos comportamentos familiares.

É, neste contexto, que Kellerhals *et al.*⁴ (cit in Aboim e Wall, 2002) trabalharam sobre as interações familiares, chegando a quatro principais tipos de funcionamento familiar: (1) as famílias bastião, caracterizadas por coesão funcional, regulação normativa e fechamento ao exterior; (2) as famílias companheirismo, caracterizadas por coesão funcional, regulação comunicacional e aberta ao exterior; e (3) as famílias paralelas, caracterizadas por coesão por autonomia, regulação comunicacional e aberta ao exterior.

O recurso a uma análise extensiva da vida familiar, como a que foi seguida por Aboim e Wall (2002), permitiu obter uma visão global do que se passa dentro da família conjugal com filhos no Portugal contemporâneo, preenchendo, assim, uma lacuna no que diz respeito a estudos e informação sobre esta temática. Trata-se, todavia, de um fenómeno ainda pouco explorado pela sociologia da família portuguesa.

Por último, comprovado a diversidade das formas de interagir na vida conjugal, os resultados alcançados por Aboim e Wall (2002) permitiram identificar, assim, seis tipos de interação familiar:

⁴ Kellerhals, J., Levy, R., Widmer, E., Ernst, M. e Hammer, R. (2000). *Cohésion, Régulation et Conflits dans les Familles Contemporaines*. Rapport Final au Fonds National de la Recherche Scientifique, Universités de Genève et de Lausanne.

- i) Tipo “paralelo”, caracterizado por uma autonomia desejada e sexualmente diferenciada e por fechamento ao exterior;
- ii) Tipo “paralelo familiar”, que alia o predomínio de práticas separadas a uma ténue fusão familiar, a divisões de género assinaláveis, a intenções funcionais e a uma abertura média ao exterior;
- iii) Tipo “bastião”, fusional, fechado e marcado por papéis de género diferenciados;
- iv) Tipo “fusão aberta”, onde a fusão é forte, a divisão de papéis é relativamente igualitária e a integração externa é permeável a diversas saídas e convívios;
- v) Tipo “confluente”, caracterizado por práticas polivalentes ligadas a uma regra fusional, por papéis de género pouco diferenciados e por abertura forte;
- vi) Tipo “associativo”, que conjuga práticas polivalentes expressivas, intenções explícitas de autonomia, papéis de género pouco diferenciados (sobretudo a nível do trabalho profissional) e abertura forte ao exterior.

Com base neste estudo, de realçar que não existe tipos dominantes de famílias, ou seja, um determinado tipo de funcionamento familiar não tem maior peso do que outro. Todavia, a vantagem numérica dos tipos paralelo familiar ou bastião retrata, segundo Aboim e Wall (2002), somente uma distância pequena face aos restantes. Daí que a proporcionalidade da diversidade identificada seja uma das principais conclusões que devemos retirar desta análise. Por outro lado, descobriram-se diferentes modos de se ser autónomo ou de se ser fusional.

No que respeita à autonomia declarada, descobriu-se ainda, por um lado, uma autonomia a que designou “tradicional”, por se traduzir através das diferenças de género no casal e ganhar sedimento num quadro bastante institucional e, por outro, encontrou-se realmente traços identificadores da autonomia associativa.

Por último, o significado sociológico deste conjunto de traços adquire uma acrescida consistência na medida em que se liga a orientações normativas sustentadas por uma visão de conjugalidade como relação, pela aceitação do divórcio e pela forte adesão à ideia de igualdade.

1.2.3. O lugar dos homens e das mulheres na vida familiar

A questão da desigualdade de género e do lugar social da mulher, cada vez mais estruturado por um tenso equilíbrio entre papéis públicos e privados, tem sido objecto de um amplo debate no campo das ciências sociais. A conceptualização do género como elemento fundador dos processos sociais (Bourdieu, 1998) e a desconstrução da separação entre produção e reprodução, bem como o interesse pela diversidade das formas familiares e das identidades sociais, contribuíram para a atenção sociológica sobre a questão da desigualdade de género (Roux⁵ cit in Wall *et al.*, 2006). Nesta linha de reflexão, os dilemas e as ambiguidades que se colocam à mulher na vivência da sua “dupla jornada” entre o trabalho, e a casa e os filhos têm vindo a ser cada vez mais um objecto central de investigação (Guerreiro, 1998).

No entanto, nas investigações sobre a produção das relações de género, o homem só muito mais recentemente foi descoberto como objecto, ao perceber-se que o modelo tradicional de masculinidade estava em transformação (Seidler⁶ cit in Wall *et al.*, 2006) e que a tensão trabalho-família também se lhe aplicava. Se a manutenção, na esfera da família, das desigualdades entre homens e mulheres é indubitável, é certo algum movimento de entrada do homem no universo da produção doméstica e parental (Torres, 2001; Almeida e Wall, 2001; Wall, 2005). A panóplia de estudos produzidos, sobretudo nos países do norte da Europa e no mundo anglo-saxónico, sobre a questão da paternidade e o seu impacto sobre a mudança dos comportamentos e das identidades masculinas têm demonstrado a recente imiscuição do homem nas áreas tradicionalmente femininas (Nwyrand⁷ cit in Wall *et al.*, 2006), tema sobre o qual ainda pouco se sabe em Portugal. Devido às transformações no papel das mulheres e nos seus comportamentos e nos comportamentos familiares, é certo que o aumento de brechas no modelo de masculinidade tradicional começou a revelar os seus efeitos. Os filhos, a vocação crescentemente relacional da conjugalidade entre dois parceiros iguais ou a participação doméstica que idealmente se pede ao homem surgem, hoje, cada vez mais em confronto com as exigências da ética do trabalho, da responsabilidade patriarcal e da autoridade que se associam, e muitas vezes ainda se associam, ao masculino.

⁵ Roux, P. (1999), *Couple et égalité: un ménage impossible*, Lausanne, Réalités sociales.

⁶ Seidler, V.J.(1994), *Unreasonable men: Masculinity and social theory*, London, Routledge.

⁷ Neyrand, G. (2000), *L'Enfant, la Mère et la Question du Père: un bilan critique de l'évolution des savoirs sur la petite enfance*, Paris, PUF.

No contexto das transformações sociais que caracterizam o processo de modernização das sociedades ocidentais, as relações sociais de género são uma questão fundamental. Aliás, um dos pressupostos nucleares do que se entende por processo de *individualização* (Beck e Beck-Gernsheim⁸ cit in Wall *et al.*, 2006) reside precisamente no progressivo abandono dos papéis tradicionais, a benefício, nas normas e nas práticas, da igualdade de género. Sem a aquisição de igualdade, a capacidade dos homens e das mulheres para a conquista de autonomia individual ficaria certamente comprometida, e a vida familiar ficaria também vinculada a lógica da desigualdade e dominação. Na verdade é precisamente isto que tende a acontecer: apesar das enormes mudanças no estatuto e papel das mulheres, que configuram um movimento da ideia de mulher-natureza para a de mulher-indivíduo (Torres, 2001), as desigualdades de género tendem a permanecer vivas nas sociedades contemporâneas, não constituindo Portugal, como é evidente, uma excepção. Se, como refere Bourdieu (1998), o afecto é a única coisa capaz de momentaneamente anular a dominação masculina, a sua permanência no seio da vida familiar concede-nos novo argumento para dizer que às relações conjugais e familiares não preside apenas uma lógica afectiva. Nela misturam-se muitas outras dimensões, sugerindo a sobreposição, que na produção da dinâmica familiar tende a acontecer, entre o instrumental e expressivo.

A questão do género e das desigualdades entre homens e mulheres tem ocupado um lugar de destaque na produção sociológica sobre a família.

Analisar as formas modernas de divisão social e sexual do trabalho tem, assim, constituída uma questão presente no trabalho de diversos autores (por exemplo, Delphy e Leonard⁹ cit in Wall *et al.*, 2006), comprovando a presença de grandes diferenças entre homens e mulheres das sociedades actuais. A família e o casal não são assim um grupo ou um par de indivíduos homogéneos entre si, não podendo, por conseguinte, ser compreendido fora da sua ancoragem em relações sociais de género, que tendem indubitavelmente a reproduzir.

Em Portugal, como comprovam vários estudos, a realidade “sexuada” (ou gendrificada) da família constitui uma evidência, apesar das profundas transformações que mudaram

⁸ Beck, U., Beck-Gernsheim, E. (2002), *Individualization*, London, Sage Publications.

⁹ Delphy, C., Leonard, D. (1992), *Familiar Exploitation. A New Analysis of Marriage in Contemporary Western Societies*, Cambridge, Polity.

paulatinamente o “lugar social das mulheres” ao longo das últimas três décadas (Wall, 2005; Torres, 2001). Como refere Almeida (2003: 60), “a modernização da sociedade portuguesa mobiliza portanto, na linha da frente da mudança, as mulheres”. Esta apreciação coincide com a ideia, defendida por alguns autores, de que a grande mudança, por detrás de todas as outras, se encontra na transformação profunda do estatuto das mulheres” (Wall, 2005).

A produção social do género não se vislumbra apenas nas formas de divisão familiar e social do trabalho, estando simbolicamente estranhada na produção de categorias e de identidades sociais. Como mostra a proposta de Amâncio (1994), situada ao nível dos processos sócio-cognitivos de produção social de género, existe uma assimetria dos modelos de masculino e feminino, cujos significados são mais universais no pólo masculino e mais situacionais no pólo feminino. Enquanto que o modelo de masculinidade é uma “fotografia” do modelo social de individualidade dominante, o modelo feminino tende a ser conotado com o espaço privado da família e com a expressão das emoções e dos sentimentos.

São diversas as variáveis macro-sociais – o mercado de trabalho, os contextos sociais e religiosos, as políticas de igualdade e de família – que podem afectar directa ou indirectamente a vida familiar, em particular, os papéis de género na família. No caso português, porém, as políticas de família¹⁰ representam um factor determinante particularmente significativo quando se analisa a segunda metade do século vinte. Sublinhe-se, por um lado, o longo período de vigência do Estado Novo, cuja política de família impôs uma visão marcante do estatuto e do papel do homem na sua qualidade de *chefe de família* e, por outro lado, as novas políticas públicas introduzidas desde o 25 de Abril de 1974 (Wall *et al.*, 2006).

É importante não esquecer que a acção do Estado neste domínio tem três principais instrumentos à sua disposição: o apoio financeiro (através dos subsídios da segurança social e da política fiscal); a legislação (em diversos domínios: casamento e divórcio, filiação, maternidade/paternidade, adopção, contracepção e aborto, conciliação entre vida profissional e vida familiar, papéis de género na família, sucessão e transmissão de

¹⁰ O termo “políticas de família” refere-se, genericamente, às acções governamentais dirigidas às famílias, isto é, a tudo o que os governos fazem para regular e para apoiar a vida familiar. Trata-se da legislação, das resoluções, dos subsídios e dos programas delineados e concebidos para atingir determinados objectivos para os indivíduos nos seus papéis familiares ou para o núcleo familiar no seu conjunto.

património, violência doméstica, etc.); e, os equipamentos e serviços de apoio à família (trata-se de criar ou de promover – através, por exemplo, de um apoio estatal a instituições do terceiro sector – o desenvolvimento de equipamentos para cuidar de crianças ou de idosos dependentes: creches, ATL,s, apoio domiciliário, lares, etc.).

CAPÍTULO 2 - A CRIANÇA NA FAMÍLIA: O LUGAR DOS FILHOS

Neste capítulo começa-se por apresentar uma breve perspectiva histórica sobre a criança. Posteriormente, mostra-se o lugar que a criança pode assumir no seio da família, bem como as funções dos filhos dentro deste tipo de contexto familiar.

2.1. Perspectiva Sócio-histórica da Criança

A infância não é um fenómeno “natural”, que deriva directamente do desenvolvimento físico, mas uma construção social que se refere a um estatuto delimitado, que se incorpora dentro de uma estrutura social e que se manifesta em determinadas formas típicas de conduta, todas elas relacionadas com um conjunto concreto de elementos culturais (Jenks¹¹ cit in Tomás, 2002). Segundo Pascual (2000: 99), “é uma construção social gerada no contexto de um processo de mudança sócio-histórica que alterou usos, concepções e percepções associadas aos menores.

Desta forma, torna-se imprescindível caracterizar no tempo e no espaço, as principais contribuições científicas para a construção da infância, nomeadamente da História. Contudo, realizar uma perspectiva histórica da infância não é uma tarefa fácil. Existem poucos dados históricos que documentam esta fase da vida. Este facto poderá estar relacionado com a concepção da infância que se tinha até ao século XIX. Houve, no entanto, diversos historiadores que contribuíram para que se pudesse conhecer um pouco melhor a infância. Uma das obras mais conhecidas sobre a infância é a de Philippe Ariès (1988). Ainda que actualmente a teoria e metodologia utilizadas pelo autor sejam alvo de críticas por outros investigadores e cientistas, a sua investigação foi fundamental para que a infância fosse estudada a partir da perspectiva das crianças, dos próprios actores sociais. Podemos, assim afirmar que a contribuição de Ariès é a mais próxima ao próprio núcleo de pensamento sociológico (Pascual, 2000: 103).

Ariès considerava que na Idade Média não existia o conceito de infância, uma vez que as crianças começavam a fazer parte do mundo adulto, logo que podiam prescindir dos

¹¹ Jenks, C. (1996), *Childhood*, London: Routledge.

cuidados das mães ou das amas (Corsaro¹² cit in Tomás, 2002). Segundo o historiador francês, é sobretudo a partir do século XVI que se verifica um maior interesse e reconhecimento da infância, sendo esta considerada uma fase de inocência e de doçura. A partir do século XVIII, a infância começa a ser considerada como uma fase de imaturidade, e por esse motivo, as crianças deveriam ser treinadas e disciplinadas para poderem adaptar-se ao mundo dos adultos (Tomás, 2002).

Estudando com minúcia a iconografia, a pedagogia e os jogos das crianças, Ariès (1988) conclui que a partir do início do século XVII, os adultos modificam a sua concepção da infância e concedem-lhe nova atenção, ao contrário do que acontecia anteriormente (Badinter¹³ cit in Tomás, 2002). Contudo, não considerava que se tivesse verificado melhorias na situação das crianças, uma vez que o processo de separação da infância do mundo adulto se baseou sobretudo em separações de raça e de classe.

A tese de deMause¹⁴ (cit in Tomás, 2002), oposta à de Ariès, defende que quanto mais se retrocede na história da infância, mais frequentes são os casos de crianças expostas a morte violenta, ao abandono, ao terror e aos abusos sexuais.

Se as várias áreas de conhecimento têm omitido nos seus estudos a infância talvez seja porque, durante muitos séculos, a criança se encontrava “diluída” no mundo dos adultos, mesmo os estudos sobre socialização e desenvolvimento, que consideravam as crianças como seu objecto de estudo, centravam a sua preocupação no mundo dos adultos e nas formas adultas de ordem social (Lee¹⁵ cit in Tomás, 2002). Para esta investigadora, observamos isso, por exemplo, com a perspectiva de deMause, quando caracteriza as três formas principais como se podem processar as relações entre pais e filhos.

1. Reacção Projectiva – os pais projectam os seus sentimentos nos filhos. Por exemplo, se um filho sofria um acidente, esse facto era considerado um castigo pelas más acções dos pais, em vez de ser atribuído à desatenção das próprias crianças.

¹² Corsaro, W.A. (1997), *The Sociology of Childhood*, California: Pine Forge Press.

¹³ Badinter, E. (s/d), *O Amor Incerto. História do Amor Maternal* (Do séc. XVII ao séc. XX) Lisboa: Relógio d'Água Editores Lda.

¹⁴ deMause, L. (1982), *Historia de la Infancia*, Madrid: Alianza Universidad.

¹⁵ Lee, N. (1998), Towards an Immature Sociology, *The Sociological Review*, Vol. 46, Nº 3, pp. 458-482.

2. Reacções de “Inversión” – os filhos existem para satisfazer as necessidades dos pais (necessidades afectivas, económicas e sociais). As relações entre ambos eram sobretudo consideradas em função das obrigações que os filhos tinham para com os pais e nunca o contrário.
3. Reacção Empática – Consiste na capacidade dos pais se situarem ao nível das necessidades dos seus filhos, analisando-as segundo a perspectiva da criança e não segundo a perspectiva do adulto.

Os dois primeiros tipos de atitudes referidos são os mais frequentes até aos séculos XVIII/XIX. Até aqui situações de abandono, negligência e abuso sexual eram frequentes e raramente repudiados e sancionados social e juridicamente (Tomás, 2002).

Se nos questionamos dos motivos explicativos para a inexistência de cuidados e de leis que protegessem as crianças, talvez a resposta se encontre no facto de não existir um reconhecimento face a esta categoria social, por conseguinte, as crianças viviam desde os primeiros tempos em função dos interesses dos pais, mostrando-lhes obediência e dedicação. Podemos, assim, afirmar que não existia o espaço social da infância.

A evolução dos cuidados para com as crianças é um processo extremamente heterogéneo, decorrendo daí o facto de ser uma tarefa quase impossível determinar o período histórico das diferentes formas de cuidar de crianças. No entanto, os historiadores da infância indicam que foi na época pós-medieval que se registaram uma série de mudanças institucionais que servirão de base à instituição da infância moderna, entendida como um âmbito da vida social, específico e separado do resto da vida social. “As mudanças nas atitudes e nas instituições relacionadas com a infância não se desenvolveram de forma isolada ou fortuita, bem pelo contrário, têm de ser compreendidas e analisadas como o resultado de processos sociais mais amplos, de índole económica, política, histórica, social e cultural” (Tomás, 2002: 136).

Ainda para Tomás (2002: 137), “a mudança na conduta reprodutiva que teve lugar nalguns países europeus, ainda durante o século XIX, foi, sem dúvida uma das mais transcendentas na história da humanidade. O modo de procriação moderno terá ficado a dever-se a outros factores sócio-culturais. Ao sentimento da infância, que deixou de representar os filhos como instrumentos de produção de riqueza, à autonomia familiar, que privatizou a família isolando-a do controlo do exterior, e à descoberta das “técnicas do corpo” que podem

modificar no próprio as leis da natureza. Através do primeiro factor, as crianças passaram a representar um valor e uma entidade próprias”.

Pelo segundo, o casal passou a ser “livre de decidir ter ou não ter filhos”, no “cenário privado da intimidade familiar”, o ambiente da família conjugal, modelo familiar dominante na era moderna. O terceiro deu à família nuclear o instrumento de que ela necessitava para gerir a procriação, em função desse novo objectivo, o qual consistia em “servir” os filhos, em vez de os utilizar.

Assim, a articulação entre a fecundidade e o novo quadro de estruturas mentais surgido da modernidade apresenta-se particularmente importante para entender o objecto analítico do novo campo da infância.

Em suma, quem teimar em ignorar o longo processo de regulação da procriação – o qual, contemporaneamente, subjaz à ideia de planeamento familiar – ignora também um dos aspectos fundamentais da própria história da evolução da família e da infância, tornando-se incapaz de toda a compreensão que não seja abstracta e estritamente normativa (Tomás, 2000). Acrescenta-se a esta mudança, as alterações demográficas, e o consequente envelhecimento da população, sobretudo na Europa; o início do período de escolarização (sobretudo a obrigatória) dos menores e o surgimento do Estado-Providência.

2.2. O Lugar da Criança na Família e as Funções dos Filhos

“As sociedades contemporâneas têm vindo a testemunhar profundas mudanças no lugar da criança na família: são mudanças quantitativas, na dimensão da descendência no calendário dos nascimentos; mas são também qualitativas, nas motivações para a procriação, nas expectativas que se depositam nos filhos, nas funções que desempenham na vida familiar. Estas mudanças, interdependentes e expressivas têm dado lugar, no âmbito das ciências sociais, a um discurso assente na confrontação do presente com o passado (...)” (Cunha, 2005: 465).

Apesar das mudanças significativas que, nas últimas décadas, a sociedade portuguesa tem conhecido a nível dos valores familiares, do lugar da criança e da condição social feminina (cf. Cunha 2005) – em que a queda da fecundidade é tão só uma das suas facetas mais

visíveis – está-se em crer que, devido a especificidades de natureza social, cultural ou material, há franjas da sociedade portuguesa que estão mais arredadas daqueles processos de modernização, pelo que continuam a gerar vivências familiares pautadas por alguns contornos tradicionais.

De facto, se olharmos para a sociedade portuguesa dos anos 90, constata-se a realidade das famílias que ainda dependem dos filhos para assegurarem a sobrevivência doméstica. Em 1990, eram cerca de 37000 as crianças e os adolescentes com idades inferiores a 15 anos que estavam empregados (Barreto, 2000).

Assim sendo, verifica-se o peso importante que as funções que os filhos desempenham no quadro da vida familiar. Para Kellerhals *et al.*¹⁶ (cit in Cunha, 2005), as funções dos filhos podem ser de quatro dimensões de análise: *afectiva, instrumental, estatutária e expressiva*. Temos, assim, várias funções que se prendem com a dimensão *afectiva*, o universo de gratificações com que a criança preenche a vida familiar. A *função afectiva* propriamente dita, isto é, os filhos enquanto fonte inesgotável de prazer (são uma fonte de alegria na sua vida). A *função afectiva extrema* surge neste laço que é depositada a expectativa de reduto afectivo, de amor único e perene (são o único amor que dura para toda a vida) (Cunha, 2005).

“A *dimensão instrumental* é equacionada a partir de três funções que os filhos podem assegurar no quadro da vida familiar: *a função produtiva*, ou seja, a sua participação na esfera doméstica ou profissional, mais concretamente, nas tarefas domésticas, na empresa familiar ou na contribuição económica para o agregado (*são uma ajuda em casa e no trabalho*). *A função de solidariedade material*, que remete para a expectativa de apoio, em termos económicos e de cuidados, na velhice ou em momentos de necessidade (*poderá contar com eles em caso de doença e de necessidade económica*). E a *função de solidariedade emocional*, que aponta igualmente para uma expectativa de apoio, mas de contornos diferentes. Espera-se que os filhos sejam um suporte emocional constante, uma companhia ao longo da vida (*são uma companhia para toda a vida*)” (Cunha, 2005: 469).

¹⁶ Kellerhals, J., Perrin, J-F-, Steinauer-Cresson, G., Voneche, L. e Wirth, G. (1982), *Mariages au quotidien: inégalités sociales, tensions culturelles et organization familiale*, Lausana, Éd. Pierre-Marcel Favre.

A *dimensão estatutária* é analisada a partir de quatro funções. A *função identitária*, na medida em que a maternidade reconstrói a identidade da mulher, concedendo-lhe um estatuto social que é valorizado (*ser mãe realiza-a plenamente como mulher*). A *função de aquisição de autoridade*, pois os filhos constituem uma oportunidade de exercício de poder e de influência (*são alguém que lhe tem respeito e que pode educar à sua maneira*). A *função de mobilidade social*, na medida em que, através dos filhos, se abre um campo de possíveis no sentido de uma mobilidade ascendente. Como referem Kellerhals *et. al.*¹⁷ (cit in Cunha, 2005), os filhos são a “segunda chance” na vida, transferindo-se para eles a responsabilidade de realizar ambições que são os pais (*poderão realizar sonhos que a senhora não conseguiu realizar - estudos, profissão, nível de vida*). Os filhos são “herdeiros” tanto em termos práticos como simbólicos, na medida em que são portadores do património e/ou da história familiar (*darão continuidade à família - aos costumes, ao nome, ao património*).

A última dimensão, a *dimensão expressiva*, é equacionada a partir de três funções. A função de papel dá conta da importância dos filhos enquanto motor de um conjunto de actividades quotidianas sentidas como gratificantes (*tratar deles no dia a dia é um prazer*). A *função de sociabilidade lúdica* remete para o companheirismo, a camaradagem. Os filhos são alegres, companheiros de lazeres (*são bons companheiros, com quem gosta de se divertir*). E finalmente, a *função socializadora* diz respeito ao papel dos filhos enquanto agentes de socialização. Ultrapassando-se a visão clássica de uma socialização familiar unilateral, os filhos são, também eles, produtores de saberes legítimos dentro da família (*com eles pode aprender coisas novas*) (Cunha, 2005: 469-70).

Em suma, o estudo de Cunha (2005) mostra que existe uma tendência para valorizar as funções que remetem para as dimensões afectiva e expressiva do lugar da criança na família. Os afectos, o papel, a simbólica de coesão, a sociabilidade e a socialização “às avessas” são, assim, muito generalizadas. Deste modo, é legítimo pensar que certamente não introduzem clivagens sociais significativas, mas fazem parte de um quadro de valores amplamente partilhado, que não deixa à margem nenhuma franja da sociedade portuguesa.

De facto, o lugar dos filhos na família permite-nos perceber na medida em que os filhos são hoje importantes na vida das famílias.

¹⁷ Kellerhals, J., Perrin, J-F-, Steinauer-Cresson, G., Voneche, L. e Wirth, G. (1982), *Mariages au quotidien: inégalités sociales, tensions culturelles et organisation familiale*, Lausana, Éd. Pierre-Marcel Favre.

CAPÍTULO 3 – VIOLÊNCIA FAMILIAR E MAUS-TRATOS ÀS CRIANÇAS E JOVENS

Foi a partir de 1890, após diversos congressos sobre a protecção de crianças e jovens, que a responsabilidade, antes atribuída a elas, passou a ser transferida para o seu grupo familiar. As famílias mais desfavorecidas eram tidas como o principal factor de violência e maus-tratos para as crianças e jovens. A criança passa, então, a ser considerada “vítima” do contexto em que vive.

Neste capítulo, para além de se mostrar a família como o espaço onde se pode instalar a violência doméstica, é apresentado um breve histórico sobre a violência contra crianças e jovens, bem como o reconhecimento deste fenómeno na nossa sociedade. Posteriormente, será intenção definir violência e maus-tratos contra crianças e jovens, bem como a sua tipologia (negligência e abandono, maus-tratos físicos, abuso psicológico, emocional e educacional, abuso sexual, etc.).

3.1. A Família como Espaço de Violência Doméstica

A família é hoje idealizada como um lugar seguro, como fonte de carinho, protecção e bem-estar, ocupando, na vida dos indivíduos, um lugar considerado de extrema importância na procura da felicidade pessoal (Almeida e Wall, 1995). Segundo Casimiro (2002), a família é entendida como um espaço em que os seus diversos elementos podem encontrar a compreensão e ajuda necessárias à manutenção de uma vida emocional e afectiva estável.

No entanto, de forma paradoxal, embora a família seja representada por um local de estabilidade, afeição, pólo de construção de uma identidade e de uma revelação em si, e ainda entendida como «refúgio» contra as pressões sociais a que os indivíduos estão sujeitos, vários estudos parecem apontar a instituição familiar como sendo também, surpreendentemente, uma das mais violentas: afectividade e violência podem coexistir no seio das relações familiares, nomeadamente na relação conjugal (Casimiro, 2002). Como referem Almeida *et al.* (1999), o meio sócio-familiar pode ser visto como unidade de análise dentro da contextualização dos maus-tratos.

Os processos de mudança e a evolução da família deram origem a formas atípicas de conjugalidade designadas genericamente de *família incerta*. Estas novas modalidades de família, ao tornarem menos rígida e mais flexível a sua estrutura, erradicam alguns focos de conflitualidade, mas fazem também crescer outros.

São, com efeito, vários os estudos que nos dão conta da conflitualidade e violência que se tem gerado no seio da família. Refúgio da intimidade e da privacidade, o lar é também um espaço particular de agressividade e violência – *maus-tratos infantis*, desde as simples sevícias e negligência, até às autênticas torturas que terminam em morte; *incesto*; *violência sexual*; *violência conjugal* que têm constituído uma verdadeira violação dos direitos humanos no seio da família (Almeida *et al.*, 1999). Estes e outros tipos de violência serão abordados mais à frente neste capítulo.

Os mais atingidos por esta violência têm sido as crianças, as mulheres e os idosos, dadas as situações de grande fragilidade e vulnerabilidade social em que se têm encontrado. É de salientar que na Conferência Mundial dos Direitos Humanos, que teve lugar em Viena, em 1993, a violência contra as mulheres e crianças foi considerada o maior crime contra a Humanidade, tendo mais vítimas do que qualquer guerra mundial (Pais, 1998).

Trata-se de uma violência que, por diversos motivos, tem sido silenciada, tendo ocupado um “*lugar secreto*” na conjugalidade, continuando ainda hoje muito oculta, não só devido à pressão social para a não denúncia, como também a imperativos de ordem sócio-cultural, pelo que tem sido considerada um comportamento normal, tradicional e socialmente legitimado na relação entre os conjugues. Os conjugues fogem à sua publicitação em defesa da manutenção do casamento que desejam ver preservado e respeitado; as crianças mostram-se incapazes de fazer valer os seus direitos e, desejosos de protecção, acomodam-se à agressividade, abandono e maus-tratos a que são votados. Recentemente, em Portugal, Lourenço, Lisboa e Pais¹⁸ (cit in Pais, 1998), demonstraram como a violência psicológica é, de um modo geral, comum a todos os estratos sociais, estando a física mais localizada nos estratos sociais baixos.

¹⁸ Lourenço, N.Lisboa, M.e Pais, E (1997), *Violência Contra as Mulheres*, Lisboa: CIDM.

Com efeito, são vários os estudos que apontam a família como o espaço onde existe maior violência. Por exemplo, 25% da criminalidade registrada ocorre no seio da família, percentagem que tende a aumentar significativamente se toda a violência que aí ocorre fosse denunciada (Pais, 1998).

A violência familiar não é um problema novo. Trata-se, contudo, de um fenómeno que começou a ser denunciado a partir dos anos 60/70 pelos movimentos feministas que, ao lutarem pela emancipação da mulher e pela sua saída para o mercado de trabalho, transformaram o problema pessoal da violência doméstica em problema social, dando visibilidade a um fenómeno cuja extensão real ainda permanece desconhecida.

O *público* e o *privado*, confundíveis nas sociedades tradicionais, diferenciaram-se nas sociedades modernas, tornando-se o privado não só sagrado e inviolável, como ainda um espaço de realização pessoal, onde a felicidade tem lugar. Os processos de privatização da família foram remetendo para a esfera privada a vivência da felicidade e o hipotético reino da harmonia, rodeado de permissividade e tolerância. Esta individualização da existência e privatização da felicidade, que o mesmo é dizer, individualismo da sociedade e organicismo da família, produzem, entre si, profundas tensões e alteram o tecido social, sobretudo familiar, que se torna mais permeável à conflitualidade e à violência. A família passa, então, a ser o palco de expressão de duas lógicas opostas – individualismo e privatização – cuja coexistência é geradora de tensões e conflitualidades diversas, onde a violência pode emergir (Pais, 1998).

Nesta linha, e embora se considere a estrutura da família patriarcal a principal fonte de violência, Davis¹⁹ (cit in Pais, 1998), diz que a história da violência familiar é a história da percepção da mudança social, da mudança dos tradicionais papéis atribuídos a ambos os sexos, bem como da alternância dos poderes e da centralidade de apenas um dos conjugues no seio da família.

Segundo Dias (2004: 31), “apesar de conhecido uma sentimentalização crescente em todos os seus domínios, a família, nas sociedades actuais, não está completamente desprovida de violência. O paradoxo reside, então, numa família que dá de si a imagem de um lugar de afectividade, de privacidade e de autenticidade, mas que é, também, um lugar de sujeição e

¹⁹ Davis, L. (1991), *Violence and Families*, *National Association of Social Work*, Vol. 36, Nº 5, pp. 371-373.

de exercício da violência sobre os seus membros, nomeadamente sobre as crianças, as mulheres, os idosos e inclusive, os homens”.

Por tudo isto, verifica-se assim que em contextos de *modernidade*, as pessoas são confrontadas com situações contraditórias e paradoxais, onde questões de permanência e mudança se colocam com grande equidade (Pais, 1998).

3.2. Evolução Conceptual de Violência Familiar

Embora a violência seja um fenómeno comum a praticamente todas as sociedades, a sua definição não é universal (Dias, 2004). Cada sociedade tem a sua própria violência, definida segundo os seus próprios critérios que variam de cultura para cultura (Pais, 1998). O significado de violência tem conhecido uma grande variação espacial e temporal. Têm sido diversos os entendimentos do que é ou não violência, variando, como refere esta última autora, em função de um complexo processo de construção das nossas sensibilidades e das diversas definições pelas quais o fenómeno tem passado. Assim, enquanto conceito, “a violência resulta de um complexo processo de construção social, na medida em que incorpora não só os actos, as situações, mas também os atributos sociais de quem a pratica” (Lourenço e Lisboa, 1992: 5). A violência tem pois, uma evidente origem social sendo historicamente um fenómeno humano.

Também o conceito de violência doméstica suscita inúmeros problemas de definição (Dias, 2004). Tal como o conceito de violência em termos gerais, surgem tantas definições de violência doméstica quanto os autores estudam esta problemática (Casimiro, 2002). Não existe, pois, uma definição uniforme de violência doméstica e das suas múltiplas manifestações, nem critérios claros e objectivos que permitam aos especialistas um entendimento comum sobre o fenómeno.

Segundo Dias (2004), são várias as dificuldades inerentes à definição do conceito de violência doméstica. Em primeiro lugar trata-se de um conceito que nasceu do desenvolvimento, na década de 1970, da investigação sobre as mulheres maltratadas. A pesquisa americana, ao tentar interpretar cientificamente o fenómeno da violência conjugal, classificou-o como uma forma de «violência na família» ou de «violência doméstica» dando origem, assim, a este conceito. Trata-se também de um conceito

largamente construído, que integra e liga entre si inúmeros e distintos tipos de abusos cometidos sobre os membros da família (Pagelow²⁰ cit in Dias 2004). Tal implica que se distingam, pelo menos, os tipos mais básicos e frequentes de maus-tratos cometidos no seu seio, nomeadamente, os maus-tratos da criança, da mulher e do idoso.

Ao mesmo tempo, este conceito torna visíveis algumas formas de violência doméstica, mas também pode ocultar outras (Dias, 2004). Assim, numa família, pode ocorrer só um tipo de abuso, enquanto, noutras, podem sobrepor-se várias formas de violência. O mesmo pode suceder com as vítimas. Neste caso, os abusos podem ser de um só tipo ou, pelo contrário, podem ser múltiplos e coexistirem numa mesma pessoa (Pagelow cit in Dias, 2004). Tudo isto significa que, para além dos problemas de (in)definição do conceito de violência doméstica, este suscita sérios problemas metodológicos quando se passa à sua operacionalização (Rosenbaum²¹ cit in Dias, 2004).

Andrews (1994: 2) define a “violência na família como qualquer acto ou ameaça que resulte em injúria física ou psicológica e que é praticado por uma pessoa contra outro individuo (incluindo uma pessoa idosa) com o qual tal pessoa tem ou teve parentesco com laços de sangue ou casamento ou outra forma legal de parentesco ou com quem tal pessoa está ou estava legalmente a residir”. Trata-se, aqui de uma definição, lata do conceito, uma vez que considera não só a violência enquanto uso da força física mas, também outros actos como, por exemplo, o abuso sexual, o incesto, a negligência, etc., os quais resultam, simultaneamente, em injúria física e psicológica.

Por seu turno, a definição de violência doméstica proposta por Pagelow²² (cit in Dias, 2004), “inclui qualquer acto, inclusive de omissão, por parte dos membros da família, e quaisquer condições que resultam de tais acções ou inacções privando os outros membros da família de direitos e liberdades iguais, e/ou interferindo com o seu desenvolvimento normal e a sua liberdade de escolha”. Com esta definição, a autora enfatiza a ideia de que, quando os direitos ou as liberdades de alguém, seja uma criança ou um adulto, são violados por outros, numa família, tal deve ser considerado como um acto violento.

²⁰ Pagelow, M.D. (1984), *Family Violence*, New York, Praeger Publishers.

²¹ Rosenbaum, A. (1988), Methodological Issues in Marital Violence, *Journal of Family Violence*, Nº 2, pp. 91-104.

²² Pagelow, M.D. (1984), *Family Violence*, New York, Praeger Publishers.

Steinmetz²³ (cit in Dias, 2004) considera que é preciso ter em consideração outras características do acto violento, para além do facto de este ser considerado geralmente como um acto infligido com a intenção de magoar fisicamente outrem, ou de assim ser percebido. Deste modo, refere que é necessário precisar se o acto violento tem uma finalidade instrumental (como a obediência ou a disciplina), ou expressiva (quando a agressão sobre o cônjuge é motivada pelo ciúme); se é legítimo, por exemplo, quando se bate numa criança desobediente), ou ilegítimo (e.g., o homicídio) e como é percebido por quem o pratica. Assim, esta autora faz entrar na definição de violência doméstica não só a intenção de magoar o outro, mas também a percepção societal do acto (legítimo ou ilegítimo), a sua finalidade (instrumental ou expressivo) e o resultado percebido por quem comete o acto violento (sucesso ou fracasso).

Da mesma forma, Rybarik *et. al* (1995: 224), preocupando-se com uma definição baseada mais na intervenção, referem-se à violência doméstica como “abuso no seio da família ou do lar incluindo a violência contra a mulher ou cônjuge, o abuso de menores, o incesto, a violência entre irmãos, o mau trato de idosos”. Estas últimas definições reflectem a extensão do conceito e lançam-nos para uma outra discussão, nomeadamente a da definição do termo abuso, bem como a da confusão, corrente, entre este termo e o de negligência. Alguns autores confundem-nos, enquanto outros dão-lhes um sentido e utilização distintos.

A este propósito, Pagelow (cit in Dias, 2004) refere que o abuso implica a prática de certos actos (de violência física e psicológica), enquanto a negligência envolve a omissão, descuido, o desleixo, a desatenção física, psicológica e emocional. Assim, quando o abuso e a negligência estão ambos presentes deverá falar-se em maus-tratos. Porém, admite que muitos autores não fazem esta distinção e conceptualizam o abuso como um termo global referindo-se, simultaneamente, à violência e à negligência.

Não há uma definição universal de violência (Portugal, 2000). A sua qualificação tem sido assumida em função de normas que variam consoante os contextos e podem não ser partilhadas por todos, pelo que os mesmos factos não são sempre apreendidos nem julgados segundo os mesmos critérios, assistindo-se a uma variação temporal e espacial do seu significado (Pais, 1998). Com efeito, os significados diferenciados da violência variam

²³ Steinmetz, S. K. (1987), *Family Violence – Past, Present and Future*, in Marvin Sussman, Sizanne Steinmetz (eds.), *Handbook of Marriage and the Family*, New York, Plenum Press, pp. 725-765.

em função de um complexo processo de construção socialmente determinado, sendo a violência perspectivada como uma transgressão aos sistemas de normas e de valores definidos em determinado momento social.

3.3. Formas/Modalidades de Violência

Tal como já foi referido, o conceito de violência doméstica integra os diversos tipos de maus-tratos cometidos sobre os membros da família. Deste modo, no presente trabalho, ao analisarmos a violência sobre as crianças, pretende-se explicitar os conceitos fundamentais relacionados com esta problemática, as diversas modalidades de maus-tratos e os seus efeitos, mas também mostrar como estes fenómenos têm sido científica e socialmente construídos.

Apesar dos diferentes tipos de violência contra crianças e jovens, aqueles têm características comuns. Assim, é importante defini-los adequadamente, uma vez que estas definições têm implicações práticas para a prevenção e condução do problema.

Definir diferentes tipos de violência ou maus-tratos é apenas uma forma didáctica de compreender o problema, que muitas vezes ocorre de forma dinâmica e simultânea. Os maus-tratos ocorrem quando um sujeito em condições de superioridade (idade, força, posição social ou económica, inteligência, autoridade) comete um acto ou omissão capaz de causar dano físico, psicológico ou sexual, contrariamente à vontade da vítima, ou por consentimento obtido a partir de indução ou sedução enganosa (Pires e Miyazaki, 2005).

Sob o ponto de vista etimológico, a ideia de força de constituir o núcleo central da definição, as precisões do conceito, iniciadas apenas a partir do séc. XVIII, não têm sido consensuais. Durante muito tempo apenas os actos de violência física contribuíram para a sua definição, definição essa que hoje integra um conjunto diversificado de dimensões (psicológica, sexual, abandono, negligência, etc.) que antes lhe eram alheias. Pois, a sensibilidade, rejeição ou tolerância a certas formas de violência estão intimamente ligadas à maneira como ela é apreendida, aos critérios e valores de referência e às representações a partir das quais esta apreensão se efectua, bem como ao contexto em que se inscreve.

Esta utilização ambígua e polémica do termo “violência”, as suas recentes evoluções e a extensão do seu significado, designada por alguns autores de “neologismos por extensão”, permite na actualidade novos entendimentos do fenómeno, das suas manifestações e visibilidades.

Note-se que os próprios termos de “violência doméstica”, “violência familiar”, “violência conjugal”, “maus-tratos” nem sempre são uma e a mesma coisa. Como refere Portugal (2000), a leitura da literatura especializada não se apresenta como esclarecedora. De facto, um dos primeiros problemas com que se depara ao percorrer toda a bibliografia de ordem conceptual e terminológica em relação ao conceito de violência e às suas modalidades/formas.

O tipo mais frequente de maus-tratos contra a criança é a violência doméstica, que ocorre, na maioria das vezes, dentro dos lares ou no convívio familiar. Costuma prolongar-se por muito tempo, uma vez que a família, considerada o agente protector da criança, tende a encobrir ou silenciar o acto de violência, quer seja pela cumplicidade dos adultos quer pelo medo que as vítimas têm de denunciar o abusador/agressor (Lara, 2000).

Neste sentido, Carneiro (1997) refere que a definição de conceitos como violência depende das concepções individuais no que diz respeito aos direitos da criança e ao modo de educar. Não existe, assim, uma definição universalmente aceite de “criança saudável”. Existe, contudo, grupos de menores particularmente vulneráveis a essas situações por causa das circunstâncias da sua vida pessoal, social ou familiar.

Para Alexander²⁴ (cit in Dias, 2004), a violência doméstica inclui o abuso contra as mulheres, o abuso de menores, o incesto, a violação entre cônjuges, bem como o abuso contra pais, irmãos e outros familiares.

Deste modo, o conceito de violência doméstica considerado na presente investigação integra qualquer acto, inclusive de omissão, ou ameaça que provoque nas suas vítimas danos físicos, psicológicos ou emocionais, que é praticado por pessoas com quem aquelas têm uma relação de parentesco consanguíneo, legal ou de facto com uma determinada

²⁴ Alexander, R. (1993), Wife-Battering – an Australian Perspective, *Journal of Family Violence*, Nº 3, pp. 229-251.

intenção ou finalidade; e refere-se aos tipos mais frequentes de violência, designadamente à que é cometida contra as crianças

Os principais tipos de violência passíveis de notificação (c.f. Lei 147/99) incluem negligência ou abandono, abuso físico, abuso sexual e abuso psicológico. Abaixo serão avançadas algumas definições sobre estas modalidades de violência.

Negligência e Abandono. Envolve a omissão de cuidados básicos e de protecção à criança frente a agravos evitáveis e tem como consequência, portanto, o não atendimento de necessidades físicas e emocionais prioritárias.

Constituem exemplos de negligência ou abandono deixar de oferecer à criança ou adolescente, alimentação, medicamentos, cuidados de higiene, protecção a alterações climáticas, vestuário e educação (Pires e Miyazaki, 2005).

De acordo com Hilyard e Wolfe (2002), as famílias negligentes geralmente apresentam consumo elevado de álcool e drogas, grande número de filhos, psicopatia e desestruturação familiar. Além disso, baixo rendimento, desemprego e pobreza são factores associados ao alto risco para negligência dos filhos, sendo a negligência física a mais associada com a pobreza (Slack *et al.*, 2004).

Neste sentido, a negligência é o tipo mais frequente de maus-tratos e inclui a negligência física, a emocional e a educacional.

Negligência física. Nesta categoria, que inclui a maioria dos casos de maus-tratos, estão inseridos problemas como: a) ausência de cuidados médicos, pelo não reconhecimento ou admissão, por parte dos pais ou responsáveis, da necessidade de atenção ou tratamento médico, ou em função de crenças ou práticas religiosas; b) abandono e expulsão da criança de casa por rejeição; c) ausência de alimentação, cuidados de higiene, roupas, protecção às alterações climáticas; d) imprudência ou desobediência às regras de trânsito e falta de medidas preventivas para evitar intoxicação exógena; e) supervisão inadequada, como deixar a criança sozinha e sem cuidados por longos períodos de tempo (Lezin e Long, 2002).

Negligência emocional. Inclui acções como a falta de suporte emocional, afectivo e atenção, exposição crónica à violência doméstica, permissão para o uso de drogas e álcool (sem intervenção), permissão ou encorajamento de actos delinquentes, recusa ou não procura por tratamento psicológico quando recomendado.

Negligência educacional. Inclui permissão para faltar às aulas após os pais ou responsáveis terem sido informados para intervir; não realização da matrícula em idade escolar e recusa para matricular a criança em escola especial quando necessário (Glaser, 2002).

De facto, entre os desenvolvimentos mais recentes da pesquisa relativa à violência sobre crianças, a negligência tem sido alvo de grande atenção, o que está associado não só à sua extensão, que se estima ser superior à do mau-trato físico, mas também ao reconhecimento público de que a negligência constitui talvez o tipo mais comum de mau-trato (Dias, 2004). À semelhança de outras modalidades, a negligência é igualmente difícil de definir e de medir. É também uma noção mais largamente influenciada pelos padrões comunitários acerca do bem-estar infantil. Em termos gerais, para Dias (2004), negligência refere-se à impossibilidade de os pais ou responsáveis proporcionarem à criança condições para um desenvolvimento físico, psicológico e emocional normal e adequado. Deste modo, entre as práticas negligentes, incluem-se, por exemplo, a interrupção ou privação dos cuidados parentais, a privação afectiva, relacional e social, as expectativas elevadas ou prematuras face à criança, a desatenção e falta de afectividade parental, a indiferença, o fracasso em dar resposta às necessidades da criança em função das suas diferentes fases de crescimento, etc. (Green²⁵ cit in Dias, 2004).

Abuso físico. Envolve o uso da força física contra a criança ou adolescente, por parte dos pais, responsáveis ou cuidadores, familiares ou pessoas próximas. Neste caso, a força física é usada de forma intencional, isto é, não ocorre de forma acidental, e tem como objectivo lesar, ferir ou destruir a vítima.

Na maioria das vezes, este tipo de violência deixa marcas, sendo, portanto o de maior visibilidade e de mais fácil diagnóstico. As marcas indicativas do abuso incluem hematomas, escoriações, lacerações, queimaduras. O grau da violência física varia consideravelmente, de beliscões até agressões que conduzem à morte (Backes, 2003).

²⁵ Green, A.H. (1991), Child Neglect, in Robert T. Ammerman, Michel Hersen (eds.), *Case Studies of Family Violence*, New York, Plenum Press, pp. 135-152.

Abuso sexual. Ocorre quando a vítima, criança ou adolescente, tem desenvolvimento psicosexual inferior ao do agressor, que a expõe a estímulos sexuais impróprios para a idade ou a utiliza para sua satisfação sexual ou de outra pessoa. Estas práticas são realizadas por meio de violência física, ameaças e mentiras, e a vítima é forçada a práticas sexuais eróticas sem ter capacidade emocional ou cognitiva para consentir ou avaliar o que está acontecendo (Santoro, 2000). Trata-se, portanto, de uma relação cujo objectivo é satisfazer unilateralmente o abusador e pode ser classificada de acordo com a *forma* (tipo) e com o *contexto* onde ocorre.

Os tipos ou formas de abuso sexual podem envolver contacto sexual com penetração (oral, vaginal e anal), sem penetração (tentativa para ter sexo oral, vaginal e anal), actividade sexual envolvendo toque, carícias e exposição do genital, exploração sexual envolvendo prostituição, pornografia e assédio sexual (Santoro, 2000).

Em relação ao contexto, o abuso sexual pode ser intrafamiliar, extra familiar ou institucional.

O abuso sexual *intrafamiliar* é o mais frequente e envolve a actividade sexual entre uma criança ou adolescente e um membro imediato da família (pai, padrasto, irmão) ou próximo (tio, avô, tia), ou com parentes que a criança considere membros da família (Jones, 2002).

O abuso sexual extra familiar é qualquer forma de prática sexual envolvendo uma criança /adolescente e alguém que não faça parte da família. Na maioria dos casos, o agressor é conhecido e tem acesso à criança (ex. vizinho, religioso, professor, ama, amigo da família) (Seabra e Nascimento, 1997).

O abuso sexual *institucional* ocorre em instituições, cuja função é cuidar da criança no momento em que esta está afastada da família. Pode ser praticado por uma criança maior ou pelos próprios cuidadores ou funcionários (Santoro, 2000).

Para Dias (2004), foi principalmente o abuso sexual que marcou a segunda grande fase de redescoberta da violência sobre crianças, no final dos anos setenta. A diferença reside, neste caso, no facto de o abuso sexual se ter tornado num assunto público através do

testemunho dos adultos que sofreram, na sua infância, este tipo de violência e não por via dos especialistas, tal como sucedeu com o abuso físico.

Abuso psicológico e emocional. É toda a forma de rejeição, discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou adolescente. Pode envolver comportamentos como punir, humilhar ou aterrorizar com graves agressões verbais e cobranças exageradas, baseadas em expectativas irreais em relação ao bom comportamento ou ao desempenho escolar. Pode envolver também o isolamento da criança, privando-a de experiências comuns à sua idade, de ter amigos, ou ainda indução a prostituição, ao uso de drogas e ao crime.

Este tipo de violência é um dos mais difíceis de identificar, pela subtileza e pela falta de materialidade dos actos, embora tenha impacto negativo profundo sobre o desenvolvimento biopsicossocial (Assis, 1999).

No que concerne aos abusos psicológico e emocional, as investigações mais recentes provam que estes não são uma mera consequência ou um apêndice do mau-trato físico, sexual e da negligência (Dias, 2004). Para além destas modalidades poderem coexistir, os abusos psicológico e emocional também podem surgir como efeito de uma delas, sem que isso comprometa a sua particularidade. Estas pesquisas mostram, igualmente, que o abuso psicológico e o abuso emocional não são sinónimos. Assumindo que ambos são distintos, O'Hagan²⁶ (cit in Dias, 2004) define o primeiro como o comportamento prolongado, repetitivo e inapropriado que danifica ou reduz, substancialmente, o potencial criativo e de desenvolvimento de faculdades e processos mentais crucialmente importantes da criança; estes incluem a inteligência, a memória, o reconhecimento, a percepção, a atenção, a linguagem e o desenvolvimento moral, e o segundo como a resposta emocional prolongada, repetitiva e inapropriada às emoções da criança e ao seu comportamento expressivo.

Apesar da particularidade de ambas as formas de violência, é inegável que tanto o abuso emocional como o abuso psicológico afecta a confiança, o entendimento do mundo, a socialização e o bem-estar geral da criança.

²⁶ O'Hagan, K. (1994), *Emotional and Psychological Abuse of Children*, Buckingham, Open University Press.

A investigação de Almeida *et al.* (1999) permitiu ainda chegar a uma tipologia mais ampla de violência/maus-tratos às crianças. Esta classificação foi baseada em nove tipos, cuja caracterização está exposta na figura seguinte.

Figura 1- Tipologia de Maus-Tratos às Crianças

Tipo	Características
<i>1 – Abuso emocional com agressão física</i>	Abuso emocional (criança insultada, ameaçada, acusada, objecto de chantagem, espectadora de cenas de extrema violência – designadamente conjugal, em situações de separação litigiosa -, durante as quais vem a ser fisicamente agredida), agressão física (criança batida).
<i>2- Agressão física com sequelas</i>	Agressão física muito violenta (criança abanada, queimada, atirada, espancada, mordida, pisada, empurrada, asfixiada, etc.). Modalidades que não ocorrem: falta de higiene. O mau trato deixa todo o tipo de lesões no corpo da criança, com excepção dos órgãos genitais. E deixa também sequelas físicas. Relatado pela criança.
<i>3- Intoxicação</i>	Intoxicação intencional (com substâncias nocivas, como álcool, sedativos, dose excessiva de calmantes) O mau-trato deixa sequelas psíquicas.
<i>4- Abuso sexual</i>	Abuso sexual (violação hetero ou homossexual, violação com objectos). Modalidades que não ocorrem: abandono temporário, exposição a cenas de violência, falta de afecto, alimentação inadequada, falta de vigilância médica, falta de higiene. O abuso é, portanto, praticado em contextos de aparente «bem-estar» material e afectivo da família. O mau trato deixa lesão nos órgãos genitais e sequelas psíquicas na criança.
<i>5- Trabalho abusivo</i>	Absentismo escolar (criança falta à escola, chega atrasada às aulas, repete anos escolares) mendicidade (criança vagabundeia na rua, pede em semáforos, arruma carros, realiza pequenos furtos), sobrecargas de trabalho doméstico.
<i>6- Ausência de cuidados básicos</i>	Alimentação inadequada (criança vítima de falta de higiene (criança com piolhos, mordida por pulgas, não sabe utilizar a casa de banho, etc.), falta de vigilância médica (não tem boletim de vacinas em dia, é impedida de ser internada em hospital para tratamento médico) falta de afecto (rejeição afectiva da criança, falta de atenção e disponibilidade dos pais).
<i>7- Ausência de guarda</i>	Abandono temporário (criança deixada só em casa, à guarda de irmãos menores ou de alguém manifestamente incompetente para tomar conta dela: deficiente, idoso, etc.), alimentação inadequada.
<i>8- Abandono definitivo</i>	Abandono definitivo (criança abandonada ao nascimento na maternidade, em vão de escada, na rua, num colégio, etc.) falta de hábitos de sono.
<i>9- Mau trato in útero</i>	Maus trato in útero (mãe batida durante a gravidez – nascimento prematuro, vítima de contágio de sida, fetopatia alcoólica, síndrome de privação, sífilis, parto no domicílio – tétano neonatal, etc.), falta de afecto.

Fonte: Construído a partir de Almeida *et al.* (1999: 106-110)

Esta tipologia de maus-tratos trouxe um contributo novo para a caracterização deste fenómeno e para a discussão científica. Por outro lado, no estudo de Almeida *et al.* (1999: 110-111) concluiu-se que as modalidades distintas de maltratar a criança não se distribuem socialmente ao acaso, mas associam-se a certas variáveis “externas”, de natureza sociológica, tais como: a composição e forma da família em que ela reside, a posição do seu grupo doméstico na estrutura social, o perfil sócio-escolar dos adultos responsáveis pela criança e a condição de género do agressor ou da vítima.

Neste sentido, o campo dos maus-tratos contra as crianças e jovens não constitui, portanto, uma paisagem homogénea ou descrita no singular; pelo contrário, a sua marca é a da diversidade das condições da infância.

CAPÍTULO 4 - FAMÍLIA, EXCLUSÃO SOCIAL E POBREZA

Neste capítulo inicia-se com uma breve abordagem conceptual da exclusão social e da pobreza, sendo esta última considerada uma forma particular de exclusão. De seguida, faz-se alusão aos modos de vida da pobreza. As tendências e modalidades da conjugalidade, bem como a diversidade de perfis de coabitação e sua relação com questões da pobreza são aspectos ainda tratados neste capítulo.

4.1. Exclusão Social e Pobreza: Análise Conceptual

Como refere Capucha (1998: 210), “não se pode abordar hoje a modernidade em Portugal sem dedicar particular atenção aos problemas da pobreza e da exclusão social. Eles não são apenas particularmente extensos, tocando cerca de um terço da nossa população, como possuem contornos diversificados resultantes da combinação de situações tradicionais atingindo pessoas mais ou menos conformadas com a sua condição, com novas situações particularmente problemáticas e socialmente desinseridas”.

Ainda para este autor, referimo-nos, com frequência, à pobreza e à exclusão social com base num conjunto de noções ou “teorias implícitas” a respeito das suas origens, características e contornos que importa clarificar no sentido de permitir uma determinação mais precisa dos problemas e uma avaliação mais rigorosa das políticas que visam combatê-los.

Existe um conjunto de direitos e deveres normativamente inscritos nas estruturas sociais e explicitamente consagrados em documentos que expressam os grandes consensos que fundam os compromissos entre os membros de uma sociedade. O trabalho e o rendimento autónomo, a educação e a cultura, a habitação, o acesso a cuidados de saúde, a protecção social e cívica e a participação social e a pertença a grupos, entre outros, são exemplos desses direitos e deveres. É esse conjunto de direitos e deveres que confere às pessoas o estatuto de cidadãos, todavia, como refere Capucha (1998), o problema é que nem todos beneficiam desse estatuto. Aliás, para Loureiro (1999), parte-se do pressuposto que os

cidadãos existem uns em relação aos outros, ou seja, que a exclusão social não é um fenómeno individual, mas de grupo, colectivo ou social.

Por outro lado, é possível afirmar que a exclusão existe por causa de algumas falhas nos mecanismos sociais de integração, nomeadamente, a crise do mercado de trabalho que deveria garantir a integração económica, o enfraquecimento das relações de solidariedade familiar, o sistema jurídico-legal, que deveria garantir a integração de todos os cidadãos e, por último, o Estado- Providência que deveria garantir a integração social .

A noção de pobreza é muitas vezes utilizada indistintamente em relação à exclusão, pode, contudo, ser usada com mais rigor para referir uma das dimensões da existência mais determinantes dos processos de produção e reprodução de exclusão social: a das deficientes condições materiais de existência, ou da insuficiência de recursos de ordem económica, social ou cultural (Capucha, 1998). Segundo esta óptica, convém distinguir, desde logo, a definição substantiva do fenómeno das suas causas e consequências. Na verdade, umas e outras são multidimensionais e complexas, com implicações em todos os planos da existência das pessoas, das famílias e dos grupos.

Associam-se, porém, à noção de pobreza apenas as dimensões relacionadas com os recursos e as condições materiais de vida. A abordagem da pobreza, como o nome indica, atribui aos baixos rendimentos e à insuficiência material as causas da exclusão, por impossibilitar os indivíduos de aceder aos padrões considerados normais de vida da sociedade onde vivem. De uma forma algo redutora, a pobreza pode ser entendida como “(...) uma situação de insuficiência de recursos. Traduz-se pela impossibilidade de acesso a serviços básicos e abrange o conjunto da célula familiar”.²⁷

Naturalmente, a pobreza tende a produzir “culturas de pobreza”, correspondentes às maneiras de ser, fazer e sentir das pessoas, famílias ou grupos cujos recursos são tão escassos que não lhes permitam viver segundo os padrões normativamente definidos como normais na sociedade a que pertencem (conceito de pobreza relativa), ou que não lhes permitem assegurar a subsistência e eficiência física (conceito de pobreza absoluta) (Capucha, 1998).

²⁷ <http://europe.eu.int/comm/archives/leader2/rural-pt7biblio/exclusion/sub11.htm>

De facto, a pobreza pode ser analisada a diversos níveis, seguindo variadas classificações, algumas mais consensuais do que outras. A diferença entre a pobreza relativa e absoluta é uma destas classificações. Embora a pobreza absoluta se reporte ao patamar fisiológico, a uma carência individual que consiste na ausência de um conjunto de bens básicos, a pobreza relativa também é definida pela ausência de um conjunto de bens, mas em função do padrão de vida da sociedade. Como realça Capucha (1998), a pobreza é relativa porque a subsistência ou as “necessidades básicas” são variáveis e relativas aos contextos em que as pessoas vivem, ou seja, aquelas variam segundo as sociedades, países e contextos históricos.

Neste contexto, o critério principal associado à pobreza absoluta é a noção de subsistência, enquanto que na pobreza relativa, o critério principal é a noção de diferença. É aqui que existe uma proximidade do conceito de exclusão. Como refere Capucha (1998), a pobreza e a exclusão social são fenómenos intoleravelmente extensos, complexos, diversificados e em processo de intensificação. Mais complexas e exigentes se tornam assim as prioridades das políticas sociais destinadas a combater tais fenómenos.

Face ao exposto, pode-se adiantar que os pobres e excluídos são pessoas, famílias e grupos cujos recursos materiais, culturais e sociais são tão escassos que os excluem dos modos de vida minimamente aceitáveis, de acordo com as normas dos países onde vivem. Trata-se, por conseguinte, de grupos e categorias sociais vulneráveis à pobreza. No estudo de Capucha (1998), em Portugal, por exemplo, a maioria dos pobres pertencem à categoria de pessoas idosas (41,6% dos reformados são pobres), camponeses (62% dos trabalhadores familiares não remunerados são pobres), assalariados agrícolas, e assalariados da indústria e dos serviços desqualificados e mais mal remunerados. De notar ainda que todas estas categorias de pobres mostram que “nem sempre a pobreza se traduz em situações de exclusão social”. Em conformidade com Feijó e Assis (2004), a ideia de exclusão social assinala um estado de carência ou privação material, de discriminação e de vulnerabilidade nalguma das esferas da sociedade.

Para Capucha (1998), como mostra a experiência europeia e americana das últimas décadas, o abandono da qualidade da sociedade ao livre funcionamento dos mercados – de trabalho, de prestação de cuidados de saúde e de protecção, de habitação, etc. – não fará senão aumentar os problemas, como aliás se tem visto em Portugal. Por outro lado, também está relativamente claro que não se poderão manter inalteráveis as lógicas e os

mecanismos das políticas sociais tradicionais quer por desadequação à evolução dos problemas, quer por dificuldades de financiamento.

Neste seguimento, as opções que actualmente vão sendo equacionadas assentam na ideia de que as políticas sociais devem ser aprofundadas e reformuladas. Com isso, podem resolver-se problemas sociais e também económicos. Torna-se, assim, indispensável, desde logo, alargar os direitos sociais e cívicos e melhorar os mecanismos que garantam o seu efectivo cumprimento. Na verdade, não há uma boa economia num deserto social e à custa da qualidade de vida das populações, pelo que altos padrões sociais não devem ser entendidos como custos, mas sim como componentes do padrão competitivo das economias e das sociedades.

Face ao exposto, pode-se sublinhar que a pobreza, hoje em dia, adquire novos contornos, que se traduzem na deterioração das condições de vida de indivíduos que outrora ocupavam uma posição estável e que agora entram na zona de vulnerabilidade.

Existem determinados grupos que, pelas suas características ou condições de vida específicas, podem ser considerados grupos de risco, o que não significa necessariamente que pertencer a um deles implique que se seja ou se venha a ser pobre.

4.2. Modos de Vida da Pobreza

A noção de pobreza encontra-se associada às dimensões relacionadas com os recursos e às condições materiais de vida. Com efeito, as deficientes condições materiais de vida e insuficiência de recursos tendem a produzir e reproduzir a exclusão social. Por outras palavras, a pobreza, enquanto factor de exclusão social, tende a produzir “culturas” da pobreza que reforça a diferenciação social dos pobres e não pobres.

Neste seguimento, a pobreza é um fenómeno não apenas material, mas também de natureza simbólica e está incluído nas estruturas mentais das pessoas que sofrem a pobreza e a exclusão social.

A tradição culturista defende que todos os grupos pobres e socialmente excluídos partilham as mesmas características que se designa por “cultura da pobreza”. Contudo, como já foi

referido, Capucha (1998) preferiu utilizar o termo “culturas da pobreza”, ou seja, os modos de vida da pobreza.

Para este autor, face às diferentes transformações que se têm vindo a verificar em Portugal, é possível, no âmbito da pobreza e exclusão social, chegar a uma diversidade de condições que se encontram relacionadas com aspectos culturais, sistemas valorativos e representações sociais que os indivíduos e as famílias constroem e reproduzem. Deste modo, Capucha (1998) propõe um conjunto de modos de vida que é indispensável para a compreensão da pobreza e exclusão social.

Modos de vida da destituição. Integram os migrantes campo/cidade mal sucedidos no percurso ou famílias monoparentais em zonas urbanas ou rurais. Trata-se de famílias extensas cujos seus membros apresentam desvantagens sociais, profissionais, educacionais, culturais, entre outros aspectos. Estas famílias destituídas vivem nas fronteiras da exclusão social e, por vezes, não conseguem aceder às instituições nem estabelecer relações de sociabilidade duráveis.

Modos de vida marginais. Trata-se de um modo de vida onde existe uma perda de laços estáveis na família, comunidade, trabalho, bem como em instituições ou contextos de integração. Nesta categoria englobam-se grupos como os sem-abrigo, crianças de rua, toxicodependentes que já romperam com a família.

Modos de vida da poupança. Este estilo de vida encontra-se situado entre o campesinato e o campesinato parcial e o habitat destas classes é globalmente pobre. Este modo de vida caracteriza-se também pela compreensão do consumo reduzido. A estratégia de vida da poupança visa garantir a sobrevivência da família.

Modo de vida da convivialidade. Para Capucha (1998), em bairros antigos das cidades, em bairros de barracas e em bairros de habitação social constituem-se comunidades fortemente integradas e de vida social muito intensa. Nestes ambientes, desenvolve-se o modo de vida da convivialidade em famílias de rendimentos incertos e relação precária com o mercado de trabalho. Este tipo de estratégia da convivialidade assenta no desenvolvimento de competências sociais e instrumentais, incluindo a situação de pobreza, que permitem alcançar recursos, apoios e subsídios que são necessários para um meio de vida “saudável”.

Modo de vida transitório. As transformações e mudanças na sociedade configuram trajetórias de muitos grupos, famílias e pessoas que colocam estes em situações não apenas de grande precariedade, mas também de impotência crescida para fazerem face às novas condições de vida em que se inserem. Todas as famílias, pessoas e grupos afectadas por questões de precariedade (perda de emprego, monoparentalidade, doença ou reforma não preparada) não estruturam os sistemas de referência e as estratégias de vida adaptadas a essas novas condições. Diz-se, então, que todos estes indivíduos têm um modo de vida transitório. Todavia, quando estas situações de precariedade se prolongam, tendem a transformar-se os modos de vida transitórios em definitivas situações de destituição ou de marginalidade.

Face ao exposto, esta perspectiva dos modos de vida tentou articular duas análises, considerando tanto as dimensões simbólicas da pobreza como as dimensões materiais e mostrou ainda como estas contribuem para produzir e reproduzir a pobreza. Por outro lado, esta diversidade dos modos de vida da pobreza situam-se quer nos modos de vida mais próximos da população não pobre, quer nos “modos de vida marginais”.

4.3. Vulnerabilidades à Pobreza e Situações Familiares

Na investigação realizada por Santos (2007), sobre a coabitação na sociedade portuguesa, concluiu-se, pela diversidade de perfis e de contextos sociais de coabitação, que esta última ao se desenvolver em franjas populacionais muito desfavorecidas e descapitalizadas (o perfil de tradição e instável), é também heterogénea e espelha bem a diversidade como alguns autores (Capucha, 1998) designam como modos de vida da pobreza.

Neste contexto, Santos (2007) descobriu oito perfis de coabitação conjugal na sociedade portuguesa: a coabitação moderna, circunstancial, de noivado, masculina, de transgressão, de tradição, instável e de experimentação.

Atendendo à problemática do presente trabalho, o perfil de tradição e instável merecem ser referenciados, já que a população alvo do presente estudo é na sua maioria pobre ou a viver nas fronteiras da exclusão social. Assim, para esta investigadora, a coabitação de tradição é um prolongamento do passado com conteúdos renovados, associada a meios laicos e à precariedade socio-económica. É vista pelos seus protagonistas como um substituto do

matrimónio (identificado com a «cultura escrita»), de estatuto equivalente, mas que reproduz informalmente a ordem institucional perene e sexualmente diferenciada. Este “casamento dos pobres” é assimétrico.

Na coabitação instável os laços emocionais são por vezes frágeis e reflectem-se nas mudanças sucessivas de parceiros, situação que contrasta com a coabitação de tradição, também ela associada a meios desclassificados e a famílias de maior dimensão mas que, ao invés da primeira, tende a funcionar como porta de entrada numa primeira e única conjugalidade.

No perfil instável, a exclusão social, e não propriamente a natureza informal da conjugalidade, está intimamente ligada à instabilidade emocional e familiar. Modos de vida precários e/ou marginais favorecem a ausência de planeamento, descendências numerosas, desresponsabilização e distanciamento afectivo, mais acentuados no lado masculino, em relação aos filhos. A impossibilidade de cumprir cabalmente o papel de ganha-pão masculino (ausência de qualificações profissionais, desemprego, trabalho incerto, rendimentos baixos e irregulares), parecem conduzir tanto à entrada na conjugalidade como à sua ruptura de maneira informal. Devido às dificuldades económicas e à acumulação de uma série de desvantagens e vulnerabilidades sociais, o casamento, que não é valorativamente rejeitado mas visto antes como uma forma de ganhar estatuto e respeitabilidade social, é adiado ou simplesmente banido, desde o início, dos projectos do casal.

O argumento sobejamente utilizado em vários estudos estrangeiros de que a informalidade da relação conjugal promove a instabilidade familiar e leva mais frequentemente à ruptura, não parece encontrar base de sustentação no âmbito da pesquisa de Santos (2007). Condições de existência precárias são susceptíveis de produzir instabilidade e não as escolhas individuais baseadas na coabitação em vez do casamento. A correlação muitas vezes observada, quando se comparam coabitantes e casados, entre, por um lado, uniões informais e, por outro, segmentos populacionais com rendimentos relativamente mais baixos, menores qualificações escolares e profissionais, entre outras desvantagens sociais (Ferreira e Aboim, 2002), não deve ser interpretada como uma consequência da coabitação.

À luz da evolução demográfica da sociedade portuguesa, o aumento dos nascimentos fora do casamento tem de ser lido como fazendo parte de um ciclo caracterizado pelo aparecimento de novas tendências, designadamente o crescimento progressivo da taxa de divórcio, o aumento das relações conjugais não formalizadas, das situações de não coabitação ou da multiplicação do celibato desejado. A afirmação destas novas tendências sugere a emergência de novas formas de organização e de legitimação familiares que confrontam e concorrem com o modelo clássico de família nuclear sem, contudo, o porem em causa (Ferreira e Aboim, 2002).

De salientar ainda que, os nascimentos fora do casamento não serão, assim, como no passado demográfico, uma consequência indesejada das dificuldades de acesso ao casamento, mas resultam sobretudo de uma recusa ou do seu adiamento voluntário para uma fase mais tardia do curso de vida. Neste sentido, verifica-se a existência de um número crescente de casais a considerarem que o início da relação conjugal é anterior ao casamento ou simplesmente a desligarem o casamento da conjugalidade. A emergência desta nova atitude marca o carácter moderno das relações conjugais não formalizadas na medida em que se acentua as tendências de desinstitucionalização e de desvalorização simbólica e estatutária do casamento.

Ainda para Ferreira e Aboim (2002: 413), “o aumento do número de nascimentos fora do casamento não pode ser apenas considerado um indicador de mudança demográfica. É também necessário entendê-lo como um reflexo da mudança de valores e de comportamentos que acompanha o desenvolvimento da modernidade. A desinstitucionalização do casamento supõe a desvalorização do vínculo contratual enquanto fundamento da relação conjugal, que pode ser até considerado um obstáculo à realização afectiva e igualitária em que a relação deve assentar”.

Ao recusar a institucionalização de deveres e obrigações, a coabitação apresenta-se aparentemente bem colocada para assegurar a preservação da autonomia individual em que assenta a base igualitária da relação conjugal moderna. No entanto, o carácter transitório de parte significativa da coabitação, em particular, a que está associada às camadas jovens, e o registo da sua presença, ainda que muito minoritária, em períodos passados não deixam de colocar algumas reservas à posição segundo a qual a coabitação seria apenas uma alternativa moderna ao casamento (Ferreira e Aboim, 2002; Santos, 2007).

Na base do crescimento dos nascimentos fora do casamento encontra-se o aumento das uniões de facto e das mães sós. Quer uma, quer outra, não são, no entanto, fenómenos novos. No passado, a coabitação, enquanto prática de grupos situados na fronteira da exclusão social, e as mães solteiras, sempre estiveram associadas aos regimes restritivos tradicionais de regulação matrimonial e da sexualidade. As taxas de “ilegitimidade” sob o regime demográfico tradicional alcançaram também valores elevados. Mas, contrariamente ao que ocorria nesse regime demográfico, em que a “ilegitimidade” do nascimento se encontrava condicionada pela regulação do mercado matrimonial, na fase actual de modernização demográfica, os nascimentos fora do casamento não podem deixar de estar relacionados com a desafecção crescente do casamento e com a formação de novos tipos de família, em particular, as que estão associadas à expansão do fenómeno de coabitação (Ferreira e Aboim, 2002). Convém referir que a maioria dos nascimentos fora do casamento provém de casais coabitantes numa primeira conjugalidade ou em situação de recomposição familiar a seguir a um divórcio.

Não parece imediata a aceitação de uma relação causal entre modernidade e coabitação, bem como entre pobreza e coabitação (Ferreira e Aboim, 2003; Santos, 2007). Possivelmente, a expansão que a caracteriza actualmente é produto da dinâmica em que modernidade e tradição aparecem sobrepostas.

Os dados analisados relativamente aos nascimentos fora do casamento contrariam completamente a interpretação “moderna” das formas conjugais e parentais não formais. A característica mais marcante que deles sobressai é a sua precariedade económica e social. Com efeito, na coabitação e na monoparentalidade comparativamente ao casamento predominam populações mais jovens, menos escolarizadas e profissionalizadas. Estas características não são as que mais facilmente proporcionam uma base sólida em que assente a autonomia individual. É certo que aqui e ali se adivinham tendências algo distintas, designadamente na coabitação de entrada na conjugalidade e na coabitação recomposta, em que os capitais escolares e profissionais se apresentam mais elevados, mas, mesmo assim, sem se sobreporem aos que são observados no casamento. Longe de poderem ser vistos como a realização do ideal moderno da relação conjugal, os actuais nascimentos fora do casamento são antes um sintoma de várias precariedades, reflectindo em muitos casos zonas de exclusão social de que eles próprios constituem uma dimensão.

“Nas estatísticas demográficas do INE, relativas a 2000, o registo de nascimento segundo o “estado conjugal” da parentalidade é codificado segundo três categorias – dentro do casamento, fora do casamento com coabitação e sem coabitação -, com a seguinte distribuição percentual: 77,8%, 16,8% e 5,4%, respectivamente. Com base nesta classificação e na informação social sobre os progenitores recolhida aquando do registo de nascimento, e disponibilizada nas estatísticas demográficas, torna-se possível desenvolver uma análise sociográfica da parentalidade. O elemento mais incisivo que se destaca dessa análise reside na ruptura que parece estabelecer-se entre os nascimentos dentro e fora do casamento. Os nascimentos ocorridos nas uniões de facto ou de mães sós partilham um perfil social semelhante, que tende a opor-se sistematicamente aos nascimentos que resultam do casamento, em relação a um conjunto de variáveis bastante significativas, designadamente a instrução, a inserção profissional e ocupacional e a nacionalidade (Ferreira e Aboim, 2002: 415-16).

Com efeito, verifica-se que os nascimentos dentro do casamento aparecem associados à inserção activa no mundo do trabalho, aos níveis mais elevados da instrução (particularmente significativa a presença do nível ensino superior), aos sectores profissionais mais bem remunerados ou de mais elevada qualificação e à nacionalidade portuguesa. No estudo de Ferreira e Aboim (2002), referindo a situação face ao trabalho, verifica-se que as mães não casadas, vivendo ou não com o cônjuge, se caracterizam por uma presença mais significativa das situações de não actividade. As taxas de não actividade atingem 38,4% nas mães coabitantes e 43% nas mães sós, contra 20,7% nas mães casadas, cuja taxa de emprego é naturalmente a mais elevada (75,6%). Associada à não actividade surge a procura de emprego, quer seja o primeiro ou um novo emprego, apesar de tudo mais intensa nas mães sós. Em parte, a explicação para a procura de emprego, sobretudo a do primeiro emprego, poderá estar relacionada com a presença da categoria etária de menos de 20 anos, indiciando que as mães não casadas são na maioria dos casos bastante mais jovens do que as casadas.

Associadas também às mulheres não casadas surgem as profissões menos qualificadas ou remuneradas. De uma forma geral, estas tendem a estar mais representadas nas profissões manuais do que nas não manuais. Veja-se, por exemplo, o peso diminuto que as mulheres não casadas têm relativamente às casadas *especialistas e profissionais intelectuais e científicos* e, em sentido contrário, a sobrerrepresentação que detêm na categoria *trabalhadores não qualificados*.

Note-se, por outro lado, que não se recolheu evidência no estudo de Ferreira e Aboim (2002) de que a coabitação constituiria uma situação de maior precariedade profissional e ocupacional por comparação ao casamento. Não há, com efeito, diferenças entre casais casados e coabitantes nas famílias com filhos e, quando estes estão ausentes, a condição perante o trabalho dos coabitantes não difere muito relativamente aos casais com filhos. A mais baixa participação no mercado de trabalho revelada pelos casados sem filhos está relacionada com o envelhecimento da sua estrutura etária.

“A evolução da conjugalidade ao longo da década de 1990 revela mudanças importantes em relação a três aspectos fundamentais no número de pessoas que vivem em casal, na coabitação e na recomposição familiar. Entre os dois momentos censitários (1991 e 2001) o número de casais aumentou, em particular os casais sem filhos. Esta dinâmica de crescimento alarga-se também aos casais coabitantes e recompostos, embora os primeiros tenham aumentado mais significativamente que os segundos. A análise realizada permite ainda evidenciar alguns dos factores que exercem impacto nas configurações conjugais num dado momento: presença ou ausência de filhos, idade, instrução, inserção ocupacional e profissional e diferenciação regional. As modalidades que compõem estas variáveis reforçam, em certos casos, o casamento, noutros, a coabitação” (Ferreira, 2003: 67).

Em termos relativos, no entanto, o fenómeno da coabitação, sobretudo tomando em consideração as referências europeias, continua a assumir proporções relativamente modestas (Kiernan²⁸ cit in Ferreira, 2003). Se, em 1991, as pessoas que coabitam não representam mais de 4% do universo dos casados, em 2001, apesar do significativo acréscimo, não vão além de 6,9%. Em todo o caso, parece que se instalou uma dinâmica de crescimento que não deixará de se fazer sentir nos próximos tempos, tendo em conta que a expressão do fenómeno em Portugal continua muito abaixo da que se verifica nas sociedades mais desenvolvidas.

A análise da evolução dos núcleos familiares de casais ao longo da última década revela uma dinâmica de mudança que se reflecte, não apenas no aspecto quantitativo, consubstanciado sobretudo no aumento do número de casais sem filhos, mas também no aspecto qualitativo. Em relação a este último, importa referir a expansão da coabitação

²⁸ Kiernan, K. (1999), *Cohabitation in Western Europe*, *Population Trends*, 96, pp. 25-32.

(que duplica) e a visibilidade crescente da mobilidade conjugal traduzida nas famílias recompostas.

Procurando identificar algumas das características mais importantes que estão na base das diferentes situações conjugais, destacou-se a necessidade de tomar em consideração o impacto da presença ou da ausência de filhos. Com efeito, o resultado a que se chegou nesta pesquisa tende a mostrar que o casamento não promove significativamente mais a parentalidade, nem a existência de famílias numerosas. Estas constituem sobretudo um elemento de caracterização relevante dos casais recompostos. A ausência de filhos não é assim um atributo dos casais coabitantes, mas essencialmente um elemento que caracteriza os casais mais velhos. A coabitação é, contudo, um atributo dos casais mais novos e tende a estar mais representada nos níveis intermédios de instrução (2º. Ciclo e ensino secundário) e, caso não haja filhos, também no ensino superior. No que respeita ainda à coabitação, não se encontraram fundamentos que sustentem a hipótese de a coabitação ser exclusivamente um fenómeno transitório que antecede o casamento (Ferreira, 2003). Em muitos casos, a coabitação assume muito provavelmente um carácter tão definitivo como o casamento.

Um outro estudo levado a cabo por Wall *et al.* (2002), identificou os perfis diversos e diferenciados de articulação entre família e trabalho, sem descurar os contextos sociais e as trajectórias de vida que podem influenciar a organização familiar das mães sós. De facto, responder às necessidades de cuidar de uma criança implica sempre uma reorganização da vida familiar.

Neste trabalho foram vários os factores identificados como sendo necessários para entender a conciliação entre o trabalho e a família. Dentro destes factores, descobriu-se que, para além dos percursos de vida, os cuidados às crianças e o tipo de conciliação que deles resulta são também condicionadas pelas condições materiais de existência, estando estas últimas associadas à situação de classe de mães sós. A maior ou menor posse de recursos económicos determina, entre outras coisas, o acesso a uma habitação independente, bem como o acesso a serviços pagos, formais e informais. Concluiu-se ainda que as mulheres com baixos rendimentos encontram-se numa situação de ausência de conciliação e que sofrem de fortes privações devido ao pagamento de rendas ouimas demasiado elevadas para o seu rendimento.

Nesta investigação de Wall (2002) e a sua equipa, concluiu-se também que o facto de haver mães sós que têm poucos ou nenhuns apoios familiares, poderá gerar instabilidade de diversa ordem no contexto familiar que, de certo modo, é provocado por questões de pobreza e até, em alguns casos, de exclusão social.

A incidência das gravidezes adolescentes e a tendência para o desenvolvimento de projectos parentais de exclusiva responsabilidade feminina pode influenciar a evolução dos nascimentos fora do quadro conjugal (Ferreira e Aboim, 2002; Santos, 2007).

O aumento dos nascimentos fora do casamento tem assim de ter em conta não apenas o comportamento das mães sós, mas também as dinâmicas moderna e tradicional de crescimento que o sustentam (Ferreira e Aboim, 2002).

CAPÍTULO 5 – O PAPEL DA CPCJ NA PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE MAUS-TRATOS

Os dados actualmente disponíveis em Portugal indicam que a violência contra crianças e jovens é um importante problema social. Assim, profissionais que actuam na área devem estar preparados para identificar e actuar adequadamente sobre casos onde há suspeita de maus-tratos. A identificação e a acção efectiva destes profissionais são um dos factores que pode contribuir de forma significativa para a redução do problema.

Entretanto, para que isso possa ocorrer, estes profissionais necessitam de conhecimentos básicos para reconhecer e diagnosticar os vários tipos de violência, conhecimentos sobre aspectos legais como a obrigatoriedade da notificação, sobre políticas públicas de saúde adoptadas no país e municípios, e factores de risco e consequências do problema.

No presente capítulo serão examinados os factores de perigo por parte das crianças e jovens que podem ocorrer na violência familiar, para que as CPCJ's, enquanto instituições, possam agir de forma inovadora e empreendedora no combate a este problema de natureza social. O impacto dos tipos de violência sobre as crianças e jovens e o papel das CPCJ's no combate e na resolução destes efeitos serão explorados também neste ponto.

5.1. Factores de Risco/Perigo para a Violência

Existem condições que predisõem para a ocorrência da violência. Estas condições estão associadas ao agressor, à vítima, à classe social, à comunidade e à família. Assim, como condições associadas à vítima pode-se apontar: sexo diferente do desejado, dependência própria da infância, condições de saúde que exigem maiores cuidados, história de abusos anteriores e criança não desejada. Todavia, os factores de risco associados ao meio social e comunidade incluem falta de leis de protecção, desigualdade social, marginalidade, desemprego, analfabetismo, ambientes conflituosos e alta aceitação de violência (Santoro, 2000). A pobreza constitui um persistente facto de risco, sendo o abuso físico e a negligência, mais comuns em famílias que vivem na pobreza (Bethea, 1999).

Dado que o objecto deste estudo encontra-se ligado ao contexto familiar, os factores associados à família incluem pais jovens (adolescentes), gravidez não desejada, cuidados pré-natais inadequados, famílias monoparentais, conflituosas, substitutas e exposição à violência, entre outros.²⁹

A identificação e o estudo dos factores que parecem aumentar o risco para a violência podem auxiliar na resolução do problema. Um estudo realizado por Wu *et al.* (2004) analisa alguns factores de risco para maus-tratos em relação a 189.055 crianças com menos de um ano nascidas na Florida (E.U.A): mães que fumam durante a gravidez e famílias uniparentais. Os autores observaram que crianças com quatro factores de risco apresentavam probabilidade sete vezes maior de sofrer abuso. Um estudo realizado com jovens do sexo feminino, no Canadá, identificou, como os factores de risco de abuso: temperamento difícil da criança, desenvolvimento cognitivo, stress materno, pobreza crónica, interacção negativa, pouco vínculo familiar e presença de transtornos familiares (Bagley e Mallick, 2000).

Além de identificar os factores que parecem aumentar o risco para a violência e maus-tratos, é importante identificar a ocorrência de maus-tratos, visando proteger a criança e favorecendo a intervenção frente ao problema.

5.2. Impacto da Violência sobre as Crianças e Jovens

A violência pode provocar danos para a criança, jovem, família e sociedade ao longo da vida. O impacto da violência, entretanto, é influenciado por factores como a idade, o grau de desenvolvimento, tipo de violência, frequência, duração, gravidade do abuso e a relação existente entre a vítima e o abusador (Clack *et al.*, 2004).

As consequências da violência podem ser divididas em psicológicas, comportamentais, sociais e físicas, embora esta seja uma divisão didáctica, uma vez que é impossível separar uma forma da outra (Caldwell, 2004). Ainda para este autor, vários estudos mostram que as crianças submetidas à violência familiar, quando comparadas às que não sofreram violência, são mais agressivas, têm baixa auto-estima, deficit de atenção, hiperactividade,

²⁹ World Health Organization. Child Abuse & Neglect. [citado 2003 nov 09]. Available from: http://www.who.int/violence_injury_prevention/violence/neglect/en/print.html

dificuldade de relacionamento interpessoal, comportamento abusivo (serão também abusadores), baixo rendimento escolar, delinquência, gravidez precoce, uso de drogas, capacidade cognitiva e de desenvolvimento da linguagem inferiores.

Estas crianças e jovens apresentam graves consequências físicas, como dor, sofrimento ou *stress* associados ao abuso, pois vivem em constante estado de alerta para maus-tratos. Do ponto de vista social, os custos directos incluem gastos com o sistema de investigação judicial, cumprimento de penas e com o sistema de saúde. Os custos indirectos incluem as actividades criminais, doenças mentais, uso de drogas, violência doméstica, serviços de educação especial, desemprego e aumento na frequência de utilização do sistema de saúde (Froun, 2004). Podemos, ainda, afirmar que o impacto da intervenção estatal e das políticas sociais, visando a protecção das crianças e jovens, foi-se alterando no tempo e no espaço.

No caso de Portugal, que foi um dos primeiros países a adoptar leis específicas para menores de idade, apenas a partir de 1974 começaram a verificar-se progressos nas políticas da infância, nomeadamente, por intermédio da criação de um organismo que coordenava as acções dirigidas a menores, no âmbito do concelho, de forma a obter a colaboração mais efectiva das entidades relacionadas com menores. Foi nesse sentido que foram formadas as Comissões de Protecção de Menores – CPMs, actualmente designadas como Comissões de Protecção de Crianças e Jovens – CPCJs (Soares, 1998).

5.3. O Papel das CPCJ's na Promoção e Prevenção da Violência e Maus-tratos

As preocupações crescentes sobre a violência podem, por um lado, revelar a tomada de consciência gradual da necessidade de elaborar novas normas perante uma criminalidade e delinquência que também evoluiu e, por outro lado, constituir apenas o sintoma da intolerância a um fenómeno que, embora não sendo maior hoje do que no passado, torna-se mais insuportável, na medida em que aumentou a fragilidade e o isolamento do homem, e por isso mesmo, também a necessidade de depositar mais confiança nos mecanismos de protecção e segurança, como direitos do homem em qualquer sociedade democrática de direito (Pais, 1998).

As Comissões de Protecção a Crianças e Jovens visam proporcionar acções junto a crianças e jovens em situação de perigo sem que seja necessário recorrer a uma intervenção

judicial por parte dos tribunais. Por outro lado, procuram uma intervenção mais coordenada entre as diferentes áreas que actuam em matéria de infância nos planos social, psicológico, familiar, judicial, da saúde e da educação. Pretende-se, desse modo, acompanhar os menores de forma mais completa e rápida: a partir do momento em que se toma conhecimento de um caso, ele é discutido na Comissão, sendo logo que possível encaminhado para o membro cuja actividade mais se adequa ao acompanhamento deste.

A Lei no 147/99 (art. 3º, alínea 2) considera que uma criança se encontra em perigo quando: está abandonada ou entregue a si própria; sofre maus-tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais; não recebe cuidados ou afeição adequados; é obrigada a realizar trabalhos excessivos ou inadequados à idade e que põem em perigo a sua formação ou desenvolvimento; está sujeita a comportamentos que afectem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional; assume comportamentos ou se entrega a consumos ou actividades que afectem a saúde, a segurança, a formação, a educação ou o desenvolvimento, sem que os pais se oponham de modo adequado a essa situação.

Ao intervir em cada caso de criança ou jovem em perigo, há que levar em consideração alguns princípios básicos. Em primeiro lugar, a lei prevê que se deve, acima de tudo, respeitar o interesse superior da criança. A intervenção deve ser precoce, mas é fundamental garantir a privacidade da criança ou do jovem. No seguimento de cada caso apenas deverão participar os membros indispensáveis (intervenção mínima), procurando inculcar na família o sentido de responsabilidade para que ela assuma os seus deveres para com as crianças e os jovens (Tomás e Fonseca, 2004).

A intervenção deve, sempre que possível, ocorrer no seio da família, tendo esta direito a participar em todo o processo. Existe, no entanto, um aspecto que pode ser impeditivo da concretização de um dos objectivos das CPCJs: as Comissões só podem actuar mediante o consentimento dos pais (Lei no 147/99, art. 7º). Ora, se estes não consentirem na realização de uma intervenção, o caso passa a ser da competência do tribunal. Esta situação poderá verificar-se nos casos em que a família não tem consciência de estar a colocar em perigo o desenvolvimento da criança, uma vez que o conceito de situação de perigo depende do contexto social, económico e cultural em que ocorre.

A intervenção junto de crianças em violência pode ser feita a vários níveis, previstos nos artigos 8º a 11º da Lei nº 147/99, a saber: sempre que não seja possível às entidades com

competência em matéria de infância e juventude actuar de forma a remover as crianças e jovens do perigo em que se encontram, pode, inclusive, ocorrer de uma dessas entidades detectar o caso de uma criança ou jovem em perigo que não seja da sua área de trabalho, participando, então, do seu encaminhamento; com o consentimento expresso dos pais, do representante legal ou da pessoa que tenha a guarda de facto e da não oposição da criança ou do jovem com idade igual ou superior a 12 anos e de acordo com a sua capacidade para compreender o sentido da intervenção.

A Comissão tem o papel de coordenação dos diferentes organismos relacionados com a infância. Os casos que chegam a ela são discutidos por todos os seus membros e, após a tomada de decisão sobre o tipo de intervenção a adoptar, são orientados para a entidade que melhor acompanhamento poderá proporcionar ao menor.

Estas e outras situações que podem ocorrer nas CPCJ's serão descritas na segunda parte deste trabalho (estudo empírico).

CAPÍTULO 6 - METODOLOGIA: OPÇÕES E MODOS DE PRODUÇÃO DA INFORMAÇÃO

O investigador necessita de estar equipado de critérios para a elaboração de um trabalho científico. É necessário conhecer os métodos e as suas características para escolher o caminho mais adequado para a construção do pensamento científico e alcançar os objectivos desejados. O método traz segurança para o investigador, uma vez que traça as etapas a serem seguidas e o modo de as executar. Para Lakatos e Marconi (1991), o método é o conjunto das actividades sistemáticas e racionais que permite com segurança alcançar os objectivos definidos

Neste capítulo, para além de se apresentar os objectivos específicos e o tipo de abordagem de investigação, descreve-se também os procedimentos metodológicos utilizados na orientação e na realização do estudo.

6.1. Objectivos Específicos

Apesar da problemática a estudar ser complexa, acredita-se que conhecer a realidade da violência das crianças e adolescentes oriundas do contexto familiar é fundamental para que a sociedade se consciencialize e precise a sua identificação, envolvendo-se na prevenção e tratamento deste problema de natureza social. Também, neste contexto, será mais fácil perspectivar como as CPCJ's poderão actuar sobre este fenómeno.

De facto, o conhecimento de tais características e dinâmicas familiares favorecerá a compreensão das razões que levam algumas famílias a exercer a violência podendo, deste modo, aplicar-se actividades de prevenção. Assim, para viabilizar este estudo que tem por propósito, identificar as situações das famílias com crianças envolvidas em maus-tratos, exige definir alguns conceitos nucleares para este estudo.

Assim, baseado em Osório (1996), por família irá entender-se duas ou mais pessoas que se consideram uma família, as quais dividem, na trajectória histórica, relação de parentesco entre si ou relações interpessoais marcadas por laços afectivos e grau de intimidade, além de habitação comum.

Em conformidade com Deslandes (1994) e Azevedo e Guerra (1998), violência é considerada, neste estudo, sob qualquer forma de utilização – física, psicológica, sexual ou negligência – presente nas relações dentro da própria família.

Como já foi referido no início deste trabalho, nesta investigação pretende-se **compreender as situações familiares onde ocorrem maus-tratos a crianças e jovens e identificar os perfis das respectivas famílias.**

Assim, de forma a alcançar este objectivo geral, foram considerados os seguintes objectivos específicos:

- i) Observar algumas conexões importantes entre os tipos de maus-tratos e tipos de dinâmicas e contextos familiares;
- ii) Averiguar a associação que possa existir entre casos de maus-tratos físicos e psicológicos às crianças e jovens e a violência conjugal;
- iii) Verificar se existe alguma entre o alcoolismo e o abuso sexual e entre negligência e pobreza/exclusão social;
- iv) Caracterizar as famílias envolvidas em casos de violação/maus-tratos de crianças e jovens e verificar se a existência de condições precárias têm influência neste tipo de fenómeno;
- v) Identificar as consequências provocadas pelas várias modalidades de violência sobre crianças e jovens e o papel a desempenhar pela CPCJ na prevenção e minimização de situações de perigo no desenvolvimento destes sujeitos.

6.2. Tipo de Abordagem de Investigação

O presente trabalho foi desenvolvido com base num estudo descritivo do tipo exploratório onde se adoptou uma abordagem qualitativa. O propósito do método descritivo é investigar de maneira intensiva as experiências e interacções envolventes de uma determinada unidade social, neste estudo, famílias de crianças em situação de violência. De acordo com

Triviños (1992: 110), “*o estudo descritivo pretende descrever com exactidão os factos e fenómenos de determinada realidade*”. Para este último autor, o estudo exploratório permite ao investigador aumentar a sua experiência em torno de um problema.

Merriam (1988) identifica algumas características comuns a todos os tipos de investigação qualitativa: a primeira, baseada na visão de que a realidade é construída por indivíduos interagindo com os seus mundos sociais; a segunda, na visão de que o investigador constitui o instrumento primário para a recolha e análise dos dados. Tal tipo de investigação envolve, frequentemente, um trabalho de campo, emprega uma estratégia indutiva de investigação e resulta num produto intensamente descritivo. Ela permite uma análise mais profunda das relações e de processos, já que se trabalha mais intensamente com o universo de significados crenças, valores e atitudes.

Para Patton (1990), a investigação qualitativa é humanista, indutiva e focaliza as pessoas, cenários e grupos de modo holístico (encarados como um todo, e não reduzidos a variáveis), além de procurar compreender as pessoas tendo em conta o seu quadro de referências.

Deste modo, para estudar e analisar o tema do presente trabalho, optou-se por uma abordagem de investigação qualitativa, por ser a mais adequada para o entendimento das questões a serem investigadas. Segundo Godoy (1995: 63), não deve esquecer-se, no entanto, que durante o processo, neste tipo de investigação, “*o significado que as pessoas dão às coisas e a sua vida deve ser a preocupação essencial do investigador*”.

A partir do referencial teórico desenvolvido, esta investigação é predominantemente do tipo qualitativa que, além de ser uma opção do investigador, justifica-se, sobretudo, por ser uma forma adequada para entender os fenómenos sociais nas suas interacções, dinâmicas e processos. Mais precisamente, por entender-se que este tipo e metodologia é a mais apropriada para a investigação dos fenómenos do ponto de vista dos actores sociais e dos significados que atribuem às suas acções. De acordo com Merriam (1988), a adopção deste tipo de abordagem demonstra que se está interessado em entender os significados construídos pelas pessoas, procurando compreender como os indivíduos formam as suas visões do mundo.

A figura seguinte define as principais características da investigação qualitativa.

Figura 2 - Características da Investigação Qualitativa

Características da investigação qualitativa de acordo com Bogdan	Características da investigação qualitativa de acordo com Janesick
Tem um ambiente natural como fonte directa dos dados e o investigador é um instrumento chave;	Holística (procura e analisa o fenómeno global como um todo);
Descritiva;	Procura relações num sistema ou cultura;
Os investigadores estão preocupados com o processo e não simplesmente com os resultados;	Existe uma relação directa e imediata entre o investigador e o investigado;
Mantém os investigadores com a tendência de analisar os seus dados indutivamente;	Existe uma presença física no local da investigação;
Tem o significado como preocupação essencial.	Exige uma análise constante dos dados.
	O investigador é um instrumento de investigação, por isso tem de possuir habilidade para observar comportamentos e desenvolver as capacidades necessárias para a observação e para as entrevistas;

Fonte: Elaboração própria baseada nos autores Bogdan (cit in Triviños, 1995 e Janesick, 1994).

6.3. Estudo de Caso e Selecção

O método que caracterizou e favoreceu a compreensão das situações familiares em contexto de maus-tratos de crianças e jovens foi o estudo de caso (tipo particular de investigação qualitativa). Este método, segundo Triviños (1995) e Godoy (1995), é o procedimento mais adequado para o estudo mais detalhado de uma determinada situação. O estudo de caso supõe que se pode adquirir conhecimento do fenómeno investigado a partir da exploração intensa de um único caso. Para Triviños (1995: 133), “entre os tipos de investigação qualitativa característicos, talvez o estudo de caso seja um dos mais relevantes”. O estudo de caso não é uma técnica específica, mas uma análise holística, a

mais completa possível, que considera a unidade social estudada como um todo composto por várias dimensões e níveis da realidade social.

Em relação ao estudo de caso, o modo de investigação deste tipo de método tem, por si mesmo, segundo Bruyne *et al.* (1991), um carácter particularizado, já que o seu poder de generalização é limitado, na medida em que a validade das suas conclusões permanece contingente. Essas conclusões não se aplicam, por isso, a outras situações, mesmo que semelhantes.

Gil (1999), contudo, destaca que a relevância dos resultados obtidos neste tipo de desenho depende do estudo de certa variedade de casos, os quais de modo geral, não são seleccionados mediante critérios estatísticos. Alguns critérios, todavia, devem ser observados (Gil, 1999), como: a) procurar casos típicos, onde há informação prévia da existência de determinadas práticas; b) seleccionar casos extremos, os quais se apresentam nos limites de determinadas práticas; e c) encontrar casos marginais, atípicos ou anormais para, por contraste, conhecer as pautas dos casos normais e as possíveis causas do desvio.

Contudo, o estudo de caso apresenta algumas vantagens. Segundo Gil (1999), é o estímulo a novas descobertas que podem ocorrer ao longo da análise do caso e, de acordo com Yin (1994), o método de estudo de caso é ainda uma abordagem rica e apresenta vantagens acima das outras técnicas de investigação. Trata-se de um projecto altamente interactivo e flexível. Por outro lado, é frequente num estudo de caso o recurso a fontes, tais como a entrevista, observações e documentos.

De referir ainda que este método pode apoiar-se em estudos de caso simples e múltiplos que se podem enquadrar nas perspectivas de explicar, descrever, ilustrar, explorar e como uma meta-avaliação. Nesta investigação, optou-se por recorrer a múltiplos casos.

Ainda no que respeita à presente investigação, o universo/população da pesquisa foi composto por famílias de crianças em situação de violência sediadas no concelho da Covilhã. Dado o número elevado de agregados familiares nesta situação, os casos seleccionados referem-se a situações diagnosticadas pela CPCJ deste concelho a partir do 2º semestre de 2007. Assim, foram seleccionados 5 casos (ver Figura 3) recorrendo ao tipo de amostragem de conveniência que, de acordo com Patton (1990), os elementos são seleccionados de forma intencional pelo investigador. Mais concretamente, foram

seleccionados alguns casos que retratassem diferentes tipos de violência/maus-tratos de crianças e jovens. Optou-se por seleccionar um exemplo ilustrativo para cada um dos tipos de violência e maus-tratos considerados neste estudo. Note-se, no entanto, que ficaram de fora situações como a negligência e o abandono, devido a economia de tempo.

Figura 3 - Identificação dos Casos Estudados

Caso	Designação	Tipo de violência/maus-tratos
1	Ângela e Marco, 14 e 12 anos de idade	Maus-tratos físicos
2	Cláudia Margarida, 14 anos de idade	Abuso psicológico, físico e emocional
3	Carolina, 6 anos de idade	Abuso sexual
4	Inês, 14 anos	Maus-tratos físicos, abandono escolar e gravidez na adolescência
5	Renata, 12 anos	Abuso sexual: incesto

Para além destas cinco histórias, de referir ainda um relato de um dia da CPCJ da Covilhã. Neste caso, serão ilustrados as actividades que um CPCJ pode exercer no seu dia-a-dia de intervenção e promoção da violência e maus-tratos de crianças e jovens.

6.4. Fontes de Informação

A recolha de dados é uma tarefa difícil, pois constitui uma fase de grande importância nos trabalhos científicos e é fundamental para o sucesso da investigação que se pretende realizar. Relativamente às fontes de informação, é necessário conhecer as opções existentes para a melhor escolha do processo de recolha de dados e para alcançar os objectivos propostos da investigação (Gil, 1999). Para este autor, todo o trabalho de planeamento e execução das etapas do processo de investigação consolida-se no instrumento de recolha de dados.

Deste modo, para a presente investigação, de entre os vários tipos de fonte de informação típicas de um estudo de caso, adoptou-se com maior frequência a análise documental. Exemplo disso, foi a consulta aos processos instaurados e que se encontram em acompanhamento na CPCJ da Covilhã. Nestes processos constam, para além das

sinalizações, os registos relativos às convocatórias efectuadas pelos membros da comissão às famílias e aos jovens, bem como o registo das visitas domiciliárias, ou seja, todo o expediente resultante dos processos. O presente estudo beneficia, assim, dos dados e narrativas de vida recolhidas no contacto directo com as crianças e jovens e os seus familiares.

Para Triviños (1992: 111), “*a análise documental é outro tipo de estudo descritivo que fornece ao investigador a possibilidade de reunir uma grande quantidade de informação*”. Lakatos e Marconi (1991) enfatizam que, por meio da análise documental, pode-se recolher dados em materiais escritos que são fontes primárias de informação para a investigação científica e que ainda não foram tratados. Dada que a investigadora faz parte da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo deste concelho, foi-lhe possibilitado o acesso às informações e registos contidos nos processos das famílias seleccionadas.

Em complemento às fontes documentais, no presente estudo, foram utilizadas outras fontes tais como, a observação directa dos espaços na forma dos ambientes familiares. Aparentemente estabelecem-se domínios, como o do material “escrito”, o das entrevistas e o dos ambientes, e foi justamente nesta composição que se procurou trabalhar.

Em suma, de acordo com Yin (1994), para fazer frente ao problema de estabelecer a validade do constructo e a confiabilidade de um estudo de caso, deve-se utilizar várias fontes de evidência. O estudo de caso não precisa ficar limitado a uma única fonte de evidência e é aconselhável fazer a triangulação – fundamento lógico para se utilizar várias fontes de evidências.

6.5. Organização, Análise e Interpretação dos Dados

Seleccionadas as fontes de informação, estas devem ser trabalhadas no estudo de caso. Assim, os procedimentos adoptados foram:

- Realizaram-se entrevistas a membros da família. Em geral, estes membros são pessoas com profundo conhecimento do fenómeno em estudo e que participaram nas convocatórias efectuadas no âmbito da CPCJ.

- O material escrito foi composto basicamente de relatórios que descrevem a história da família.

Relativamente às técnicas de tratamento e análise de dados, de acordo com Minayo *et al.* (1994), no estudo qualitativo a melhor forma para analisar dados é fazê-lo ao mesmo tempo que a recolha dos mesmos. Assim, a recolha e a análise de dados aconteceram simultaneamente dentro e fora do campo da presente investigação.

A análise dos dados é um processo complexo que envolve um vaivém entre dados e conceitos abstractos, entre raciocínio indutivo e dedutivo e interpretação.

Por último, de sublinhar, que os nomes que irão aparecer nos relatos (casos) a seguir apresentados são fictícios, para proteger a identidade das crianças e jovens.

CAPÍTULO 7 – RELATOS E DISCUSSÃO DE CASOS

*7.1. Intervenção da CPCJ: Um dia na Comissão*³⁰

As CPCJ's são instituições fundamentais para o desenvolvimento da acção social no nosso Estado de Direito Democrático. Segundo Pinto (2006), estas instituições actuam na vanguarda da protecção e promoção dos direitos da criança e do jovem, prevenindo ou pondo termo a situações susceptíveis de afectar a segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral e, ainda na retaguarda face à tragédia social das famílias que necessitam de apoio, olhando sempre, não o lado mais fácil da vida, mas o lado mais difícil como são as vidas marcadas pelo sofrimento.

Deste modo, é importante referir o trabalho desenvolvido pelas CPCJ's no nosso país, pois demonstram diariamente uma sensibilidade própria para lidar com situações de diferente natureza que afecta o bem-estar das crianças e jovens. Estas situações, a forma como são sinalizadas, diagnosticadas e algumas medidas tomadas, poder ser visualizadas no relato a seguir apresentado, referente a um dia na Comissão.

No dia onze de Maio de 2006, a Comissão Restrita da Covilhã reuniu-se, conforme é seu hábito todas as quintas-feiras. Pelas 14h30 começaram a chegar os primeiros elementos que constituem este órgão.

Para dar início, as duas técnicas da Câmara Municipal da Covilhã distribuíram a Ordem de Trabalhos para esse dia. Previa-se uma tarde longa: 5 Convocatórias, Apresentação e Discussão de 2 casos novos (Ana, de 15 anos de idade e Ricardo, 11 anos); alguma informação a ser prestada aos parceiros relativamente aos menores em acompanhamento e, finalmente, divulgação de oferta formativa e de alguns seminários.

As famílias lá fora esperavam a sua vez de serem chamadas, mas primeiro era necessário passar aos parceiros a informação que nos havia chegado do Centro Hospitalar da Cova da

³⁰ Este relato foi baseado num texto original intitulado: “Actuação da CPCJ da Covilhã”, apresentado na conferência: “*Crianças e Jovens em Risco e Delinquência: Recursos e Práticas*” no Departamento de Psicologia e Educação da Universidade da Beira Interior, 9 de Junho de 2006.

Beira, acerca da menor Ana: “Será aconselhável a Comissão avaliar esta situação dada a idade jovem da puérpera, a família disfuncional da qual faz parte (...)”.

A avó do João também foi convocada. Queria contar-nos o resultado das diligências que lhe tinham sido aconselhadas pela Comissão. Ao retirar este jovem de 14 anos de casa da mãe dados os maus-tratos que lhe eram infligidos pelo padrasto, a CPCJ assinou com a avó o Acordo de Promoção e Protecção, prevendo este que a senhora se deslocasse ao tribunal no sentido de pedir a alteração da Regulação do Poder Paternal, até aí a cargo da mãe. Esta medida levou a que o pai, que abandonara o João aos 2 anos, manifestasse a sua vontade de ficar com o filho.

Para além deste reencontro positivo com o pai, que ele avalia como positivo, a avó acrescentou ainda que está muito contente com a evolução do João ao longo destes 5 meses que está consigo. Está mais autónomo em várias tarefas do dia a dia (o que era um dos seus grandes *handicaps*) e também mais tranquilo em relação aos tiques (clara manifestação de ansiedade). Esta informação foi corroborada pela professora do Apoio Educativo, que fez questão em estar presente nesta convocatória, de forma a poder apoiar o João o melhor possível na escola. O próprio João manifestou agrado em estar a viver com a avó.

Neste dia a CPCJ teve ainda outro feedback positivo da sua actuação. Desta vez não fomos nós a convocar a Inês, mãe de duas meninas Carla e Andreia, mas sim a Inês que nos pediu para vir falar connosco. Está preocupada com a sua filha mais nova. A mãe vai ter que ir para o Norte do país e o seu companheiro tem andado bastante agressivo ultimamente, o que a leva a ter algum receio de que as atitudes deste recaiam também sobre a Andreia. Uma vez que a sua filha Carla já está institucionalizada há um ano e tem tido um bom desenvolvimento, a Inês veio-nos solicitar a mesma solução para a sua filha Andreia, pelo menos temporariamente, até conseguir dar um rumo à sua vida. Primeira dificuldade: a mãe apresenta-nos um prazo “Até amanhã, 6ª feira”. São agora cinco horas da tarde. Segunda dificuldade: as instituições de Acolhimento da região estão no limite da sua capacidade para receber crianças. Terceira dificuldade: à menina faltam-lhe produtos de puericultura e roupa. Entre vários telefonemas, relatórios, ofícios, requisições de carros, **conseguimos**.... A Andreia entrou na Instituição onde está a sua irmã, às três da tarde de 6ª feira.

Mas nem tudo é um mar de rosas. E... mesmo essas têm espinhos! Não, não podemos divagar. A seguir entrou a Joana com a sua aura de rebeldia. Mascando a sua pastilha, lá nos contou que não consegue de forma alguma relacionar-se com o pai. Sim, sabe que ele se preocupou com ela das duas vezes que fugiu de casa, mas a si isso não a afecta minimamente, diz-nos: No seu quarto já tem a mala pronta e à mínima que o pai lhe apronte, volta a fugir. Manifestou gostar da escola e perante a questão que lhe foi colocada: “mas então porque faltas às aulas?”, ela respondeu: “não sei, às vezes não me apetece ir, mas agora é o meu pai que me proíbe”. Ao retirar-se a Joana da sala onde estava a ser ouvida, entram os pais. “Não, não a deixo ir à escola, só por cima do meu cadáver”, diz o pai. Simultaneamente, em surdina, a mãe conta a um dos elementos da Comissão, que a sua filha já foi “desflorada”. “Dra., a minha Joana tem que ir para um colégio. Eu já tenho aqui os contactos. Eu não dou conta dela em casa”. Entretanto, por mais que os elementos da Comissão explicassem ao pai o carácter obrigatório da escolaridade, este não se demovia da sua ideia. O que fazer? É importante analisarmos com cuidado esta situação!

Chegou então a hora de falarmos sobre o Ricardo. Este é um caso novo, mas para o qual entre a semana passada e esta já realizámos, três Visitas Domiciliárias. Primeiro fomos falar com o pai. Foi-nos comunicado pela GNR que a mãe apresentou uma queixa de violência conjugal e abandonou o lar, deixando o seu filho de 11 anos com o pai. Junto deste percebemos que também ele se encontra num processo depressivo, auto medicando-se e ingerindo álcool com alguma frequência, na presença do Ricardo. **Urgente.** É necessário pôr esta criança à guarda dos avós. Simultaneamente, articulámos com o médico de família do pai, sugerindo algum apoio de ordem psicológica. No que diz respeito à mãe, apesar de ela nos ter dito que não quer saber do filho, a CPCJ não se esqueceu dos problemas dela. A mãe refere ainda que o filho está demasiado manipulado pelo pai, que este encontra-se a tratar do processo de divórcio e não faz questão de solicitar a regulação do poder paternal a seu favor.

Recordam-se do Inácio de 11 anos? Aquele aluno da Professora Mariana que veio ao atendimento a semana passada e nos sinalizou a situação, não só tendo em conta o elevado absentismo escolar desta criança, mas também pelo facto de já ter sido visto a roubar carros nas redondezas da escola. Bem, convocámos os pais (Alfredo e Conceição), conforme havíamos deliberado na última reunião restrita, no sentido de analisar com ambos estes comportamentos do filho e assinarmos o Consentimento para a nossa intervenção bem como o Acordo de Promoção e Protecção (APP). Não tendo comparecido

o pai, sabem o que a mãe nos disse? “Então vocês fazem-me perder um dia de trabalho por causa disto? Por causa dele?”. Por mais que nós tentássemos sensibilizar a senhora para a sua responsabilidade, enquanto mãe, e para a importância de nos deixar colaborar, nem a mãe nem o pai assinaram qualquer um dos dois documentos (Consentimento e APP). Assim, pensamos que os parceiros estão de acordo em como devemos comunicar esta situação ao Ministério Público. Uma vez que os progenitores não assinaram os referidos documentos, a Comissão não pode intervir tal como estão referenciados estas situações na Lei 147/99 de 1 de Setembro.

Sexta-feira, 12 de Maio, seis e meia da tarde: regresso a casa de um dos elementos da Comissão

Que semana tão complicada! Estou mesmo a precisar deste fim-de-semana. De ontem para hoje ainda nem tive tempo para parar e pensar. E, se calhar, quase que será melhor nem fazê-lo... A expressão da Inês... A expressão da Inês quando deixou a Andreia. E a menina. Acho que nem percebeu muito bem o que lhe estava a acontecer. Ficou tão contente de ver a mana! Mas, como é que será esta noite quando perceber que vai lá ficar, que não vai ter a mãe. Sim, em casa tinha o padrasto, mas também tinha a mãe. Ai que situação! Porquê?

Porque é que estas mulheres não ganham força e não lutam pelos seus filhos? Porquê esta sujeição a alguém que as maltrata, em detrimento dos filhos? Porquê? Sim, porque não foi a única. Então a mãe do Ricardo, que disse ao próprio filho de 11 anos: “Já estás crescidinho, agora acaba de te criar sozinho”. Sim, fizemos o que tínhamos que fazer. Os avós são bastante afectuosos com o Ricardo. Mas... e tudo o que se passou até aqui ao longo destes anos? E como vai o Ricardo digerir um comentário destes da sua mãe? O Ricardo tem 11 anos, 11 anos e já ameaçou suicidar-se!!! Sim, temos mesmo que reforçar a sensibilização dos avós no sentido de procurarem a ajuda de um psicólogo para o Ricardo, uma vez que na escola não existe.

Bem, mas a propósito da Escola. Espectacular a professora do João. Estou mesmo contente com a evolução deste caso. Fiquei tão bem com as notícias que a avó deu!! E ver a disponibilidade da professora, que até fez questão de vir à convocatória. Aliás, é mesmo isto que se pretende, ou seja, cada vez mais, pessoas e instituições se encontram

sensibilizadas para a importância de terem um papel activo na promoção dos direitos e bem-estar das crianças.

Temos uma maior sensibilização de algumas pessoas mas ainda há tanto trabalho a fazer com os pais... Ainda nem estou em mim com a perplexidade da mãe do Inácio “O quê? Fizeram-me perder o dia de trabalho, por causa dele?”. Quer dizer, estava a falar-lhe do filho dela. O filho dela que, apesar de todos os comportamentos que a professora me disse, não deixa de ser um miúdo muito afectuoso na relação a dois. Só precisa que os pais o parem. Sim, é isso que ele está a pedir com todos estes comportamentos. Porque é que os pais não assinaram o Acordo? Seria tão mais breve a resolução. Por muito célere que seja o Ministério Público, estes processos levam sempre algum tempo, com toda a burocracia que é necessária. Porquê? É que entretanto, o Inácio continuará com os seus comportamentos desviantes. Já é um elemento bastante marginalizado no meio escolar. E como é que vai ser quando ele fizer os doze anos? É que nem falta muito, são só uns meses. Será que o seu destino é mesmo um Centro Educativo?

E a Joana? Tenho mesmo que pensar nesta miúda este fim-de-semana. Quem é que conseguiremos encontrar que faça este pai mudar de ideias? E, não só, esta mãe também precisava de algum apoio. Decididamente, temos mesmo que ver aquela ideia da Comissão Alargada para organizar uma Formação para Pais. Era tão bom se conseguíssemos implementar uma ou duas destas formações. Às vezes os pais só precisam de um empurrãozinho. Se não lhes foram transmitidas algumas competências básicas pelos seus pais, alguns valores, como é que eles os poderão transmitir aos seus filhos?

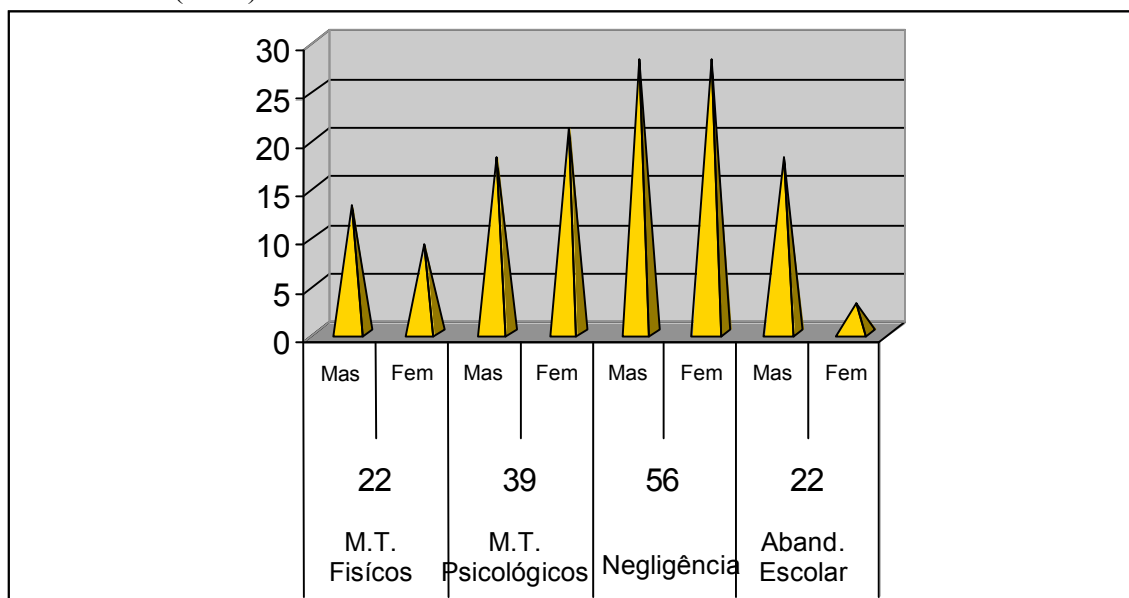
Filhos? O quê? Já cheguei à escola dos meus rebentos? Bem, este fim-de-semana é a eles que tenho que me dedicar.

7.2. A CPCJ: Um olhar quantitativo

Após o relato anteriormente descrito, torna-se pertinente apresentar alguns dados quantitativos recolhidos junto da CPCJ da Covilhã que nos mostram as principais problemáticas que envolvem as crianças e jovens deste concelho, o fluxo processual desta Comissão e, ainda, as instituições que mais sinalizam as situações de risco (ou sua detecção).

Relativamente aos problemas detectados pela CPCJ da Covilhã, no ano de 2007, destaca-se a negligência e os maus-tratos psicológicos, com 56 e 39 dos casos, respectivamente (Gráfico 1). Na realidade, as entrevistas realizadas no âmbito de um estudo realizado pelo CES-UBI (Inserções, 2007)³¹, neste concelho, realçaram que os problemas detectados nas crianças e jovens em risco se prendem privilegiadamente com diversos tipos de negligência familiar só depois seguidas de questões relativas ao abandono escolar e maus-tratos psicológicos. Mas isto não significa que os maus-tratos físicos e o abuso sexual sejam os problemas menos importantes entre estas crianças e jovens. Note-se, no entanto, que no gráfico não constam dois casos de abuso sexual de crianças do sexo feminino já que os mesmos foram instaurados no ano de 2006, sendo, contudo, acompanhados durante o ano de 2007.

Gráfico 1 – Crianças/Jovens Acompanhados pelas CPCJ da Covilhã por Problemas Detectados (2007)



Fonte: Relatórios de Actividades da CPCJ Covilhã no ano de 2007 (elaboração própria)

Sobretudo nos maus-tratos psicológicos tem-se verificado incrementos significativos e, em 2007, esta problemática já abrangia 39 dos casos no concelho da Covilhã. No entanto, são as situações de negligência que ao longo dos anos têm tido maior incidência e, em 2007, como já referido, constituem mais de metade dos casos.

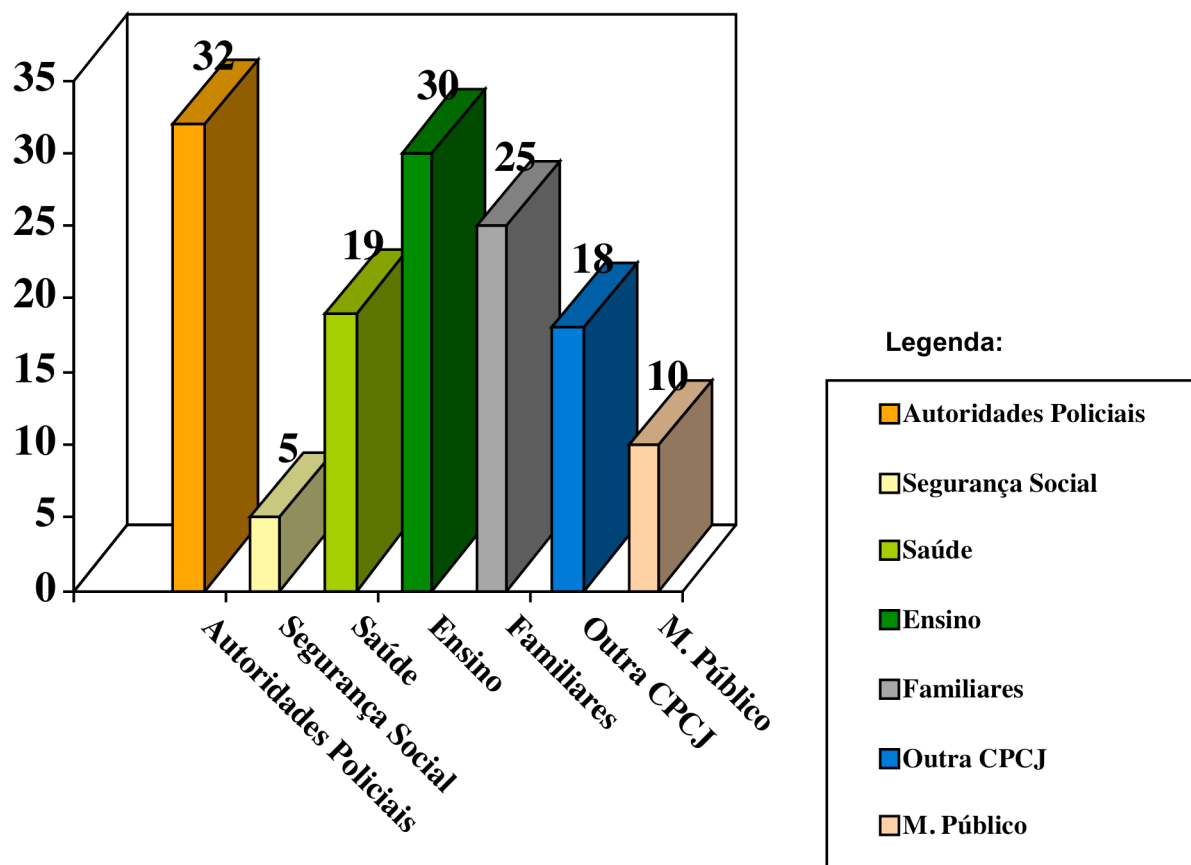
³¹ <http://observatorio.insercoes.org/>

Ainda que estes dados não sejam representativos, a caracterização das situações de risco permite perceber algumas das dinâmicas que ocorrem neste grupo-alvo de crianças e jovens. Como se revelou nas entrevistas realizadas no âmbito do estudo Inserções (2007), os factores de risco dificilmente surgem de forma isolada. Verifica-se, antes, uma grande transversalidade de fontes de risco e situações de exclusão já existentes. Por exemplo, uma situação em que uma criança ou jovem se encontra entregue a si própria consiste também num rompimento de laços afectivos e fazer perigar o seu equilíbrio emocional. Por outro lado, ainda segundo o mesmo estudo, a exposição a condutas desviantes e a sua reprodução, podem configurar um sério entrave à inserção noutros contextos, nomeadamente escolares e, por conseguinte, levar ao absentismo ou abandono.

Esta tendência para a transversalidade de problemas é também realçada pelos altos níveis de reprodução familiar de comportamentos de risco, que apontam no sentido dos mesmos fenómenos se repetirem por várias gerações e estabelecerem uma teia de desequilíbrios e precariedade. De qualquer forma, nos agregados com problemas sociais como a pobreza e exclusão social, a probabilidade de identificar outros é significativamente maior porque o contacto mais frequente com diversas instituições de intervenção social favorece a sua detecção.

Aliás, são as instituições públicas que sinalizam a grande maioria das situações de risco. Nas estatísticas do concelho da Covilhã, entre as diferentes instituições, destacam-se sobretudo as autoridades policiais e os estabelecimentos de ensino. Em 2007, neste concelho estas instituições sinalizavam 32 e 30 dos casos, respectivamente (Gráfico 2).

Gráfico 2 – Sinalização das Crianças/Jovens Acompanhados pelas CPCJ da Covilhã (2007)



No que diz respeito ao fluxo processual global da CPCJ da Covilhã, de sublinhar a sua elevada frequência. Em 2007, mantinham-se 175 crianças com processos activos, foram instaurados 88 novos processos e também reabertos 26 processos (Tabela 1).

Tabela1 – Fluxo Processual das CPCJ da Covilhã (2007)

	Movimento Processual				
	Processos Existentes	Novos Processos	Processos Reabertos no Mês	Arquivados no Mês	Processos Transitados Mês/Seguinte
Jan	391	14	14	5	414
Fev	414	19	5	1	437
Mar	437	4	2	3	440
Abr	440	7		1	446
Mai	446	10	1	14	443
Jun	443	4	3	2	448
Jul	448	3		1	450
Ago	450	13		6	457
Set	457	4		24	437
Out	437	3		58	382
Nov	382	6	1	107	282
Dez	282	1		108	175
<i>Totais...</i>		88	26	330	

Fonte: Relatórios de Actividades da CPCJ Covilhã no ano de 2007 (elaboração própria)

Face ao exposto, é importante referir o trabalho desenvolvido pela CPCJ deste concelho e à semelhança de outros no nosso país, pois demonstram diariamente uma sensibilidade própria para lidar com situações de diferente natureza que afecta o bem-estar das crianças e jovens, bem como das famílias envolvidas.

7.3. Cinco Casos, Cinco Histórias...

CASO 1: Ângela e Marco, 14 e 12 anos de idade (Maus-tratos físicos)

Ângela e Marco são irmãos, filhos de pais separados há mais de um ano. Isaura, mãe dos menores, com 45 anos de idade exercia funções numa fábrica. Manuel, pai dos menores, de 48 anos de idade, não tinha trabalho certo, realizando uns “biscates” na construção civil. Os dois irmãos frequentavam a mesma escola, sendo alunos razoáveis. A mãe, Isaura, depois da separação vivia em coabitação conjugal com André, que trabalhava também na construção civil. O casal tinha um filho comum, com dois anos de idade. Um dia a escola estabeleceu contacto telefónico com a Comissão, informando que se encontravam lá dois alunos com agressões visíveis de maus-tratos no corpo e no rosto. Na altura em que ocorreu este episódio, Isaura encontrava-se em licença de parto, após o nascimento do filho da sua nova união.

Depois do contacto telefónico, deslocaram-se à escola dois membros da CPCJ para analisar a situação. Chegados à escola viram que os dois irmãos choravam e que tinham algumas marcas visíveis no corpo e no rosto. Estes questionados sobre o que aconteceu, relataram que tinha sido a mãe que lhes tinha batido antes de irem para a escola. **“Só porque não quisemos comer os flocos ao pequeno-almoço, ela bateu-nos”, “ela é muito exigente connosco...”**, **“ela não nos deixa sair à noite com os amigos...”**. De facto, os corpos com marcas e sequelas mostravam os resultados visíveis do espancamento da mãe para com os seus filhos.

Depois destes relatos de Ângela e Marco, os membros da CPCJ conversaram com os menores tentando perceber o que se passou na realidade. Estes, por sua vez, ao relatarem os factos referiram que não queriam regressar a casa da mãe, porque tinham receio que esta lhes batesse novamente.

Os técnicos da CPCJ depois de auscultarem os menores deslocaram-se a casa da mãe para falar com ela. A mãe encontrava-se em casa com o filho bebé a fazer o jantar para os outros dois filhos e para o companheiro.

Quando a mãe se apercebeu que eram membros da CPCJ entrou em pânico e de imediato gritou, sem que ninguém lhe perguntasse nada : **“eu não fiz nada aos meus filhos, não sei porque é que querem falar comigo”**.

E, por fim, Isaura lá abriu a porta de casa em pânico e deixou entrar os elementos da CPCJ que logo a puseram ao corrente de toda a situação, questionando-a do porquê de ter batido nos seus filhos, a ponto de os deixar com marcas visíveis no rosto e no corpo.

A mãe dos menores chorou e disse que gostava muito dos filhos, que era a maneira de ser dela, que tentava educá-los da maneira mais correcta, que o dinheiro era pouco, mas que tentava não lhes faltar com nada. A mãe referiu ainda que, ao pequeno-almoço, a Ângela deitou os flocos para o prato e acabou por não os comer. A mãe, nervosa, acabou por lhes bater, mas a sua intenção não era magoá-los, mas sim dar-lhes uma lição e fazer-lhes ver que o comportamento não era o mais correcto, numa família com dificuldades económicas.

Depois da mãe nos ter relatado toda a situação, os membros da CPCJ conversaram com ela e comunicaram-lhe que os seus filhos se encontravam na escola e que não queriam voltar para casa. Mais ainda, queriam ir viver com o pai biológico que segundo a Comissão apurou residia noutra região, mais precisamente, na fronteira a norte de Espanha.

Isaura ao ter conhecimento, através dos elementos da CPCJ, de todas as informações que os seus filhos transmitiram, acabou por dizer que o que queriam os seus filhos era sair de casa da mãe porque não faziam o que queriam, tinham regras gostassem ou não.

Os técnicos presentes tentaram sensibilizá-la para o facto de que todos os pais educam os seus filhos da melhor forma, tentaram fazer-lhes entender o bom caminho, as boas atitudes, as boas maneiras, mas que para isso não era necessário o recurso à agressão.

Ângela e Marco, que se encontravam na escola, foram entretanto convencidos, embora com algum receio, a regressarem a casa para conversar com a mãe. A intenção deles era não voltar mais, pois ambos tinham levado consigo para a escola as mochilas com alguma roupa.

O diálogo foi mantido na presença dos membros da CPCJ, onde os menores disseram à mãe: **“não vivemos mais contigo nem com o André...”** **“és má para nós...”** **“não nos**

deixas ter amigos...”, “queremos o nosso pai...” “não nos vais impedir, nem bater...”.

Depois destas palavras, a mãe magoada com a opção dos filhos adolescentes referiu: **“se os meus filhos não querem viver mais comigo, não sou eu que os vou obrigar...” “querem ir viver com o pai e com a madrasta problema vosso...”.**

Sendo esta a vontade dos menores, e depois da mãe ter dado consentimento, os elementos da CPCJ entraram em contacto com o pai, tendo o mesmo se deslocado à casa da ex-mulher para saber o que se estava a passar. Quando Manuel tocou à campainha, os filhos correram de imediato para a porta abraçando-o e ao mesmo tempo que diziam: **“deixa-nos ficar contigo, pai...” “A mãe bateu-nos, não podemos ter amigos, não nos deixa ir a lado nenhum...”.**

Manuel ao ver os filhos tão nervosos, portadores duma ansiedade enorme e com marcas visíveis no rosto perguntou a Isaura: **“posso saber o que é que está a acontecer aqui?” “o que é que se passa com os miúdos?”.**

Como Isaura estava muito nervosa, os elementos da CPCJ conversaram com Manuel e informaram-no de tudo. Este quando teve conhecimento do que se estava a passar e que os filhos queriam ficar com ele, de imediato disse **“tenho que falar com Joana para ver se ela não se importa que os meus filhos fiquem connosco...”** E lá foi telefonar a Joana, a sua actual companheira com um filho da anterior que vivia com o casal.

João, de imediato, se prontificou a ficar com os menores questionando Manuel para saber o que é que ela tinha de fazer para poder ajudar na situação.

Manuel conversou com a ex-mulher e acabaram por discutir na presença dos filhos, incluindo a bebé que desatou a chorar assustada com a situação.

Os elementos da Comissão falaram com a mãe, tendo esta de imediato autorizado que os filhos ficassem com o pai, se fosse essa a vontade deles. E assim foi, os menores arrumaram as suas roupas, os seus manuais escolares, despediram-se do irmão dizendo **“tenho pena de ti meu pequenino...”** e foram com o pai.

Os elementos da CPCJ falaram com a mãe, tentaram acalmá-la e continuaram a acompanhar a situação. Os menores estão, aparentemente, bem, vivem com o pai, com a madrasta e com o filho desta. Frequentam a escola, estabelecem contacto com Isaura, por vezes passam os fins-de-semana com a mãe... mas continuam a viver com o pai.

A CPCJ acabou também por acompanhar a filha mais nova de Isaura, não se tendo verificado, até ao momento, sinais de maus-tratos.

Comentário do Caso:

Uma das possíveis causas para o problema da violência das crianças e jovens diz respeito às vulnerabilidades sociais da família. Estamos perante uma família cujos problemas financeiros são agravados após um divórcio ou separação como é, aliás, frequente em famílias de meios desfavorecidos e sectores de baixos rendimentos (Torres, 1996). Neste caso, as dificuldades económicas acrescidas somam-se às dificuldades de relacionamento entre a mãe, que vive uma situação de recomposição familiar, e os seus dois filhos adolescentes. O controlo e vigilância parental recaem, sobretudo, na rapariga, a Ângela. A mãe, vivendo na proximidade de um bairro social, preocupa-se com as saídas e eventuais más companhias da filha, nomeadamente, com uma amiga sua que, apesar dos seus 16 anos, se encontrava na altura grávida. Sendo Manuel um pai ausente que vivia longe com a sua nova família e não acompanhava o dia-a-dia dos filhos, Isaura, após a separação, sentiu que recaía sobre ela toda a responsabilidade na educação dos filhos adolescentes. A mãe parece, neste caso, assumir o papel do pai, substituindo-o, encarando também o lugar do homem na família como um lugar de poder e autoridade e, simultaneamente, de disciplinador em relação aos filhos, mesmo que isso implique recorrer a castigos e agressões físicas.

Os estudos sobre as famílias recompostas mostram o poder feminino que as mulheres não querem abrir mão, em relação aos filhos, e que, por sua vez, os padrastos não reclamam quando o assunto diz respeito ao exercício da autoridade parental e a pequenas e grandes decisões que envolvem a educação e o relacionamento com os filhos (delas) de conjugalidades anteriores. Os padrastos podem dar a sua opinião mas são elas que têm a última palavra (Wall, 2006b; Ferreira, 2008; Lobo, 1995; Santos, 2007). Por outro lado,

nos estilos educativos associados aos meios populares, o castigo físico é socialmente aceite e tolerado (Kellerhals *et al.*, 1989). Em comparação com os meios academicamente mais qualificados, que colocam a ênfase na negociação na relação pais-filhos, os grupos com menores recursos socio-económicos e baixas qualificações escolares tendem a adoptar estilos educativos mais autoritários e menos democráticos (Kellerhals e Montadon, 1987). O controlo parental sobre a sexualidade das jovens raparigas é também mais exacerbado nas chamadas classes populares, o que não parece ser impeditivo da gravidez na adolescência, sobretudo nos casos de famílias tocadas pela pobreza e exclusão social.

Num contexto de dificuldades económicas aliado à adaptação, quer da parte de Isaura, quer de Ângela e Marco, a uma nova configuração familiar, ainda mais com a chegada de um novo irmão, o relacionamento entre Isaura e os filhos mais velhos entra em ruptura, ao ponto de culminar com o episódio de agressão física.

Do discurso de Isaura sobressai a figura de uma mulher sobrecarregada com a casa, os filhos e as novas responsabilidades familiares. Foi ela própria que desabafou connosco: “ponham-se no meu lugar, todo o dia fechada em casa, sozinha, com três crianças para cuidar e sem ajuda de ninguém (...) o meu companheiro sai de manhã e só entra à noite”.

Com pouca ajuda masculina, numa família em que as dinâmicas familiares se baseiam na diferenciação de género, sobretudo, no que se refere aos trabalhos domésticos e aos cuidados às crianças, nesta altura dobrados com a vinda do bebé, Isaura sentiu possivelmente uma grande pressão e «stress», que explicam, em parte, os seus actos agressivos para com os filhos. É de assinalar que ela própria é vítima de agressões físicas por parte do seu novo companheiro, o que já acontecia com o primeiro marido. A violência conjugal é uma constante na vida desta mulher que aparece associada à violência, sob a forma de «tareias», em relação aos filhos.

Apesar de Isaura ter assinado o APP – Acordo de Promoção e Protecção³² –, esta mulher não deixa de experimentar um sentimento de injustiça e revolta. Por um lado, devido a poder ser rotulada de «má mãe», e ela própria achar que «falhou», e, por outro lado, pelo

³² Segundo a alínea f) do artº 5º da Lei nº.147/99 de 1 de Setembro, o Acordo de Promoção e Protecção (APP) – compromisso reduzido a escrito entre as comissões de protecção de crianças e jovens ou tribunal e os pais, representante legal ou quem tenha guarda de facto e, ainda, a criança e o jovem com mais de 12 anos, pelo qual se estabelece um plano contendo medidas de promoção de direitos e de protecção.

facto de ter ficado magoada com os filhos que, na sequência da ruptura conjugal, preferiram ir viver com o pai, e a madrasta, em vez de ficarem com a mãe e o padrasto. Durante a conversa que os técnicos da CPCJ tiveram em sua casa, Isaura declarou: “Aqui perto temos um bairro social, com tantos problemas que lá existem com os jovens, droga, raparigas grávidas, etc., pois essas situações é que vocês deviam tomar conta e não uma situação destas que não passa de uma discussão entre mãe e filhos”. Isaura desvaloriza os maus-tratos físicos e as suas atitudes demasiado duras para com os filhos, inscritos num estilo de educação autoritário, criticando ao mesmo tempo a actuação da CPCJ que, na sua perspectiva, lhe retirou os filhos injustamente e de surpresa, isto é, no próprio dia e sem que ela estivesse minimamente preparada para tal facto.

Por fim, gostaríamos de salientar que a forma como foi resolvido o caso e o desfecho da situação foi influenciado pela própria vontade dos jovens já que a Lei confere às crianças com doze e mais anos de idade o direito de optarem e decidirem o seu próprio destino³³.

CASO 2: Cláudia Margarida, 14 anos de idade (Abuso Psicológico, Físico e Emocional)

Cláudia Margarida com 14 anos de idade residia com os pais num bairro social do concelho da Covilhã. A mãe chama-se Filipa, com 50 anos de idade e com problemas de saúde nunca tendo exercido qualquer tipo de profissão. O pai João, com 52 anos de idade, trabalhava na construção civil sendo o produto do seu trabalho o único sustento da família. O pai com problemas de álcool, denotava grande agressividade quando sob o efeito do mesmo. Cláudia frequentava a escola, com aproveitamento escolar possuindo o seu grupo de amigos com quem partilhava as brincadeiras próprias da sua idade. A mãe segundo revelou à CPCJ, era completamente submissa ao marido e dependente do mesmo e, muitas vezes, era maltratada por ele, tendo já apresentado várias queixas na GNR, e que por várias vezes estes já se deslocaram a casa dela para seu auxílio.

A CPCJ teve conhecimento desta situação e depois de analisada em reunião restrita, foi deliberado por unanimidade convocar a mãe e fazer-se acompanhar pela sua filha Cláudia Margarida. Depois de convocada, apareceu então na CPCJ a mãe e a menor para análise da

³³ De acordo com os números 1 e 2 do artº 10º da Lei nº.147/99 de 1 de Setembro.

situação. A mãe informou, em entrevista, desconfiar que a filha corria perigo quando o pai chegava a casa sob o efeito de álcool, existindo a suspeita que este tinha intenções de abusar sexualmente da filha.

Os membros da CPCJ questionaram a mãe sobre tal relato, tendo a mesma referido que se tratava apenas de suspeitas, que nunca tinha presenciado nenhum desses actos e que a filha nunca lhe tinha dito nada a esse respeito.

Os membros da CPCJ, depois de ouvirem a mãe conversar com a Cláudia Margarida, aperceberam-se que esta tinha um bom relacionamento com os pais. Aliás, Cláudia dizia assistir, muitas vezes, aos maus-tratos do pai para com a mãe e a situações de agressão física e psicológica. Neste sentido, a Cláudia sublinhou ainda que por várias vezes tentou impedir tais agressões, sendo ela também agredida pelo pai. Realçou ainda: **“gosto do meu pai, mas quando chega a casa alcoolizado, de imediato vou para o meu quarto para não o ver assim...”**; **“fala muito alto, grita comigo e com a minha mãe...”**.

Na sequência das desconfianças que a mãe referiu do pai quanto à filha, os membros da CPCJ questionaram a menor sobre o assunto, tendo a mesma dito: **“não gosto de estar a sós com o meu pai quando ele está sob o efeito de álcool...”**; **“às vezes, começa a falar de sexo para mim e eu não gosto...”**; **“questionou-me se eu já tive sexo com os meus amigos..., pois é próprio na minha idade...”**; **“mas para ser sincera nunca liguei as estas palavras do meu pai, sempre o respeitei e nunca abusou de mim”**.

Durante a entrevista, Cláudia Margarida dirigiu estas palavras aos membros da CPCJ sempre de olhos postos no chão, nunca dirigiu o seu olhar para eles, estando com um ar muito sério, triste e ao mesmo tempo muito envergonhada, mostrando-se pouco à vontade. Com efeito, em dado momento disse: **“posso ir embora, já estou cansada de estar aqui, e de falar na minha vida privada, vocês não podem fazer nada para ajudar os meus pais a darem-se bem e a ter um ambiente familiar calmo e com harmonia...”**.

Depois desta conversa com Cláudia Margarida, os membros da CPCJ assinaram o consentimento com a mãe e o APP – Acordo de Promoção e Protecção, com a medida **“apoio junto dos pais”**, que foi assinado também pela Cláudia Margarida.

Quando terminou a entrevista foi estabelecido contacto com o pai, que depois de sair do emprego se dirigiu à CPCJ. Quando aquele chegou, referiu: **“posso saber porque é que estou aqui?”**; **“o que é que vocês, que eu não conheço, têm a ver com a minha vida?”**; **“o que é que se passa?”**.

Depois de alguns momentos de diálogo, o pai de Cláudia referiu não ter problemas com álcool e que não tem o hábito de beber. Informou também que, por vezes, quando saía do trabalho na companhia dos amigos, é que bebia uma cerveja ou outra, mas nada de excessos. Depois desta conversa, não se opondo também assinou o consentimento e o APP, negando sempre os actos e atitudes praticados para com a mulher.

Mas os membros da CPCJ aperceberam-se que o que dizia o pai de Cláudia não correspondia à verdade, dado que o mesmo denotava um odor a álcool bastante acentuado.

A CPCJ ficou a acompanhar esta situação que, passada uma semana foi Cláudia Margarida ter connosco, solicitando ajuda. Esta menor referiu que os actos e comportamentos do pai haviam piorado, o consumo de álcool tinha aumentado e que faltava ao trabalho com frequência. A mãe tinha muito medo do pai, razão pela qual não a acompanhou, pois se o pai soubesse batia-lhe.

Cláudia Margarida informou, ainda, que por várias vezes, o pai, sob o efeito do álcool, a agrediu fisicamente e verbalmente quando ela se ia preparar para deitar. Diz a Cláudia que a agarrou e lhe rasgou o pijama dizendo: **“és minha filha, mas és uma mulher muito atraente...”**; **“és minha quando eu quiser e me apetecer...”**; **“se dizes alguma coisa a alguém não sabes o que te faço...”**. Durante este relato da Cláudia Margarida aos membros da CPCJ, o rosto da menor encontrava-se cheio de lágrimas e ao mesmo tempo manifestava um receio enorme do pai, dizendo: **“se ele sabe que estou aqui...”**; **“não quero ir para casa, pois tenho medo do meu pai, mas tenho medo de não estar com a minha mãe, ele bate-lhe...”**.

Depois do depoimento, a Cláudia Margarida disse não querer ir para casa e, deste modo, foi-lhe colocada a possibilidade de a mesma integrar uma instituição, ou, ir para casa de algum familiar (tios, avós). Cláudia, depois desta proposta, referiu que preferia ir para uma instituição, embora tivesse familiares onde quase tinha a certeza que podia contar com a sua ajuda. Referiu ainda que, se o pai soubesse que ela estava em casa de algum familiar,

lhe batia, bem como maltratava as pessoas que não tinham culpa desta situação. Foi estabelecido contacto com a Instituição de Acolhimento onde a mesma informou ter vaga e disponibilidade para acolher a jovem.

Depois da entrevista com Cláudia Margarida e depois do contacto efectuado com a Instituição de Acolhimento, foi estabelecido o contacto com os pais para os mesmos se dirigirem à CPCJ com urgência.

Passados alguns minutos, os pais de Cláudia Margarida chegaram à CPCJ. O pai encontrava-se alcoolizado e a mãe muito nervosa manifestou um comportamento de medo. Entraram, então, para a sala onde estavam os dois membros da CPCJ. A Cláudia estava numa outra sala acompanhada por outros membros da Comissão. Entretanto, foi comunicado aos pais que a CPCJ, após conhecimento das atitudes que o pai tinha para com a filha, porque continuava a consumir álcool e já que Cláudia se recusava a ir para casa com o receio de agressões físicas e verbais, seria melhor ela ser institucionalizada.

O Pai de Cláudia ao ouvir estas palavras exaltou-se dizendo: **“você não têm nada a ver com a minha vida nem com a minha família...”; “era só o que me faltava...”; “se bebo é porque bebo, mas ninguém me pergunta quem é que sustenta a minha família, ou se lhe falta alguma coisa...”** virou-se para a mulher e disse: **“tu é que és a culpada de toda esta situação, sempre a dar queixas, quando chegar a casa conversamos...”**.

A Cláudia Margarida encontrava-se na sala ao lado, o que não a impedia de ouvir os gritos e ameaças do pai.

Os pais de Cláudia souberam que a filha não queria voltar para casa, nem ficar em casa de familiares, pois tinha receio que o pai a maltratasse e aos restantes familiares que não tinham culpa nenhuma desta situação.

Filipa referiu, enquanto mãe, que gostaria de ver a filha bem, num ambiente tranquilo, mas confessou: **“não sei como vou passar os dias sem a companhia dela...”; “ela é a minha razão de viver...”; “mas vou aceitar a decisão dela, pois sei que fica bem...”** **“posso ir vê-la quando quiser?”**.

Filipa foi informada das normas e regras da instituição onde Cláudia iria ficar. O pai também acabou por concordar dizendo que também gostaria de visitar a filha sempre que pudesse. Foi-lhe dito que os horários de visitas da instituição tinham de ser respeitados, e que tais visitas só seriam possíveis se a filha o quisesse ver, pois uma das razões dela optar pela instituição era devido aos comportamentos e atitudes do pai.

João, pai de Cláudia, ao sentir as culpas pediu para falar com a filha. Os membros da CPCJ questionaram Cláudia sobre o pedido do pai, ou seja, que ele queria falar com ela. Cláudia a chorar entrou na sala onde estavam os pais, limpou as lágrimas e disse: **“pai desculpa mas não podia guardar para mim as atitudes que tens comigo..”**; **“sou uma mulher e gosto que me respeites para eu também te respeitar e, neste momento, tenho medo de estar contigo...”**; **“tenho muita pena da mãe...”**; **“espero que me venhas visitar sempre que possas mãe...”**.

João quando ouviu as palavras de Cláudia referiu: **“as atitudes que a minha filha refere não foram actos planeados, eu estava sob o efeito do álcool...”**; **“como pai não lhe faria mal nenhum...”**.

Os membros da CPCJ ao ouvirem as palavras de Cláudia Margarida e de ter manifestado vontade em integrar a instituição, e como também já estavam lá algumas amigas suas, por razões parecidas, foi institucionalizada. Os pais assinaram o APP com a medida de institucionalização da menor.

Cláudia foi a casa acompanhada dos membros da CPCJ, organizou os seus objectos pessoais, roupa, manuais escolares para levar até à instituição, onde a directora a aguardava já há algumas horas.

Cláudia arrumou as suas coisas, despediu-se do pai, dizendo à mãe: **“mãe vem comigo...”** e na viagem Cláudia dizia à mãe: **“podes telefonar-me sempre que queiras, tenho o telemóvel sempre ligado...”**; **“mãe, pelo facto de sair daqui de casa não estás só...”**.

Cláudia, depois das despedidas, deu entrada na instituição eram 19:30 horas da tarde, acompanhada da mãe e dos dois membros da CPCJ. Foi estabelecido um pequeno diálogo com a directora, onde a mesma informou a mãe dos horários das visitas. Cláudia foi

conhecer as instalações, o seu quarto, conheceu algumas jovens que também estavam na instituição.

Cláudia despediu-se então da mãe, dizendo com os olhos cheios de lágrimas visíveis no rosto: **“nunca faltes a uma visita, mãe por favor...”**; **“tem calma contigo, se o pai te agredir vai à polícia e apresenta queixa...”**; **“se precisares de mim conta comigo...sempre”**.

Filipa, para além de estar muito sensibilizada com toda a situação, despediu-se da filha, também com o rosto cheio de lágrimas e referiu: **“por estares aqui nunca estarás só...”**; **“venho ver-te todos os dias...”**.

De regresso a casa, a mãe dizia para os membros da CPCJ: **“parece que não estou em mim, parece que nem acredito que acabo de deixar a minha filha (que é tudo para mim) numa instituição”**; **“ por causa do próprio pai, que devido ao álcool a agride física e psicologicamente, chegou-se a este ponto...”**; **“nem posso ver o meu marido...”**.

E assim foi, a Cláudia Margarida de 14 anos de idade, foi a nossa primeira linha de intervenção e de preocupação, ou seja, salvaguardar a sua segurança e integridade. A menor ficou bem, segura, fora de um ambiente de conflitos constantes entre os progenitores.

A mãe visitou-a sempre, embora Cláudia Margarida nunca tivesse questionado a mãe pelo facto de ir sempre sozinha, apenas lhe perguntava se o seu relacionamento com o pai já estava melhor, e se ele ainda lhe batia como era dantes...

Comentário do Caso:

Trata-se de um caso em que às condições sociais desfavorecidas se junta a problemática da violência doméstica, do alcoolismo e da dependência económica da mulher.

A violência doméstica, que assume, sobretudo, a forma de violência de género é, na perspectiva masculina, desvalorizada face ao que João considera ser o cumprimento das suas obrigações de sustento da família.

João sublinha o seu papel de ganha-pão masculino e menospreza as consequências do alcoolismo para a sua família (“se bebo é porque bebo, mas ninguém me pergunta quem é que sustenta a minha família”). A dominação masculina vai ao ponto do agressor considerar a principal vítima das agressões físicas, a sua mulher, responsável pela situação (“tu é que és a culpada (...) sempre a dar queixas, quando chegar a casa conversamos...”).

Desde que a violência conjugal foi considerada um crime público subverteu as fronteiras público/privado. À semelhança de outros casos, os protagonistas da violência e maus-tratos, quer na qualidade de vítimas, quer de agressores, encaram mal a ingerência de terceiros, em particular das entidades públicas, na sua vida familiar. A este propósito recorde-se as palavras da filha (“já estou cansada de estar aqui e de falar na minha vida privada, vocês não podem fazer nada...”), e também do pai de Cláudia (“posso saber porque é que estou aqui? O que é que vocês, que eu não conheço, têm a ver com a minha vida?”).

As pessoas vêem geralmente a família como um reduto privado mesmo que este não seja um casulo protector, antes pelo contrário, se apresente atravessado de problemas e violência. A legislação portuguesa tende, quase sempre, a ser mais progressista que as práticas e as mentalidades, sobretudo, no que se refere aos direitos das crianças e das mulheres.

O exemplo de Cláudia Margarida mostra também, tal como outros estudos (Dias, 2004; Almeida *et al.*, 1999), que podem coexistir vários tipos de maus-tratos na mesma família, isto é, que um mau-trato nunca vem só. Neste caso podemos referir que para além da exposição crónica à violência conjugal, modalidade incluída, segundo a tipologia consagrada na legislação portuguesa, na negligência emocional,³⁴ Cláudia Margarida acaba também por sofrer abuso físico quando tenta defender a mãe contra as agressões físicas do pai. Com base na tipologia identificada na investigação de Ana Nunes de Almeida e a sua equipa (1999), o caso de Cláudia Margarida poderia ser classificado no tipo “Abuso emocional com agressão física”. Nesta modalidade, as crianças são espectadoras de cenas

³⁴ A Lei n.º 147/99 de 1 de Setembro define os principais tipos de violência e maus-tratos passíveis de notificação à CPCJ.

de extrema violência, designadamente entre o casal, durante o qual vêm a ser fisicamente agredidas. Recorrendo desta vez à tipologia proposta por outros autores (Santoro, 2000), às modalidades de violência familiar referidas há ainda a acrescentar o abuso sexual, na forma de assédio sexual e ameaça de violação, que Cláudia Margarida referiu em entrevista aos técnicos da CPCJ (“és minha filha, mas és uma mulher muito atraente...”; “és minha quando eu quiser e me apetecer...”). A própria mãe, apesar do medo que sentia pelo cônjuge, verbalizou também o receio que o marido pudesse abusar sexualmente da filha.

Gostaríamos ainda de sublinhar que a decisão de Cláudia Margarida de integrar uma instituição, em vez de ir viver para casa de familiares, foi influenciada pelo medo de que ela própria, a mãe e/ou os familiares que a acolhessem pudessem sofrer retaliações da parte do pai. Verificamos, assim, que a não saída de casa do agressor penaliza duplamente as vítimas de violência doméstica, neste caso a mãe e a filha, empurrando para a institucionalização e contribuindo para a dissolução de laços afectivos que deveriam ser inteiramente preservados e protegidos. A mãe ficou privada do afecto e da companhia diária da filha (“não sei como vou passar os dias sem a companhia dela ...; ela é a minha razão de viver...; mas vou aceitar a decisão dela, pois sei que fica bem”). Por sua vez, nota-se que Cláudia tomou a decisão de prosseguir a queixa e sair de casa, deixando, com muito custo, a mãe para trás, entregue à sua sorte, numa situação limite em que ela própria já não aguentava mais (“não quero ir para casa, pois tenho medo do meu pai, mas tenho medo de não estar com a minha mãe, ele bate-lhe...”).

Este caso mostra bem a necessidade de trabalhar a família no seu conjunto recorrendo à articulação de parceiros institucionais e a medidas no âmbito das políticas sociais dirigidas à família, nomeadamente, de protecção contra a violência conjugal, de (re)inserção profissional, de incentivo à procura activa de independência económica por parte das mulheres e de apoio à construção de um projecto de vida mais autónomo.

CASO 3: Carolina, 6 anos de idade (Abuso sexual)

Carolina era uma menina de 6 anos de idade, frequentava a Escola Básica do 1º Ciclo situada numa aldeia rural do Concelho da Covilhã. Esta criança é filha de Francisco e Cristina. O pai tinha 42 anos de idade, trabalhava na construção civil e a mãe, ajudante de cabeleireira, com 38 anos de idade.

Ainda ligado a este agregado surgia um outro membro da família, Fernando, tio de Carolina (irmão do pai), de 47 anos de idade. Este também trabalhava na construção civil, e depois da perda da sua esposa, ficou muito abalado, pois também este casal, tal como os pais da Carolina tinha um bom relacionamento. Porque se tratava de um simples casal, Fernando, ao sentir-se muito só após o falecimento da mulher, aceitou o convite do irmão e da cunhada para passar uns dias em sua casa.

O tempo foi passando e Fernando foi ficando em casa do seu irmão e da cunhada, regressando mais tarde ao trabalho. Todos se davam bem lá em casa. Aliás, Cristina (mãe de Carolina) regressava do salão onde estava empregada e fazia o jantar para todos enquanto aguardava pela chegada do marido. Fernando brincava com a sobrinha, pois tinha um bom relacionamento com ela; fazia-lhe as vontades todas e Carolina adorava o tio. Até que um dia Cristina e Francisco deslocaram-se ambos à Comissão para solicitar ajuda relatando os factos que a jovem Carolina contou sem maldade à mãe, dizendo: **“o tio Fernando diz-me para levantar a saia para ver a cor das minhas cuecas, se têm bonecos”**.

A CPCJ tomou conta da sinalização efectuada pelos pais informando-os que só poderia intervir com o consentimento dos pais e que sem ele a referida sinalização era remetida ao Ministério Público.

Depois de os pais tomarem conhecimento da importância de dois documentos - Consentimento e Acordo de Promoção e Protecção -, os pais assinaram dando assim à Comissão autorização para poder analisar e acompanhar a situação. De referir ainda que se tratava de um agregado familiar que nunca tinha tido problemas que justificassem a intervenção da Comissão, ou seja, os cuidados prestados pelos pais à Carolina eram adequados, e o casal também não tinha problemas relacionados com violência doméstica ou outros que indicassem mau ambiente familiar, negligência ou maus-tratos da criança.

Os dias foram passando e os pais mantinham-se atentos ao comportamento de Fernando. A Carolina vinha da escola e o tio como sabia o horário e a hora que a menina chegava a casa, começou também a sair mais cedo do emprego, dizendo ao patrão que tinha que ir buscar a sobrinha à escola. A rotina era a mesma, a Carolina chegava a casa, a mãe dava-lhe banho e depois, enquanto fazia o jantar, deixava a filha brincar com as bonecas que ela tanto gostava.

Cristina, enquanto preparava o jantar, ia estando atenta aos comportamentos e atitudes do cunhado para com a Carolina, referindo ela em entrevista à Comissão que muitas vezes comentava com o marido: **“Mas será possível nós pensarmos estas coisas do teu irmão?....”**; **“um homem de 47 anos de idade, trabalhador....”**.

Um dia Carolina chegou a casa mais cedo com a mãe e o tio já se encontrava em casa. Os pais começaram a ver que Carolina estava diferente para com o tio, antes gostava de brincar com ele e, agora, segundo relataram os pais, a Carolina dizia mesmo à mãe **“eu não quero brincar com o tio”**. Mas Cristina e Francisco pensaram que eram coisas de crianças, elas passam por diversas fases, e que a mudança de atitude da filha para com o tio poderia ser alguma fase que a sua filha estava a passar. Desvalorizaram, assim, os indícios de abuso sexual. Gostavam de Fernando e não acreditavam, no fundo, que ele pudesse fazer mal à sobrinha.

Um dia, a Carolina ficou com o tio enquanto a mãe foi ao supermercado. Terá sido o primeiro episódio de “abuso sexual” seguido de muitos outros. Em entrevista à Comissão, os pais revelaram que, na ausência da mãe, Fernando disse à sobrinha para tirar as cuecas para que ele brincasse com ela, pois seria uma brincadeira “nova”. Fernando pediu ainda à sobrinha para não dizer nada aos pais, pois tratava-se de um segredo entre eles, e se assim fosse ele comprava-lhe muitas bonecas.

A menina com 6 anos de idade não percebendo as intenções do tio, pessoa que ela tanto gostava, ao descer as cuecas, tal como o tio lhe pediu, ficou envergonhada dizendo ao tio: **“os meus pais sempre me disseram que a pipi não é para mostrar a ninguém”**. Mais tarde os pais souberam deste episódio e Carolina acabou por contar os detalhes deste e de outros episódios de padrão semelhante, o tio, indiferente às palavras da Carolina continuou com a conversa, colocando no seu colo a menina, aliciando-a para lhe tocar nas suas partes

íntimas, dizendo: **“não tenhas medo, ele não te faz mal...”**; **“vês, é diferente da tua...”**; **“mexe...”**; **“posso mexer também na tua “pipi”?.....**

No seguimento, o tio colocou as suas mãos na pipi de Carolina e perguntou-lhe o que ela sentia. A Carolina riu-se e referiu: **“fazes cócegas”**.

No entanto, depois deste episódio de abuso sexual, a mãe de Carolina chegou a casa e viu que a filha estava a brincar não tendo observado, segundo ela, nada de anormal. Jantaram todos e foram-se deitar pois, no dia seguinte, avizinhava-se um novo dia de trabalho.

O período de um ano e meio corresponde desde o dia em que os pais se dirigiram pela primeira vez à comissão e o dia em que o tio foi apanhado em flagrante. Contudo, o tio de Carolina manteve aquelas atitudes e actos com a sobrinha. Os pais embora suspeitando ao mesmo tempo não queriam acreditar que pudesse ser verdade que a sua filha estava a ser abusada sexualmente. Um dia Carolina começou a queixar-se que lhe doía a pipi. Quando o tio ouvia a sobrinha dizer isto aos pais ficava muito nervoso, e começou a ser notório lá em casa.

Carolina olhou de imediato para o tio mas não disse nada aos pais, conforme tinha combinado com Fernando, pois assim não ganhava as bonecas que este lhe prometera.

Perante esta conversa, e o facto do tio ter ficado muito nervoso, as suspeitas dos pais tomaram-se mais evidentes e começaram a pensar que havia ali qualquer coisa que não estava bem.

Perante as suspeitas dos pais estes últimos combinaram entre si dizer a Fernando que necessitavam de ir à cidade do Fundão e se ele poderia tomar conta da sobrinha. Fernando, de imediato, prontificou-se a ficar com a Carolina, e como a mãe referiu, assim ele sentir-se-ia completamente à vontade. Mas os pais de Carolina, segundo contaram em entrevista à Comissão, simularam que tinham saído, e o pai de Carolina ficou escondido em casa para poder observar de perto as atitudes e comportamentos do seu irmão para com a sua filha. Até que Francisco começa a ouvir o irmão dizer à sobrinha: **“Olha Carolina estamos sozinhos, os teus pais foram ao Fundão e vão-se demorar, queres brincar?”** Carolina respondeu inofensivamente: **“é a tal brincadeira, em que fico no teu colo sem as minhas cuecas, para me fazeres cócegas na minha pipi?”**. **“Eu não quero tio.....**

dói...”. O tio pegou na Carolina ao colo, tirou-lhe as cuecas e obrigou-a a tocar-lhe nas partes íntimas, ao mesmo tempo que lhe mexia na “pipi”.

O pai de Carolina durante a entrevista efectuada junto da Comissão, disse não acreditar no que viu e que de imediato entrou na sala e apanhou o irmão em flagrante a abusar sexualmente a sua filha de 6 anos de idade. A mãe que estava encostada à porta de entrada de casa quando ouviu os berros do marido entrou e apercebeu-se que Carolina não tinha cuecas ... a menina ao presenciar a luta entre o pai e o tio correu para a mãe a chorar de medo.

Cristina não queria acreditar no que se estava a passar, mas as palavras que Francisco dizia ao irmão confirmavam pior: **”vais pagar por tudo o que fizeste à minha filha.....”**; **“dei-te cama, comida, conforto para não estares só depois da perda da tua mulher e a seguir abusas da minha filha.... meu filho da P.....”** **“sais já desta casa..... esquece que tens um irmão e uma cunhada....és um porco, sem escrúpulos....”**.

Fernando, nessa mesma hora, saiu de casa do irmão, levando consigo os seus objectos pessoais. Os pais de Carolina foram de imediato apresentar queixa à GNR e à Comissão relatando todos os factos anteriormente descritos.

Carolina foi de imediato atendida pela psicóloga da Comissão, enquanto os técnicos analisavam a situação e articulavam com a GNR que nessa altura também já estava informada do crime de abuso sexual e da identidade do agressor.

A Comissão fez o acompanhamento da menor preservando a sua segurança, e bem-estar, tendo aplicado a medida de promoção e protecção **“apoio junto dos pais”**, bem como o acompanhamento psicológico da menor.

Relativamente à situação de Fernando, aquela foi conduzida e tratada pelas autoridades policiais e pelo Tribunal.

Comentário do Caso:

Constata-se que o abuso sexual nas crianças e jovens é praticado por pessoas conhecidas e próximas à vítima, tais como pais, padrastos, co-residentes, avós, tios, irmãos mais velhos e amigos do sexo masculino (Furniss, 1993: 8).

No exemplo atrás apresentado, o agressor, o tio, vivia no agregado da menor e tinha uma relação de proximidade afectiva com a criança, Nesta situação, o tio de Carolina ocupava uma posição de poder em relação à sobrinha, utilizando esse poder como forma de intimidação, nomeadamente, através da chantagem e ameaça emocional.

De sublinhar ainda que se está perante uma situação onde se verificou o silenciamento da violência por parte da criança. O silêncio permitiu que o abuso sexual contra a menor se perpetuasse no tempo mas tal situação teve um fim já que os pais, apesar de “incrédulos”, estiveram atentos aos sinais e comportamentos que evidenciavam a existência de tal acto. No abuso sexual da criança, o “síndrome do segredo” é, aliás, como mostram estudos especializados (Furniss, 1993), a situação mais frequente.

Em conformidade com o relato aqui apresentado não é demais sublinhar que, muitas vezes, o agressor é alguém que está próximo da criança confundindo até o envolvimento sexual com um acto de carinho, sem excluir, contudo, a persuasão, a recompensa ou a ameaça.

O abusador não é “um monstro”, alguém de quem se desconfia à partida e nos põe de sobreaviso por atitudes e comportamentos considerados perturbados ou menos adequados. Antes pelo contrário, é, muitas vezes, uma pessoa “normal”. Recorde-se que os pais de Carolina depositavam confiança no tio, considerado por eles uma pessoa de “bem”, “trabalhadora” e “honesto”. Daí a sua resistência em ler os “sinais” e também a sua iniciativa em dirigirem-se à Comissão, delegando em técnicos especializados a investigação e descoberta da “verdade” que lhes custava a acreditar. Por sua vez, os técnicos, habituados a lidar todos os dias com famílias problemáticas e desestruturadas, consideraram os pais da Carolina competentes no seu papel parental e, até certo ponto, capazes de proteger a criança. Esta foi classificada “em risco” e não “em perigo”. Podemos pensar que se não fosse o acompanhamento da Comissão e a protecção dos pais, a situação poderia ter-se prolongado por mais tempo. No entanto, na perspectiva de quem sofreu o abuso, foi certamente muito tempo. Passou cerca de um ano desde os primeiros indícios

que levaram os pais de Carolina a dirigiram-se à Comissão. Foi preciso o tio ser apanhado em flagrante delito para convencer os pais e surgirem “provas” de tais actos. É que a “revelação do abuso sexual da criança conduz a uma crise imediata nas famílias e igualmente nas redes profissionais (...). A simples nomeação do abuso cria o abuso como um facto para a família” (Furniss, 1993:5).

A violência sexual em contexto intrafamiliar traduz-se numa variedade de situações que envolvem as crianças e os jovens. Neste caso, no plano físico, as marcas perduraram algum tempo e desapareceram, mas já no plano psicológico e da estigmatização social que estas situações podem implicar as consequências prolongam-se por muito mais tempo, senão para o resto da vida. A necessidade de recorrer a terapeutas e profissionais de saúde mental para o acompanhamento das vítimas de abuso sexual e seus familiares ao longo do seu percurso de vida é desejável e indiscutível.

No caso particular do abuso sexual, chegaram dois casos à Comissão que mostram que à problemática da pobreza e desfavorecimento social se associam a violência conjugal e o alcoolismo. O caso da Mariana e da Vanessa, respectivamente, com 15 e 13 anos de idade, são dois exemplos que gostaríamos de referir.

Mariana vivia numa família recomposta com a mãe e o padrasto unidos informalmente há cerca de seis anos. O padrasto, empregado numa oficina de automóveis, tinha problemas de alcoolismo e batia frequentemente na mulher. A mãe de Mariana, com 52 anos, encontrava-se em casa, já há alguns anos, depois de ter ficado desempregada de uma fábrica de lanifícios que entretanto fechou; com alguns problemas de saúde e usufruindo apenas de uma pequena reforma estava completamente dependente do cônjuge. Verificavam-se também atitudes e comportamentos em relação à Mariana, por parte do padrasto, que podemos classificar de assédio sexual. No seguimento de uma denúncia dos vizinhos, Mariana foi considerada uma jovem em perigo. Sem alternativa de acolhimento em casa de familiares e com o pai biológico emigrado em França, com quem apenas mantinha contactos telefónicos, a jovem foi encaminhada para uma instituição e a mãe continuou a viver com o padrasto.

A história de Vanessa é também um caso de abuso sexual (inclui assédio e tentativa de violação) mas desta vez por parte do pai biológico. Filha única de um casal a viver em coabitação informal, numa primeira conjugalidade, assistia desde pequena aos maus-tratos

e agressões físicas do pai em relação à mãe, principalmente quando este chegava a casa alcoolizado. A mãe, que nunca trabalhou fora de casa, obtinha algum rendimento através da guarda dos filhos das vizinhas do bairro social onde residiam. Foi a mãe de Vanessa que fez queixa à Comissão, relatando que muitas vezes o pai obrigava a filha a presenciar as práticas sexuais entre o casal, acordando-a a meio da noite. A tentativa de violação sexual da Vanessa foi a situação limite que levou a mãe a denunciar o cônjuge. A jovem acabou por ser institucionalizada após um mês de permanência temporária em casa dos pais de uma amiga. Tal como a mãe de Mariana, também a mãe de Vanessa permanece em casa do cônjuge apesar dos maus-tratos a que ambas estão sujeitas.

A violência sexual atinge todas as classes sociais e com consequências negativas em quase todos os seus membros. Contudo, a avaliar pela nossa experiência e características socio-económicas da população que se dirige à CPCJ, os casos de abuso sexual, tal como todas as outras modalidades de violência e maus-tratos sinalizados pela Comissão, estão associados a famílias desfavorecidas e/ou a viver na fronteira da exclusão social.

CASO 4: Inês, 14 anos (Maus-Tratos Físicos, Abandono Escolar e Gravidez na Adolescência)

Inês, jovem de 14 anos de idade, reside num bairro de habitação social do Concelho da Covilhã e é filha de Rosália e Manuel, ambos casados numa primeira conjugalidade. O pai era operário numa empresa de lanifícios e a mãe é doméstica. Esta jovem presenciou, desde muito nova, actos de violência entre o pai e a mãe. Esta situação fez com que a menor desde cedo ambicionasse sair da casa dos pais. Tratava-se de um agregado familiar de fracos recursos económicos, relações extraconjugais por parte do progenitor, facto conhecido pela mãe e Inês. Este ambiente familiar que incluía violência conjugal e grandes conflitos entre o casal fez com que Inês fosse sempre uma jovem revoltada com fraco interesse pela escola e até pelo convívio com os amigos. Um dia conheceu o Luís, jovem de 16 anos de idade, residente no mesmo bairro e descendente de um meio familiar problemático. Este conhecimento e amizade derivaram do diálogo que mantiveram acerca dos problemas familiares em que ambos estavam envolvidos diariamente.

O Luís que vivia somente com a mãe tinha também uma má relação com a escola e quando a frequentava era com o intuito de incentivar os colegas a faltar às aulas tal como ele fazia, até que esses comportamentos fizeram com que o Luís reprovasse, ano após ano, por faltas, o que o levou, por fim, a abandonar o estabelecimento de ensino. Nunca tendo conhecido o pai Luís é também um jovem revoltado. Os dois jovens com a convivência iniciaram uma relação amorosa que nunca foi aceite pelos pais da Inês, o que fez com que esta última começasse a ter conflitos e problemas na relação com os pais.

O relacionamento de Inês e Luís foi sempre contra a vontade dos pais de Inês. Até que chegou o dia em que Rosália agrediu fisicamente a filha, o que fez com que ela desse entrada no Hospital. Após este episódio, em que ficou registado maus-tratos físicos pela equipa médica que a observou, Inês abandonou a casa dos pais, por sua iniciativa, e foi viver para casa da mãe do namorado.

Vendo-se sozinha contou apenas com a ajuda do Luís e da mãe que a recebeu no seu lar e lhe deu o apoio de que ela necessitava. No bairro social onde viviam a mãe do Luís foi criticada pela vizinhança que diziam se ela não tinha vergonha de acolher uma jovem de 14 anos em sua casa sendo ela namorada do seu filho, também ele um jovem de 16 anos de idade.

A partir daí, Inês ao ver-se desejada na casa do namorado cortou radicalmente relações com os pais. Passado pouco tempo de vivência, Inês engravidou com apenas 15 anos de idade. Nos contactos que teve com a Comissão, em situação de entrevista, a Inês afirmou **“que ficou grávida de propósito”** pois esta era uma forma, na sua perspectiva de não ser separada do Luís. Os pais de Inês ameaçavam-na frequentemente: **“não vais ficar nessa casa muito tempo, vais para uma instituição”**.

No bairro a mãe do Luís, ela própria mãe solteira, é mal vista perante os vizinhos que criticam as mudanças sucessivas de parceiro. A mãe do Luís, com cerca de 48 anos de idade, vive do Rendimento Social de Inserção, sendo este o único sustento desta família monoparental que, de repente, se viu confrontada com mais dois elementos no agregado doméstico.

A Inês, depois de saber que estava grávida nunca mais voltou à Escola, aliás o seu percurso escolar já estava marcado por absentismo e fraco aproveitamento escolar, bem como

sucessivas reprovações de ano. Inês relatou que faltava às aulas por ser a mais velha da turma e que não se sentia integrada.

O tempo foi passando e a barriga da Inês ia crescendo. Ainda não falava com os pais, nem com o seu irmão. O namorado e a mãe do Luís desde o dia em que a menor saiu de casa dos seus pais, levando consigo apenas a roupa do corpo, acompanharam-na durante a gravidez, indo com ela às consultas e exames médicos.

Quando a bebé nasceu esse foi o dia mais feliz do jovem Luís. Desde que Inês deu entrada no Hospital, o namorado não a deixou um minuto, até que o médico e enfermeira lhe perguntaram se ele queria assistir ao parto. Os olhos do Luís encheram-se de lágrimas e referiu **“vou assistir ao nascimento da minha filha Beatriz, e nunca me vou separar dela nem da Inês”**. Promessas que não se viriam a cumprir...

Quando chegaram ao bairro social onde residiam, os pais da Inês viram que a filha tinha regressado a casa do namorado com o bebé e que tinha corrido tudo bem. Mas como estavam de relações cortadas, não se dirigiam à Inês, para conhecer a neta.

O tempo foi passando, as dificuldades económicas aumentavam e eram cada vez mais difíceis de ultrapassar pois eram necessárias fraldas, leite, biberões, toalhetes, papas, legumes para confeccionar as sopas, peixe, carne, tudo para a jovem Beatriz, que veio a este mundo sem pedir para nascer.

Com todo este cenário de problemas económicos do casal o relacionamento chegou a um ponto de ruptura. Pais, adolescentes, sem trabalho, dependentes da mãe do Luís. Toda esta situação conduzia ao desgaste e a discussões constantes entre o Luís, a Inês e a mãe do Luís. Essas discussões foram mantidas por algum tempo, até que o Luís agrediu fisicamente e verbalmente a Inês e a bebé.

Inês, depois da discussão e da agressão, dirigiu-se acompanhada da sua filha de seis meses de idade, ao posto da GNR onde apresentou queixa e onde pernoitou.

A GNR tomou conta da ocorrência e de imediato contactou a CPCJ para comunicar o sucedido e combinar as diligências necessárias. Os técnicos da Comissão deslocaram-se ao posto para conversar com a jovem Inês e providenciar os cuidados mais imediatos.

Conversamos com a Inês que nos relatou tudo o que tinha ocorrido, informando que desde que a Beatriz nasceu o Luís mudou o seu comportamento para com ela, sendo na sua opinião, **“manipulado pela mãe”**.

A CPCJ viu-se confrontada com uma menor de 15 anos de idade, mãe de uma bebé de 6 meses. A jovem declarou a sua recusa em voltar para casa da sogra e do namorado. Relatou que sempre foi mal tratada por eles, desde repararem no que ela comia, aos banhos matinais que tomava. Diziam-lhe: **“não é preciso tomares banho todos os dias... quero ver quem é que paga a conta da água... não comas tanto, tem de ficar comida para amanhã...”**. Enfim, a jovem Inês desfiou o seu rol de queixas.

A primeira linha de intervenção da CPCJ era salvaguardar a segurança e bem-estar destas duas menores.

Os técnicos da CPCJ procuraram saber da mãe de Inês que segundo a filha tinha arranjado emprego numa fábrica próximo e era lá que se encontrava quando contactada nesse mesmo dia. A Inês manifestou vontade em regressar a casa dos pais. Que adorava a Beatriz, que não a queria perder por nada deste mundo, mas que sem o apoio e ajuda de alguém, não sabia o que fazer.

Os técnicos da CPCJ deslocaram-se então ao local de trabalho da Rosália, identificando-se, dizendo que era um assunto relacionado com a sua filha Inês. Rosália pensou o pior, questionando: **“o que aconteceu à minha filha Inês? Ela está bem?”** Rosália ficou muito nervosa, querendo saber logo o porquê daquela visita.

Rosália, mãe de Inês, de imediato se deslocou com os técnicos da CPCJ ao posto da GNR para saber mais detalhes da situação e poder abraçar a sua filha, com quem não falava há mais de um ano e conhecer a sua neta Beatriz.

Da fábrica ao posto da GNR eram apenas cerca de 3 minutos de carro mas para Rosália foi uma eternidade, ela mesmo dizia **“vou poder fazer as pazes com a minha filha, assim ela queira... sempre fui amiga dela..., sempre me preocupei em lhe ensinar o melhor caminho, nunca me deu ouvidos... agora que já é mãe pode ser que me entenda...”**.

A Inês continuava na sala, sentada com a filha ao colo, com o rosto cheio de lágrimas, sem saber qual seria o seu destino **“vão tirar-me a minha filha?”** perguntou ela ansiosa aos técnicos da CPCJ quando chegaram. Estes tranquilizaram a Inês, referindo-lhe que estavam ali para a poderem ajudar em tudo o que ela necessitasse. Então perguntamos à Inês, se ela estava preparada para falar com a Rosália, sua mãe. A Inês respondeu de imediato **“eu estou..., mas não acredito que a minha mãe venha falar comigo, ela é muito orgulhosa, e nunca me iria perdoar o facto de ter deixado a casa dos meus pais e ter ido viver para casa do Luís”**.

Quando a menor Inês, terminou de dizer estas palavras ouviu a voz de sua mãe Rosália a dizer **“filha uma mãe tem coração para perdoar tudo... eu adoro-te, tu hoje és mãe, e talvez entendas os valores que eu e o teu pai queríamos transmitir, nunca os aceitaste...mas não estou aqui para te julgar, mas para te dizer que podes contar comigo e com o teu pai...”**

Inês de imediato se levantou e correu para os braços da mãe, ambos choravam em silêncio, pois durante 1 ano que não sabiam nada uma da outra. Depois de todos os beijos e abraços, a Inês pegou na alcofa, onde estava a sua filha Beatriz e mostrou-a à mãe dizendo **“é a tua neta Beatriz, tem 6 meses de idade... é bonita não é?”**. Rosália olhou a neta e não resistiu acabando de lhe pegar ao colo, quando viu os olhos do bebé, pretos, grandes, disse: **“a minha neta é a bebé mais bonita do mundo...”**, **“não vejo a hora de podermos ir para casa e poderes descansar com a tua bebé num ambiente tranquilo.... podermos recuperar todo este tempo perdido...”**.

A Inês ao ouvir a mãe dizer isto questionou-a em relação ao pai, pois era um casal que tinha discussões frequentes. A Rosália disse à filha que o pai dela estava muito doente, que já não estava a trabalhar, por isso ela teve de procurar emprego, mas nada lhes iria faltar.

E assim foi, a Inês voltou para casa dos pais com a sua filha Beatriz. A Inês separou-se do Luís que via a filha os dias a que tinha direito. O tempo foi passando e a CPCJ foi acompanhando esta situação. A Beatriz ingressou na creche e a Rosália conseguiu empregar a sua filha Inês na mesma empresa onde ela está. A Inês vê a sua vida a tomar rumo que até colocou a possibilidade de regressar à escola dizendo: **“nunca é tarde...”**.

Soubemos depois que Inês voltou a viver em conjugalidade com o Luís, que trabalha mas que não voltou mais à escola.

Comentário do Caso:

O percurso do namorado de Inês, e estilo de vida, é característico de jovens de meios desfavorecidos com insucesso e abandono escolar. Tal como referem outros estudos (Sousa, 2004; Benavente *et al.*, 1994), estes jovens querem gozar a vida e vivem o imediato com ausência de projectos de vida. A escola representa trabalho e esforço nos quais não querem investir. É como já soubessem o destino que os espera – observando os pais, e o seu meio de origem, sabem que as condições de vida dos adultos são difíceis – e, por isso, querem aproveitar ao máximo enquanto são jovens.

Parece ser possível observar também aqui o efeito do género e do meio social combinado. Ao contrário do Luís que parecia querer adiar a transição para a vida adulta, Inês teve pressa em passar à condição adulta, com responsabilidades familiares. Assumir o papel de mãe e constituir uma família foi para ela um objectivo prioritário que permitiu ser valorizada socialmente. Por outro lado, a violência conjugal e o mau ambiente familiar contribuiu para que Inês tivesse pressa de sair de casa dos pais. Conforme mostram alguns trabalhos de investigação sociológica, a gravidez na adolescência representa para as jovens mulheres de meios desfavorecidos uma forma de ganhar estatuto e reconhecimento social (Gerardo, 2004; Gaspar e Vilar, 2000). Com fracas qualificações profissionais e escolares, e com um percurso de abandono precoce da escola, estas jovens apostam tudo na conjugalidade e na família como projecto de felicidade que nem sempre corresponde aos sonhos e expectativas iniciais. Este parece ser o caso de Inês que já passou, pelo menos uma vez, por maus-tratos por parte do namorado e actual cônjuge, numa espécie de reprodução da violência doméstica que ela conheceu na sua família de origem.

CASO 5: Renata, 12 anos de idade (Abuso Sexual: Incesto)

Renata, uma jovem de anos de idade, filha de Liliana e de Rui. Os pais separados já há algum tempo. A mãe, de 38 anos de idade, tinha um companheiro e o pai, de 42 anos de idade, residia só. Este desde que se separou da mulher não teve mais nenhum relacionamento. A mãe era costureira e o pai trabalhava numa padaria como pasteleiro.

Renata, era uma menina com uma personalidade muito vincada, de poucos sorrisos, mas quando gostava de uma pessoa, era sua amiga de verdade. Era amiga do seu amigo. Renata desde os seus 11 anos de idade que se apercebia que a mãe recebia chamadas de amigos no seu telemóvel. Quando recebia tais chamadas ficava muito nervosa e recusava até referir quem lhe ligava. Contudo, Renata, como estava sempre com a mãe, começou a perceber que esses telefonemas eram diários e que o seu conteúdo era tudo menos trabalho. Com o passar do tempo, Renata conseguiu ver a mãe ao beijos com outro homem, pelo que ela logo deduziu que a mãe estava a trair o seu pai.

Renata não conversou nada com a mãe do que havia visto e também nada disse ao pai sobre o que tinha visto, pois tinha a consciência que o casamento de ambos terminaria naquele dia e naquela hora.

Renata conseguiu guardar, para si, aquela cena que lhe estava gravada no cérebro. Certo dia, Renata ameaçou a mãe que contava ao pai o que tinha visto, mas esta nunca acreditou que a filha o fizesse. Renata era uma jovem muito “agarrada” ao pai, gostava muito dele e de estar com ele. Um dia deixou o pai chegar a casa e sentiu coragem para lhe contar as atitudes da mãe. O pai, depois de saber tudo o que Renata lhe contou, pôs a mãe fora de casa, tendo a mesma ido viver com o companheiro. Segundo o relato de Renata, a mãe deixou de falar à filha dizendo-lhe, quando saiu de casa: **“vou sair desta casa porque tu, Renata, me traíste, sou tua mãe e não merecia...”**; **“estás contente com a atitude do teu pai, deves estar...”** **“és igual a ele, não prestas...”**.

Após a separação do casal e perante a infidelidade da mulher, o juiz decidiu atribuir o poder paternal ao pai. Desde aí, mãe e filha nunca mais tiveram qualquer tipo de contacto, apesar de residirem na mesma localidade.

A partir daquele dia, a filha ligou-se cada vez mais ao pai, sentiu a carência, revolta e a vergonha pelo que o pai estava a passar. Renata com apenas 12 anos de idade, desde que a mãe saiu de casa ficou ela a tentar desempenhar as suas funções, ou seja, a confeccionar a comida, a preparar a roupa para o pai e tentar compensá-lo por tudo o que estava a passar.

O pai trabalhava numa pastelaria, como pasteleiro, e quando chegava a casa tomava o seu banho e jantava na companhia da filha, que já tinha feito os trabalhos da escola e as lides de dona de casa. Até parecia ter mais idade com as responsabilidades que tinha acabado de receber. Por outro lado, o pai, depois de todos estes comportamentos, estava sempre a elogiá-la, tanto para os colegas de trabalho, amigos, familiares quanto para os professores da filha.

Renata com 16 anos de idade relatou aos técnicos da CPCJ quando tudo, aparentemente, começou, tinha ela cerca de 12 anos de idade.

Num fim-de-semana, ao estar demasiado calor, Renata colocou-se mais à vontade em casa e ficou de roupa interior na presença do pai, quando ele tinha um pouco mais de tempo para repousar. Renata, com apenas lingerie, deitou-se ao lado do pai dizendo: **“pai, posso ficar um pouco ao pé de ti para ver televisão?; sinto-me só no meu quarto...”**. O pai deixou, embora estes actos se tenham tornado um hábito... Renata relata ainda em entrevista: **“eu estava no quarto, na cama com o meu pai, ele começou a acariciar-me os seios e a “papoila” até que me beijou...”**; **“eu deixei, tendo correspondido também nas carícias, pois gostei e senti prazer até que ambos partimos para o acto sexual...”**; **“o meu pai beijou-me os seios e percorreu todo o meu corpo de beijos e carícias o que me deixou louca de prazer; “eu deixei porque já tinha tido relações sexuais com o meu namorado, já não era virgem...”**; **“o meu pai teve prazer pois atingiu o orgasmo e eu também, ambos sentimos prazer porque gostamos um do outro...”**; **“é um gostar que ultrapassa a relação pai e filha...”**; **“ o meu pai não abusou de mim, eu deixei e gostei...”**.

Depois de todos estes relatos, os membros da CPCJ disseram a Renata que era impensável ela continuar aos cuidados do pai e, como não falava com a mãe, a única possibilidade que havia era a Renata integrar uma instituição. Renata a chorar acabou por concordar, pois não tinha para onde ir. Mas sempre dizendo que não queria que acontecesse nada de mal ao seu pai. Relatou ainda que tinha 16 anos de idade e que desde os 11 anos que tinha relações

sexuais com o pai. Sublinhou ainda que quando a mãe vivia lá em casa, enquanto fazia o almoço para todos, eles mantinham actos sexuais em silêncio.

Eram 18:00 horas da tarde foi estabelecido contacto com várias instituições para saber a disponibilidade de vaga para acolher a Renata, pois tratava-se de uma situação urgente, de uma menor de 16 anos de idade que não tinha para onde ir, pois ficar com o pai seria completamente impensável. A CPCJ conseguiu, assim, uma vaga na instituição e foi elaborado um relatório sócio-familiar que foi entregue a esta mesma instituição.

O Rui continuou na CPCJ onde alguns membros da comissão falavam com ele para tentar perceber as atitudes deste para com a Renata. Outros membros deslocaram-se a casa de Renata para a ir buscar e ajudar a fazer as malas. Quando os técnicos chegaram, Renata encontrava-se a dar o jantar à avó; esta última mal avistou os elementos da CPCJ saiu precipitadamente. A neta justificou a sua saída: **“a minha avó só está cá em casa durante o dia quando o meu pai não está. Ela não dorme cá porque tem medo do meu pai”**.

Entretanto chegou Liliana, mãe de Renata, que ao ver a filha fechar a porta levando consigo numa mão a mala de roupa e na outra uma moldura com a fotografia dos pais, logo percebeu que alguma coisa não estava bem. Liliana exclamou pela filha Renata, onde esta, ao ouvir a voz da mãe de imediato, se virou, pousou a mala e correu para os seus braços a chorar dizendo à mãe que ia para um colégio. Liliana abraçou a filha, chorou e dizia: **“eu não sabia que o teu pai te fazia isso, já toda a gente sabe, é um porco, um abusador...”**. Renata, ao ouvir a mãe, não se pronunciou e acabou por lhe dizer: **“vou com estes senhores para um colégio não tenho um lugar para onde ir tenho de ficar lá...”**. A mãe ao ouvir as palavras de Renata referiu: **“olha filha eu prometo-te que te vou buscar...”**; **“vou arranjar condições para poderes ficar comigo...”**. Depois desta troca de palavras, Liliana abraçou a filha, ambas choraram e Liliana sentiu que a mãe se calou de repente sentindo-a deslizar nos seus braços até que olhou e viu que a mãe tinha perdido os sentidos.

Renata começou aos gritos pedindo ajuda, pois a mãe não estava bem. De imediato foi estabelecida a chamada para o 112 que socorreram Liliana no local, levando-a ao hospital. Renata ao ver assim a mãe pediu aos membros da CPCJ se podia acompanhar a mãe ao hospital, pois ficava mais descansada. Liliana deu entrada no Hospital e Renata acompanhada pelos membros da CPCJ foi saber se estava tudo bem com a mãe. Liliana

encontrava-se bem, pois tratava-se de um problema provocado pelo sistema nervoso e uma queda de tensão arterial. Renata falou com a mãe, fizeram as pazes, e disse à mesma como se chamava o colégio para onde ia e deixou-lhe também o número de telefone.

Renata deu entrada na instituição, continuou a frequentar a escola, nunca mais falou com o pai, contou como acompanhamento psicológico, manteve o contacto com a mãe, passou alguns fins-de-semana com ela, referindo: **“estou bem, estou a recuperar o tempo perdido que não convivi com a minha mãe”**.

Em relação ao Rui esta situação foi comunicada ao Ministério Público, deixando ao seu cuidado a resolução do caso.

Comentário do Caso:

O caso aqui apresentando retrata fundamentalmente o “abuso sexual” de crianças e jovens. O abuso sexual, na forma de incesto, é talvez a modalidade mais chocante de violência sobre as crianças e ao mesmo tempo um campo minado, feito de cumplicidades, silêncios, vergonha, por parte dos envolvidos, e, simultaneamente, de preconceitos, estereótipos e uma mão cheia de dificuldades em lidar com estes casos, quer da parte dos familiares, quer dos profissionais chamados a intervir.

O duplo padrão ou dupla moralidade acerca da infidelidade masculina e feminina, sendo as relações extraconjugais dos homens socialmente toleradas e das mulheres altamente criticadas e condenadas, parece ter contribuído para desviar a atenção do agressor e até mesmo desculpabilizá-lo aos olhos das pessoas envolvidas neste caso.

O poder paternal atribuído ao pai na sequência da infidelidade da mulher contribuiu para que Renata ficasse ainda mais desprotegida em casa do progenitor. Recorde-se, no entanto, que o abuso sexual já acontecia quando a mãe vivia com a filha e o marido, aparentemente sem o conhecimento da primeira. É difícil situar ao certo a idade de Renata quando ocorreram as primeiras práticas de abuso sexual e quais as suas modalidades. Quando o

abuso se tornou público, Renata contou aos técnicos da Comissão que também a irmã mais velha³⁵ tinha sido vítima dos mesmos actos, até aí desconhecidos.

As primeiras suspeitas partiram da mãe do namorado de Renata que chegou a contactar a CPCJ mas nessa altura nada se provou. Quando, passados quatro anos, as autoridades policiais começaram a investigar o caso, tinha a Renata 16 anos, descobriram as cartas de amor que nesse tempo ela escrevia ao «namoradinho». Nelas a miúda, na altura com 12 anos de idade, desabafava: “ **não gosto que o meu pai faça aquelas coisas comigo**”.

Aquele desabafo, interceptado pela mãe do namorado, contrasta nitidamente com o discurso de Renata com 16 anos que vai ao ponto de acentuar o prazer que sentia quando tinha relações sexuais com o pai. Este discurso, perante os técnicos da CPCJ, tem como objectivo perdoar e proteger o pai (“**o meu pai não abusou de mim, eu deixei e gostei...**”). Este é um padrão frequente em crianças e jovens abusados sexualmente que tendem sempre a desculpabilizar o agressor, principalmente quando se trata do pai ou de outro adulto com o qual têm uma relação afectiva e de grande proximidade (Furniss, 1993; Balier, 1994; Hayez, 1992). Renata é uma menina inteligente e sabe jogar com os preconceitos sociais. É como se ela estivesse a dizer aos elementos da CPCJ: eu é que o seduzi, eu é que provoquei... eu é que excitei, um homem não resiste, eu sou culpada!

O discurso de Renata mostra bem as assimetrias dos conteúdos dos estereótipos sobre a sexualidade feminina e masculina. Acredita-se que existem diferentes necessidades e desejos sexuais segundo os géneros, sendo as mulheres mais passivas e os homens mais activos. Acredita-se que a expressão da sexualidade masculina é mais forte e mais difícil de controlar o que leva os homens a tomar a iniciativa enquanto que a das mulheres é uma sexualidade expositiva e reactiva. Espera-se que as mulheres sejam o mais atractivas possíveis sem serem sexualmente activas. (Santos, 1995). Sempre que há a percepção, por parte dos outros, que as atitudes e comportamentos das mulheres não correspondem a estes estereótipos, isto é, quando ultrapassam as fronteiras daquilo que se espera ser o comportamento e a sexualidade feminina, as mulheres são mal vistas e fortemente criticadas. Isto acontece, como mostram os estudos sobre a problemática do género, devido à limitação dos significados especificamente femininos, reduzidos quase exclusivamente às relações afectivas e à reprodução biológica, em contraste com os significados mais amplos

³⁵ Após a descoberta da infidelidade da mãe, e a sua saída de casa, a irmã mais velha já não vivia nem com o pai nem com a mãe, pois entretanto casou e morava noutra cidade.

e universais do masculino (Amâncio³⁶ cit. in Santos 1995: 29). Também nos casos de violação sexual, entre adultos, acontece muitas vezes as mulheres violadas serem vistas como provocadoras dos homens e culpadas pela situação, passando de vítimas a responsáveis.

Sobre a “criança sedutora” não resistimos a incluir um extracto do livro *Abuso Sexual da Criança* (Furniss, 1993) que mostra bem que o adulto é sempre o responsável: “O estereótipo da «criança sedutora» que seduz o pai e aprecia o abuso tem pouco a ver com a realidade do abuso sexual da criança. Tem a sua origem principalmente nas projecções dos adultos de seu próprio pensamento sexual nas crianças. (...). Espera-se que o pai, em seu papel de progenitor, trace as fronteiras adequadas. Isso significa que mesmo uma criança se comportasse de uma maneira abertamente sexual, comportamento que cada vez mais aprendemos a ver como resultado de abuso sexual anterior e não como ponto de partida, e mesmo que as crianças fossem abertamente sedutoras e tentassem iniciar o abuso sexual, como por exemplo entrando no quarto do pai de modo sexualmente convidativo, seria sempre responsabilidade do pai estabelecer limites. Nem mesmo o mais sexualizado o sedutor comportamento já mais poderia tornar a criança responsável pela resposta adulta de abuso sexual, em que a pessoa que comete o abuso satisfaz o seu próprio desejo sexual em resposta á necessidade da criança de cuidado emocional” (p. 21).

Quando Renata era uma criança de doze anos de idade e queria carinho do pai, ela recebeu sexo. Renata apesar de ter sido sexualmente abusada pelo pai continua a gostar dele e pretende evitar que o mesmo seja julgado e condenado a uma pena de prisão agravada. Declarou aos técnicos da Comissão: **“não quero que nada de mal aconteça ao meu pai. (...) se for a tribunal digo que fui eu que o provoquei”**.

Os estudos no âmbito da pedopsiquiatria e da psicologia clínica relativos ao abuso sexual de menores (Furniss, 1993) referem, por sua vez, que a sedução da criança face ao adulto não tem um objectivo sexual (ela pretende amor e ternura), mas os adultos é que interpretam esse comportamento como uma provocação sexual. Renata queria certamente amor e carinho da parte do pai, ainda mais numa situação de ruptura conjugal em que a mãe saiu de casa e ela ficou inteiramente aos cuidados do pai, assumindo progressivamente o papel da mãe e substituindo-a, inclusive nos afazeres domésticos. Renata encontrava-se

³⁶ Amâncio, L. (1993), Género – Representações e Identidades. *Sociologia Problemas e Práticas*, 14, pp. 127-140.

também na fase da pré-adolescência, caracterizada pelo desenvolvimento do corpo, o que representou certamente um estímulo acrescido para o agressor (pai). A vítima, como é comum nestes casos, compactuou com o pai não denunciando o crime; a vergonha que sente, o medo de não acreditarem nela, o segredo e a culpa são os principais obstáculos para a tomada desse passo, contribuindo para que a situação de abuso se prolongasse ao longo de vários anos. Não sabemos como tudo começou mas é provável que ela já tivesse sido molestada sexualmente antes do abuso envolver contacto sexual com penetração. É possível que o pai de Renata já tivesse antecedentes de abusador em relação à filha mais velha, a avaliar também pelo medo que a sua mãe (avó de Renata) sentia em relação ao filho, e que, por outro lado, esta última estivesse a par da situação das netas e se calasse devido ao clima de medo, sob ameaças, ou, ainda, com o objectivo de proteger o filho. Mas tudo isto são suposições que teriam de ser confirmadas através de entrevistas em profundidade aos vários protagonistas desta trama familiar.

O caso de Renata, quando comparado com o de Carolina, molestada sexualmente pelo tio, leva-nos a crer que nas crianças mais pequenas o risco de projectar nelas os estereótipos e as representações de género é menor. As raparigas mais velhas estão sujeitas a passarem de vítimas a provocadoras, isto é, a responsáveis pelo abuso sexual.

7.4. Síntese sobre os Casos Apresentados: caracterização sócio-familiar

Perante o exposto, as informações recolhidas nos processos instaurados pela CPCJ da Covilhã relativos a crianças envolvidas por violência ou maus-tratos, permitiram, grosso modo, mostrar algumas relações de cada uma das modalidades ou tipos de violência identificados com indicadores ilustrativos do contexto de pertença sócio-familiar da vítima (criança e jovens). O quadro seguinte sintetiza esses resultados.

Figura 4 - Variáveis de Caracterização Sócio-familiar e Tipos de Maus-tratos³⁷

	Caso 1	Caso 2	Caso 3	Caso 4	Caso 5
Nome	Ângela e Marco	Cláudia Margarida	Carolina	Inês	Renata
Sexo	Feminino e Masculino	Feminino	Feminino	Feminino	Feminino
Idade	14 e 12 anos	14 anos	6 anos	14 anos	12 anos
Tipo de maus-tratos	Físicos (tareias)	Físico+ Psicológico+ Assédio sexual	Abuso sexual	Físico + Negligência + Abandono Escolar e Gravidez na Adolescência	Abuso Sexual (incesto)
Agressor/es	Mãe	Pai	Tio	Mãe + Namorado	Pai
Comportamentos Aditivos do Agressor	Não	Alcoolismo	Não	Não	Não se sabe
Violência Conjugal	Sim	Sim	Não	Sim	Não se sabe
Profissão da mãe e Cond. p/ Trabalho	Operária	Doméstica	Ajudante Cabeleireira	Doméstica	Costureira
Profissão do pai e Cond. p/ Trabalho	Biscates nas obras	Operário da Construção Civil	Operário da Construção Civil	Operário dos Lanifícios	Pasteleiro
Estado Civil dos pais biológicos	Separados	Casados	Casados	Casados	Separados
Agregado Familiar	Mãe, Padrasto, os dois irmãos e bebé	Mãe, Pai, filha	Mãe, Pai, filha e Tio	Pai, Mãe e filha	Pai e Filha
Tipo de família	Recomposta	Nuclear	Nuclear alargada	Nuclear	Monoparental Paterna
Situação Conjugal da mãe	Coabitação	Casados	Casados	Casados	Coabitação
Situação Conjugal do pai	Coabitação	Casados	Casados	Casados	Sem relação Conjugal
Idade da mãe	45 anos	51 anos	38 anos	45 anos	38 anos
Idade do pai	48 anos	52 anos	42 anos	48 anos	42 anos
Instrução da mãe	2º Ano preparatório	4ª Classe	2º Ano preparatório	4ª Classe	4º Classe
Instrução do pai	4ª Classe	Preparatório incompleto	4ª Classe	4ª Classe	4ª Classe
Tipo de residência	Próximo de Bairro Social	Bairro Social	Casa rural	Bairro Social	Casa de aldeia
Comportamento e relação c/ a escola	Aproveitamento escolar razoável	Aproveitamento escolar razoável	Frequenta escola	Mau Aproveitamento, absentismo e Abandono Escolar	Aproveitamento escolar razoável

³⁷ Os dados do quadro referem-se à situação verificada na altura da denúncia dos maus-tratos e instauração do processo pela CPCJ

Deverá ter-se em consideração que as informações recolhidas são o reflexo do olhar de técnicos da CPCJ que lidam de perto com a realidade da violência.

Gostaríamos ainda de salientar que a percepção de que existem pais e outros membros familiares que são perigosos para as crianças desencadeia, muitas vezes, nos técnicos defesas que dificultam o diagnóstico. É também a idealização que as crianças fazem do progenitor maltratante que confunde os técnicos da CPCJ e acentua as dificuldades de diagnóstico: por norma, a criança nega os maus-tratos, como que “protegendo” o agressor.

Por razões de economia de tempo e exequibilidade deste trabalho ficaram também de fora outros tipos de maus-tratos, como é o caso da «negligência», na variedade das suas formas (ausência de guarda, falta de alimentação e cuidados, faltar à escola), que abrange, aliás, um grande número de casos sinalizados pela CPCJ da Covilhã.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com os objectivos e questões de investigação estabelecidos no início deste trabalho passa-se a sintetizar algumas das considerações mais significativas que assomaram aquando da reflexão final desta pesquisa.

Com base nas informações recolhidas nos relatórios elaborados pela CPCJ da Covilhã e no conhecimento empírico da autora deste trabalho acerca das situações de violência e maus-tratos envolvendo crianças e jovens, construímos cinco relatos ou histórias que procurámos interpretar segundo uma perspectiva sociológica. O enfoque analítico incidiu nas dinâmicas e processos familiares, uma vez que a maior parte da violência e maus-tratos de que as crianças são vítimas têm lugar no seio da família, sem descurar o papel e a actuação da CPCJ na resolução e encaminhamento dos casos. Pese embora as limitações do material empírico recolhido, que não permitiu um conhecimento aprofundado dos protagonistas e das dinâmicas familiares em jogo, tanto quanto gostaríamos, procurámos ensaiar uma abordagem compreensiva, capaz de se colocar do ponto de vista dos actores sociais. Neste caso particular, das vítimas, dos familiares, dos abusadores e também dos profissionais implicados nas situações de maus-tratos. Quer isto dizer que para além da análise dos condicionalismos sociais interessou-nos conhecer o significado que os indivíduos atribuem às suas acções, as suas razões e representações sociais. Foi nesse sentido que analisámos também o discurso directo dos vários intervenientes, principalmente das vítimas, dos agressores e familiares, recolhidos em situação de entrevista (formal e informal) no decurso dos processos instaurados pela CPCJ.

O duplo papel de «sociólogo/investigador» e «técnico» que lida diariamente com o «objecto de estudo» conferiu um olhar simultaneamente «distante» e «próximo», nem sempre fácil de gerir, tendo em conta o inevitável envolvimento emocional que as situações de violência e maus-tratos às crianças acarretam. Para obviar a este problema, socorremo-nos da literatura recenseada na primeira parte deste trabalho, para além de outra que foi preciso convocar «à última hora» dado a complexidade do fenómeno e a dificuldade em interpretar os casos que envolvem uma multiplicidade de problemáticas que vão desde a desigualdade de género na conjugalidade, à violência e dominação masculina, abuso sexual, estilos educativos, alcoolismo, rupturas e recomposições familiares, pobreza e exclusão social, já sem falar da gravidez precoce e abandono escolar.

A selecção dos casos submetidos à análise qualitativa não obedeceu a critérios de representatividade estatística mas teve, sim, em conta, o seu significado sociológico. Os casos apresentados servem como exemplos ilustrativos de vários tipos e modalidades de maus-tratos na sua relação com as situações familiares e contextos sociais onde ocorrem.

Os resultados de estudos extensivos realizados em Portugal (Almeida *et al.*, 1999), mostram que os maus-tratos afectam crianças de todas as classes sociais, mas afectam-nas, porém, de maneiras diferentes. A pesquisa levada a cabo no âmbito deste trabalho, incidindo nos casos sinalizados pela CPCJ da Covilhã, mostra uma clara associação entre os vários tipos de maus-tratos e sectores da população vulneráveis à pobreza. A primeira grande conclusão refere-se pois à estreita ligação entre um leque variado de maus-tratos (agressão física, abuso psicológico e emocional, exposição prolongada à violência conjugal, abuso e assédio sexual) e variáveis de desfavorecimento social.

Há ainda a considerar que os maus-tratos tipificados em trabalhos de investigação sociológica, e na própria legislação portuguesa, podem assumir uma matriz diversificada de combinações possíveis. Sem esquecer a especificidade de cada tipo e o grau de intensidade dos maus-tratos, os casos observados nesta pesquisa revelam a coexistência e sobreposição na mesma família de várias modalidades de violência e maus-tratos que atingem, sobretudo, os seus elementos mais vulneráveis – as crianças e as mulheres.

No que se refere ao perfil socio-económico das famílias investigadas conclui-se que as crianças e jovens vítimas de maus-tratos pertencem a uma classe social baixa, de operários e empregados executantes mais desprovidos de recursos escolares e profissionais. As ocupações e a condição perante o trabalho dos seus membros reflectem trabalho não-qualificado, e por vezes incerto (“biscates”), com baixa remuneração, desemprego e inactividade, principalmente das mulheres. Outro aspecto em que se verificou a vulnerabilidade familiar é a escolaridade da família. A escolaridade dos pais e das mães é bastante baixa. A partir do conhecimento empírico dos casos que chegam todos os dias à CPCJ, é também possível constatar que o problema do absentismo ou abandono escolar das crianças e jovens, previsto na lei como uma modalidade específica de negligência e maus-tratos passível de intervenção, é bastante frequente. Itinerários de insucesso e abandono escolar dos filhos contribuem assim para a reprodução intergeracional da pobreza e exclusão social.

A acumulação de uma série de desvantagens e vulnerabilidades sociais nas famílias que constituem a população alvo da intervenção da CPCJ, faz emergir uma imagem da violência e dos maus-tratos como a outra face da pobreza e da exclusão social. Os casos retratados mostram que às condições sociais desfavorecidas se junta a problemática do alcoolismo do homem, da dependência económica da mulher, da violência doméstica, do abandono escolar dos jovens e da gravidez na adolescência.

A pesquisa de regularidades ou de conexões significativas entre tipos de maus-tratos e determinadas dinâmicas ou situações familiares relacionadas com a pobreza, o alcoolismo e a violência conjugal constituíram algumas das nossas questões de partida. Tendo a pobreza como pano de fundo, descobrimos a existência de conexões importantes entre os maus-tratos às crianças e jovens e a incidência do alcoolismo do homem, da violência conjugal e da fraca autonomia da mulher (por força do desemprego feminino, dos fracos rendimentos ou inactividade/mulher doméstica). As três problemáticas aparecem associadas na mesma família, formando um padrão familiar, num caso de assédio sexual do padrasto em relação à enteada de 15 anos, num caso de assédio e tentativa de violação do pai em relação à filha de 13 anos³⁸ e ainda num caso de uma rapariga de 14 anos que assistia a cenas de extrema violência do pai alcoolizado em relação à mãe, doméstica, no decorrer das quais acabava também por ser fisicamente agredida³⁹.

A pesquisa realizada parece apontar para a existência de um padrão familiar que junta e interliga o alcoolismo do homem, a violência conjugal e a dependência económica da mulher em situações de maus-tratos às crianças e jovens. Contudo, julgamos que estas e outras associações precisam de ser melhor exploradas em futuras investigações, quer através de uma análise extensiva utilizando as informações contidas nos relatórios das CPCJ's, com potencialidades para fornecer um suporte empírico mais amplo, quer através de uma análise qualitativa utilizando entrevistas em profundidade, capaz de trabalhar as articulações e os processos ligados às dinâmicas familiares, bem como os significados atribuídos pelos seus protagonistas e as suas experiências subjectivas.

³⁸ Referimo-nos ao caso de Mariana e de Vanessa comentados juntamente com o caso de Carolina (abuso sexual).

³⁹ Trata-se do caso de Cláudia Margarida em que as modalidades de violência familiar referidas aparecem também misturadas com assédio e ameaça de abuso sexual (caso 2).

Nas famílias observadas a violência doméstica assume fundamentalmente a forma de violência de género, praticada contra as mulheres (mães, filhas, enteadas, sobrinhas), quer se trate de abuso físico, emocional ou sexual. São geralmente os homens os agressores (pais, tios, padrastos) e as mulheres e as crianças do sexo feminino as principais vítimas. Nos exemplos relatados, quando são as mulheres a maltratar os filhos verificamos que elas próprias são vítimas de maus-tratos e agredidas fisicamente pelos cônjuges, numa espécie de espiral da violência, quer estejam formalmente casadas, vivam em coabitação ou numa família recomposta.

É provável que as mulheres maltratantes o sejam mais vezes em situações de monoparentalidade e recomposição familiar, tal como sugere um dos nossos casos, mas não temos evidência empírica suficiente que permita chegar a conclusões seguras⁴⁰. Seria interessante mais uma vez averiguar este tipo de associações como forma de prevenir e não apenas de remediar o abuso e os maus-tratos de que as crianças são alvo. Já várias investigações mostraram que o divórcio em meios desfavorecidos conduz a dificuldades económicas acrescidas e a trajectórias de mobilidade social descendente (Torres, 1996). São geralmente as mulheres que ficam com os filhos a seu cargo, após uma separação ou divórcio, dando origem a famílias monoparentais vulneráveis à pobreza em meios já por si descapitalizados (Wall, 2003). Os homens tendem a desresponsabilizar-se perante os filhos de conjugalidades anteriores, principalmente quando formam novas famílias. O risco de abuso e maus-tratos poderá ser também maior em famílias recompostas com fracos recursos já que aos filhos de relações anteriores vêm muitas vezes juntar-se os filhos comuns, aumentando a sobrecarga de trabalho das mulheres, as dificuldades relacionais e da economia doméstica.

É certo que o combate às vulnerabilidades sociais das famílias, à pobreza e exclusão social ultrapassam as fronteiras e as competências das Comissões de Protecção de menores. Trazem para o centro da discussão e da agenda política as desigualdades sociais e de género das sociedades contemporâneas, e da sociedade portuguesa em particular, as políticas sociais, a distribuição e redistribuição da riqueza e dos recursos, os direitos de cidadania, incluindo das mulheres e crianças, entre outras temáticas. No entanto, no contexto de actuação das CPCJ's, e no âmbito das suas competências, muito haverá a fazer e a corrigir.

⁴⁰ Em situação de recomposição familiar temos apenas um caso analisado, o da mãe de Ângela e Marco (caso 1).

Há cada vez mais a percepção por parte dos técnicos e dos seus parceiros locais e regionais que é necessário trabalhar a família no seu conjunto e que não basta acudir às crianças se queremos prevenir e resolver situações de violência ou maus-tratos infantis por parte dos adultos cuidadores. Na primeira linha de intervenção deverão estar as mulheres e as crianças mas também os agressores devem ser apoiados e cuidados, atendendo às suas problemáticas específicas (alcooolismo, desqualificação, desemprego, dependências várias, agressividade, perturbações de comportamento ou outras), o que não significa que não devam ser eles a sair de casa ou levados perante os tribunais. Sabemos que a institucionalização das crianças e dos jovens considerados em perigo tem em vista o seu bem-estar e protecção mas acaba por penalizar dupla e injustamente o elo mais fraco. As crianças e os jovens, em primeiro lugar, e quem tem com eles laços afectivos e emocionais, normalmente as mulheres, que ficam entregues à sua sorte, após a saída de casa dos filhos, dependentes, muitas vezes, de cônjuges violentos. Quando ouvimos falar em famílias «disfuncionais», «desestruturadas» ou «instáveis», com fracas competências parentais e falhas ao nível dos vínculos emocionais e afectivos que estabelecem com os filhos, é no mínimo paradoxal que não se protejam e preservem os que existem, antes, pelo contrário, se contribua, por via da institucionalização e da falta de medidas integradas de apoio à família, para a dissolução ou enfraquecimento de relações afectivas fortes e estáveis. Numa abordagem relacional da família, que tem em conta as interacções, os afectos e as dinâmicas que aí têm lugar, bem como a existência de sub-grupos, é preferível falar em «relações disfuncionais» em vez de «famílias disfuncionais».

Os silêncios, as sombras, as marcas, os preconceitos, o estigma e a vergonha atingem, em particular, os casos de abuso sexual mas não deixam de estar presentes em todos os casos e modalidades de violência e maus-tratos identificados. O entendimento da complexidade dos processos relacionados com a violência e os maus-tratos de crianças e jovens em contexto intrafamiliar desafia terapeutas e profissionais de qualquer área a desenvolverem as suas técnicas e formas de abordagem, num trabalho que se pretende cada vez mais em rede, integrado e multidisciplinar.

BIBLIOGRAFIA

- Aboim, S. (2005a), “A Formação do Casal: Formas de Entrada e Percursos Conjugais” in Karin Wall (org.), *Famílias em Portugal*, Lisboa, ICS, pp. 85-115.
- Aboim, S. (2005b), “Dinâmicas de Interação e Tipos de Conjugalidade”, in Karin Wall (org.), *Famílias em Portugal*, Lisboa, ICS, pp. 231-301.
- Aboim, S. e Wall, K. (2002), “Tipos de Família em Portugal: Interações, valores, contextos”, *Análise Social*, 163, pp. 475-506.
- Aboim, S., Cunha, V. e Vasconcelos, P. (2005), “Um Primeiro Retrato das Famílias em Portugal” in Karin Wall (org.), *Famílias em Portugal*, Lisboa, ICS, pp. 51-81.
- Algeri, S. (2001), *Caracterização de Famílias de Crianças em Situação de Violência Intrafamiliar*. Dissertação de mestrado em Enfermagem da Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Brasil.
- Almeida, A. N., André, I. M. e Almeida, H. N. (1999), Sombras e Marcas: Os Maus-Tratos às Crianças na Família, *Análise Social*, Nº 150, pp. 91-119.
- Almeida, A.N. (2003), Família, Conjugalidade e Procriação: Valores e Papéis, in J. Vala, M.V. Cabral e A. Ramos (orgs.), *Valores Sociais: Mudanças e Contrastes em Portugal e na Europa*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais/ICS, pp. 50-93.
- Almeida, A.N. e Wall, K. (1995), “A família” in E. Sousa Ferreira (org.), *Portugal Hoje*, Lisboa, INA, pp. 31-53.
- Almeida, A.N. e Wall, K. (2001), Família e Quotidiano: Movimentos e sinais de mudança, in J.M. Brandão de Brito (coord.), *O País em Revolução – Revolução e Democracia*, Lisboa, Editorial Notícias, pp. 277-307.
- Amâncio, L. (1994), *Masculino e Feminino. A Construção Social da Diferença*, Porto Afrontamento.
- Andrews, A. B. (1994), Developing Community Systems for the Primary Prevention of Family Violence, *Family & Community Health*, Nº 4, pp. 1-9.
- Ariés, P. (1988), *A criança e a vida familiar no Antigo Regime*, Lisboa, Edições Relógio D'Água.
- Assis, S. G. (1999), O Percurso da Violência na Sociedade Ocidental: infância e Antigo e Sempre Atual. *Pediatr Mod*, 6(38), pp. 279-83.
- Assis, S.G. (1994). Crianças e Adolescentes Violentados: Passado, Presente e Perspectivas para o Futuro. *Caderno Saúde Pública*, 10(1), pp. 126-134.
- Azevedo, M. A. e Guerra, V. N. (1988), *Com Licença, Vamos à Luta*. Guia de Bolso/TELELACRI, São Paulo.

- Azevedo, M. A. e Guerra, V. N. (2001), *Infância e Violência Doméstica: O castigo dos cacos quebrados*. Telecurso de Especialização, Módulo 1. LACRI – Laboratório de Estudos da Criança. ISP, São Paulo.
- Backes, D.L. (2003). Indicadores de Maus-tratos em Crianças e Adolescentes para uso na Prática de Enfermagem. Porto Alegre: Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; 1999. [citado 2003 mar 29]. Disponível em: <http://www.periciasforenses.com.br/indic.htm>
- Bagley, C. e Mallick, K. (2000), Prediction of Sexual, Emotional and Physical Maltreatment and Mental Health Outcomes in a Longitudinal Cohort of 290 Adolescent Women, *Child Maltreat*, 5(3), pp. 218-26.
- Balier, C. (1994), *L' Inceste: un meurtre de l' meurtre de l' identité*. Vol. XXXVII, 2.
- Barreto, A. (2000), *A Situação Social em Portugal 1960-1999*, Vol. II, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.
- Benavente, A. Campiche, J., Seabra, T. e Sebastião, J. (1994), *Renunciar à Escola. O Abandono Escolar no Ensino Básico*. Editora (Lisboa) Fim de Século.
- Bethea, L. (1999), Primary Prevention of Child Abuse. *Am Fam Physician*, 59(6), pp. 1577-85.
- Bourdieu, P. (1998), *La Domination Masculine*, Paris, Seuil.
- Bruyne, P., Herman, J. e Schoutheete, M. (1991), *Dinâmica da Pesquisa em Ciências Sociais - Os Pólos da Prática Metodológica*, Francisco Alves Editora, Rio de Janeiro.
- Burgess, W.E., Locke, H.J. e Thomes, M. (1960), *The Family: from institution to companionship*. 3ª Ed., Nova Iorque, American Book.
- Caldwel, R.A. (2004), *The Cost of Child abuse vs the Cost of Prevention: Michigan's experience. 1992*. Available from: <http://www.msu.edu/user/bob/cost.html>
- Camargo, C. L. e Buralli, K. O. (1992), *Violência Familiar contra Crianças e Adolescentes*. Salvador: Ultragraph.
- Capucha, L. M. (1998), Pobreza, Exclusão Social e Marginalidades, in Viegas, J.M. e Firmino, A. (orgs.), *Portugal que Modernidade*, Oeiras, Celta pp. 209-241.
- Carneiro, M. R. (1997), *Crianças em Perigo*. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Lisboa.
- Casimiro, C. (2002), Representações Sociais de Violência Conjugal. *Análise Social*, 163 , pp. 603-630.
- Clak, R., Gibbons, A., Scarupa, H.J. (2004). The multiple dimensions of child abuse and neglect: new insights into an old problem, 2002. [cited 2004 dez 5]. Available from: <http://www.Childtrends.org/files/ChildAbuseRB.pdf>

- Coquet, E. (2000), *Congresso Internacional: Os Mundos Sociais e Culturais da Infância*. Livro de Actas, Instituto de estudos da Criança, Universidade do Minho, Braga.
- Cunha, V. (2005), “As Funções dos Filhos na Família”, in Karin Wall (org.), *Famílias em Portugal*, Lisboa, ICS, pp. 465 – 497.
- Dallaire, D.H. (2007), Children with Incarcerated Mothers: Developmental Outcomes, Special Challenges and Recommendations. *Journal of Applied Developmental Psychology*, 28, pp. 15-24.
- Deslandes, S.F. (1994), *Prevenir a Violência: Um desafio para profissionais de saúde*. FIOCRUZ, Rio de Janeiro, Brasil.
- Dessen, M.A., Avelar, L.P. e Dias, R.L. (1998), Questões Éticas na Pesquisa com Famílias. *Cadernos de Psicologia e Educação*, 14(15), pp. 169-180.
- Dias, I. (2004), *Violência na Família: Uma abordagem sociológica*. Porto, Edições Afrontamento.
- Feijó, M.C. e Assis, S.G. (2004), O Contexto de Exclusão Social e de Vulnerabilidades de Jovens Infratores e de suas Famílias, *Estudos de Psicologia*, 9(1), pp. 157-166.
- Ferreira, P.M. (2003), Tendências e Modalidades da Conjugalidade, *Sociologia, Problemas e Práticas*, Nº 43, pp. 67-82.
- Ferreira, P.M. e Aboim, S. (2002), Modernidade, Laços Conjugais e Fecundidade: A evolução recente dos nascimentos fora do casamento, *Análise Social*, 163, pp. 411-446.
- Ferreira, S. I. (2008), O Lugar do Padrasto é um lugar Parental? *Comunicação apresentada no VI Congresso Português de Sociologia*. (documento electrónico. www.aps.pt).
- Furniss, T. (1993), *Abuso Sexual da Criança – Uma Abordagem Multidisciplinar*. Graflin, Poro Alegre, Brasil.
- Gaspar, A. M. e Vilar, D. (2000), “Traços Redondos” in José Machado Pais (coord.), *Traços e Riscos de Vida*, Porto, Âmbar, pp.31-90;
- Gauer, R. M. e Gauer, G. M. (1999), *A Fenomenologia da Violência*. Curitiba: Juruá.
- Gerardo, F. (2004), A Maternidade, um processo de reconstrução identitária – o caso das mães adolescentes, *V Congresso Português de Sociologia*, Sociedades Contemporâneas: Reflexividade e Acção.
- Gil, A. C. (1999), *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. 5. ed. Atlas, São Paulo.
- Glaser, D. (2002), Emotional Abuse and Neglect (psychological maltreatment): a conceptual framework. *Child Abuse Negl*, 26(6-7), pp. 697-714.

- Godoy, A.S. (1995), Introdução à Pesquisa Qualitativa e Suas Possibilidades. *Revista de Administração de Empresas*. Rio de Janeiro: FGV, Vol. 35, Nº 2, Abr /Mar, pp. 57-63.
- Guerreiro, M.D. (1998), *Trabalho, Família e Gerações – Conciliação e Solidariedades*, Lisboa, CIES/ISCTE.
- Hayez (1992), Abus Sexuels sur mineurs âge: inceste et abus sexuels extrafamilial. *Psychiatrie de l' Enfant*, Vol XXXV, 1.
- Hildyard, K.L. e Wolfe, D.A. (2002), Child Neglect: Developmental issues and outcomes. *Child Abuse Negl*, 26(6-7), pp. 679-95.
- Janesick, V.J. (1994), The Dance of Qualitative Research Design. In Denzin, N.K. & Lincoln, Y.S. (Eds). *Handbook of Qualitative Research*. Thousand Oaks, CA: Sage.
- Jones, D. P. (2002), Is Sexual Abuse Perpetrated by a Brother Different from that Committed by a Parent? *Child Abuse Negl*, 26(9), pp. 955-956.
- Kellerhals, J., Troutot, P. e Lazega, E. (1989), *Microsociologia da Família*, Publicações Europa-América.
- Lakatos. E. e Marconi, M. (1991), *Metodologia Científica*. Atlas, São Paulo.
- Lara, M. C. (2000), Violência e Vitimização da Criança. In: Ricco, R. G., Del Ciampo, L.A., Almeida, C.A.. *Puericultura: princípios e prática. Atenção integral à Saúde*. São Paulo: Atheneu; 2000.
- Lezin, N. e Long, K. (2002), Monitoring Child Neglect. Summary the discussions at a meeting by the Centers for Disease Control and Prevention (CDC) and Prevent Child Abuse América (PCAA) March 2002. [cited 2004 Jul 30]. Disponível em: http://www.preventchildabuse.org/learn_more/research_docs/monitoring_child_neglect.pdf.
- Lobo, C. (1995), Do (re)casamento às estratégias de recomposição familiar. *Sociologia – Problemas e Práticas*, 18.
- Loureiro, O. L. (1999), A Dimensão Sócio-Antropológica da Exclusão, in S.A., *Da Exclusão Social: Uma Perspectiva Histórica*, Universidade Portucalense, Porto, pp. 168-176.
- Lourenço, N. e Lisboa, M. (1992), *Representações da Violência*, Lisboa, Centro de Estudos Jurídico- Sociais.
- Merriam, S. (1988), *Case Study Research in Education: A Qualitative Approach*. Jossey-Bass, San Francisco.
- Minayo, M.C. (2003), *Violência sob o Olhar da Saúde: A infrapolítica da contemporaneidade brasileira*. Fiocruz, Rio de Janeiro.

- Morais, E.P. (1999), *Enfermagem e Família: Evitando a Negligência*. Santa Maria, p. 145.
- Morais, E.P. e Edit, O.R. (1999), Conhecendo para Evitar: A Negligência nos Cuidados de Saúde com Crianças e Adolescentes, *Revista Gaúcha Enfermagem*, 20, pp. 6-21.
- Osório, L. C. (1996), *Família Hoje*. Artes Médicas, Porto Alegre.
- Pais, E. (1998), *Homicídio Conjugal em Portugal – Rupturas violentas da conjugalidade*, Lisboa, Hugin Editores
- Pascual, I.R. (2000), Sociologia da la Infancia? Aproximaciones a un Campo de Estudio Difuso, *Revista Internacional de Sociologia*, Nº 26, pp. 99-124.
- Patton, M.Q. (1990), *Qualitative Evaluation and Research Methods*, Sage Publications, California.
- Pinto, A. M. (2006), *Guia de Procedimentos do Processo de Promoção e Protecção*. Edições Almedina, Coimbra.
- Pires, A. L. e Miyazaki, M. C. (2005), Maus-tratos Contra Crianças e Adolescentes: Revisão da literatura para profissionais da saúde, *Arq. Ciências da Saúde*, 12(1), pp. 42-49.
- Portugal, S. (2000), Globalização e Violência Doméstica, *Revista Crítica das Ciências Sociais*, Nº 57/58, pp. 231-258.
- Roussel, L. (1991), Les Types de Familles, in Singly, F. (org.), *La Famille. L'état des Savoirs*, La Découverte, Paris, pp. 83-94.
- Rybarik, M.F. et al. (1995), Violence in Relationships: A seventh grade inventory of knowledge and attitudes, *Journal of Family Violence*, Nº 2, pp. 223-235.
- Santoro, M. J. (2002), Maus-tratos contra Crianças e Adolescentes. Um fenómeno antigo e Sempre Atual. *Pediatr Mod.*, 6(38), pp. 279-83.
- Santos, F. (1995), *Infidelidade Conjugal – Classe Social e Género*. Tese de Mestrado. Policopiado.
- Santos, F. (2007), *Sem Cerimónia, nem Papéis – as Uniões de facto em Portugal*. Tese de Doutoramento, UBI, Covilhã. Policopiado.
- Santos, J. V. (1996), A Cidadania Dilacerada, *Jornal Zero Hora*, 24, Caderno Vida, p. 4.
- Santos, J. V. (1999), *Violência em Tempo de Globalização*. Hucitec, São Paulo.
- Seabra, A.S. e Nascimento, H.M. (1997). Abuso Sexual na Infância, *Arq Bras Pediatr*, 4(3), pp. 372-82.
- Slack, K.S., Holl, J.L., McDaniel, M., Yoo, J. e Bolger, K. (2004), Understanding the Risks of Child Neglect: an exploration of poverty and parenting characteristics. *Child Maltreat*, 9(4), pp. 395-408.

- Soares, N. F. (1998), *Outras infâncias... A Situação Social das Crianças Atendidas numa Comissão de Protecção de Menores*. Instituto de estudos da Criança, Universidade do Minho, Braga.
- Sousa, P. (2004), *Habitus e Estilos de Vida. Actas dos ateliers do V Congresso Português de Sociologia: Sociedades Contemporâneas, Reflexividade e Acção*. CD-Rom.
- Szymanski, H.G. (1994), Educação para Família: uma proposta de trabalho preventivo. *Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano*, 4(1), pp. 34-39.
- Tomás, C. A. (2000), *Ter e Não Deter o Direito de Audição: Um Estudo de Caso no Colégio de São Fiel*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
- Tomás, C. A. (2002), Infância como um Campo de Estudo Multi e Interdisciplinar: Algumas Reflexões, *Revista Psicologia e Educação*, Vol. 1, N°s 1 e 2, pp. 131-146.
- Tomás, C. A. e Fonseca, D. (2004), Crianças em Perigo: O Papel das Comissões de Protecção de Menores em Portugal. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, Vol. 47, nº 2, pp. 383-408.
- Torres, A. (1996), *Divórcio em Portugal, Ditos e Interditos. Uma Análise Sociológica*, Oeiras, Celta.
- Torres, A. (2001), *Sociologia do Casamento. A Família e a Questão Feminina*, Oeiras, Celta.
- Torres, A. (2002), Casamento: Conversa a duas vozes e em três andamentos, *Análise Social*, 163, pp. 569-602.
- Triviños, A. N. (1992), *Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais*. Atlas, São Paulo.
- Wall, K. (2003), Famílias Monoparentais. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 43, pp. 51-66.
- Wall, K. (2005), *Famílias em Portugal*, Lisboa, ICS/Imprensa de Ciências Sociais.
- Wall, K. (2006a), “Perfis da Parentalidade no Masculino” in *A Vida Familiar no Masculino: Novos Papéis, Novas. Identidades – Relatório Final*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais.
- Wall, K. (2006b), “Ser Padrasto” in *A Vida Familiar no Masculino: Novos Papéis, Novas. Identidades – Relatório Final*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, pp. 383-419.
- Wall, K., São José, J. e Correia, S.V. (2002), Mães Sós e Cuidados às Crianças. *Análise Social*, 163, pp. 631-663
- Wu, S.S., Ma, C.X., Carter, R.L., Ariet, M., Feaver, E.A., Resnick, M.B. (2004), Risk Factors for Infant Maltreatment: population-base study. *Child Abuse Neglect*, 28(12), pp. 1253-64.
- Yin, R. K. (1994), *Case Study Research: Design and Method*. 2ed. Thousand Oaks: Sage